Digitized by the Internet Archive
in 2015

https://archive.org/details/oestandarte1058igre

O Estandarte

ARVORAI O ESTANDARTE ÀS GENTES (Isaías 62.10) — PELA COROA REAL DO SALVADOR

Agosto 1998

ANO 105
Nº 08

Órgão Oficial da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil

Exemplar Avulso R$ 1,50

Missões da IPIB estimulam autonomia das igrejas reformadas da América Latina

Reprodução de cartaz da Igreja Presbiteriana dos USA

Pastor da IPIB discursa em conferência da ONU

O Rev. Romeu Olmar Klieh, pastor da IPIB e membro da Secretaria Nacional de Diaconia, esteve em Roma participando das discussões para a criação da Corte Penal Internacional da ONU (Organizações das Nações Unidas). Segundo o Rev. Olmar, a proposta de 70 países membros da ONU é que se tenha uma Corte Permanente para julgar os crimes de guerra, genocídio e lesa-humanidade (crimes como assassinatos, extermínios, etc).

O Rev. Romeu foi o único brasileiro a discursar nesta reunião. Em sua fala ele enfatizou a experiência de homens e mulheres comprometidos com o Reino de Deus e que são defensores de direitos humanos. Ele encerrou seu discurso dizendo: "Tenham sempre presente que vossa responsabilidade primeira é como seres humanos, encarnada nas esperanças e demandas de milhões de pessoas que não merecem um novo século de crueldade e terror. Deus vos abençoe". Página 8.

LIBRARY OF PRINCETON
SEP 10 1998
THEOLOGICAL SEMINARY

EDITORIAL

Priscila Dadona

Semeando o autoctonismo

A Secretaria de Missões está se tornando mãe. Não no sentido de formar outras secretarias, mas no sentido de transmitir às igrejas reformadas da América Latina aquilo que um dia aprendeu: ser autóctone.

Qual seria o verdadeiro significado desta palavra estranha ? Autóctone, segundo o dicionário, quer dizer do habitante primitivo de uma terra. É isso que a SMI está fazendo com o trabalho missionário. Repassando seus conhecimentos missionários e estimulando as igrejas latino-americanas a se tornarem autônomas, ou seja, formada por pessoas de seu país. Uma igreja chilena para os chilenos, uma igreja boliviana para os bolivianos, etc, etc, etc.

Isto sem dúvida é fantástico! Pois mostra que as nossas missões aprenderam a andar sozinhas e, mais ainda, estão repassando o que já conhecem.

E esta autonomia tem surtido efeito em outras áreas. O Rev. Olmar Klich participou em julho de uma reunião na Organização das Nações Unidas (ONU) para estabelecimento de uma Corte Penal Internacional. Dentre outras coisas, discutiu-se lá a formação de um código penal que sirva para os países membros da ONU. E a IPIB estava lá através do pastor que deu o seu testemunho e foi o único latino-americano a discursar na reunião.

A Secretaria de Diaconia, da qual o pastor é membro, tamhém realizou neste último mês a sua semana diaconal sob o tema: "Solidariedade, justiça e cidadania".

Vale a pena tamhém conferir nesta edição, as quatro páginas da família, adolescentes, crianças e jovens. Esta última mostra que o sonho do penta-campeonato, almejado pela seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo da França, não acabou.

E estamos aí com mais esta edição que, esperamos, deve alegrar pois estamos como a SMI: semeando o autoctonismo.

Priscila é jornalista e redatora de O Estandarte

Convocação

Por determinação do Presidente, Rev. Mathias Quintela de Souza, fica convocada a Reunião do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, para os dias 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 1999. Na 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Campinas.

Rev. Noidy Barbosa de Souza
Secretário Executivo

Há cem anos informava O Estandarte

11 de agosto de 1978

Fazem hoje exactamente 20 annos que na cidade do Recife, Pernambuco, o rev. J. R. Smith, auxiliado pelo rev. Blackford, de saudosa memoria, inaugurou a Egreja Presbyteriana em o 1° andar do sobrado n. 71, salão oriental, da então chamada rua do Imperador, e hoje 15 de Novembro, no meio de grande regosijo daquelles que são sympathicos a esta denominação. Doze adultos e quatro crianças entraram nessa occasião para o gremio da Egreja que, tanto quanto sabemos, tem tido no Brazil 2 martyres: Jean de Boileau e Manoel Correia Villela! Desses doze adultos foram mais tarde ordenados tres como Ministros do Evangelho: J. B. Lima, Belmiro de Araujo e José Primenio; cinco já são finados: Domerina, D. Amelia Pontes, Francisco Joaquim Pereira Pinto, J. B. Lima e José Ignácio; um outro (Costa) deu na costa (2ª Ep. Pedro 2:22); dos outros nada sabemos, que os desabone. Salve 11 de agosto! Que esses que ainda restam, possam ver-te repetido muitas vezes, possam ainda ser instrumentos para a conversão de muitas almas e finalmente possam ver o dia em que o glorioso Evangelho floresça em Pernambuco, qual a tamargueira no deserto, de onde seu immenso fulgor possa irradiar-se por aquelles vastos sertões. Salve 11 de agosto de 1878.

J. P.

A VEZ DO LEITOR

Mato Grosso do Sul

É um prazer e privilégio escrever a esse precioso órgão com a finalidade de manifestar sinceros agradecimentos pela generosidade dos irmãos em enviar-me o jornal "O Estandarte". É edificante saber das notícias da Igreja irmã e, também, ser abençoado pelos seus artigos. Rogo a Deus no sentido de estreitarmos nossa comunhão e atividades eclesiásticas. Termino reiterando meus agradecimentos e rogando as mais ricas e preciosas bênçãos do nosso Deus na vida e ministérios dos irmãos. Em Cristo Jesus.

Rev. Ronaldo de Assis. - Rua Mato Grosso Esq. C/ João Oliveira - Cx. Postal 029 -Ouro Preto D'Oeste -Rondônia.

Procópio Ferreira

Primeiramente, gostaria de elogiar o "ótimo" trabalho que este jornal vem desempenhando em prol da causa de JESUS CRISTO. Que vocês continuem assim, sempre com o vigor que Cristo nos ensinou.

Gostaria de mandar um recado para o irmão Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira, 3ª Vice-Presidente do Supremo Concílio e Diretor do Seminário de Fortaleza, com respeito ao batismo por aspersão ou imersão. Concordo com o irmão "em parte". Mas, já que o irmão considera que tanto um como outro são válidos e apoiados biblicamente, por que não se permite que cada Igreja local, pastor ou conselho decida o que é realmente melhor para cada um? É lastimável sua posição e/ou posição de nossa Igreja, pois reconhecemos "as formas" como corretas, mas não permitimos esta abertura. Recebemos como membros os batizados por "imersão", mas não permitimos que nenhum dos nossos seja assim batizado. Isto é triste. Isto é voltarmos aos tempos da INQUISIÇÃO da Igreja Católica em tempos tão modernos e já tão esclarecido dos fatos. Se a quantidade de água é apenas simbologia, deixemos que a igreja local decida esta quantia. Meu recado final é para todos os irmãos que agora estão lendo este desabafo: ACORDA, IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE!

Sandro Angelo Tizziani - Presbítero da IPI - C. Procópio - PR

São Paulo

Parabéns! Nosso querido "O Estandarte" está uma beleza!

Rico em notícias de nossas igrejas, ensinamentos bíblicos atuais e notas inspiradoras de nossas coordenadorias!

Leio-o "todo", assim que o recebo e alegro-me em Cristo!

Um "segredinho": mato minhas saudades destas "senhoras mais que maravilhosas" lembrando-me da Confederação de Senhoras e louvo ao Senhor por ler e "vê-las" firmes, trabalhando na grande seara!

Bênçãos especiais para os queridos de "O Estandarte",

Rachel Hein Ribeiro
Rua Mariz e Barros, 649 - CEP 01545-010 São Paulo - SP

EXPEDIENTE

O Estandarte
Publicação mensal
ÓRGÃO OFICIAL DA
IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL
Fundado em 7 de janeiro de 1893, por Rev. Eduardo Carlos Pereira, Rev. Bento Ferraz e Presb. Joaquim Alves Corrêa.
(Sucessor de 'Imprensa Evangélica', fundada em 7/9/1864)

ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO
Rev. Altamiro Carlos Menezes
Presb. Hélio Sabino Rulli
Presb. Francisco de Almeida
Presb. Arnaldo de Carvalho Filho
Rev. Josué Xavier
Priscila Dadona
Érica Ruiz Veloso
Milton Alves

Diretor e Editor:
Rev. Altamiro Carlos Menezes

Diretor Administrativo
Hélio Sabino Rulli

Redatores:
Priscila Dadona
Hélio Sabino Rulli

Fotografia:
Moizéth Gonçalves Rulli

Revisão:
Rev. Gerson Correia de Lacerda

Jornalista responsável:
Dr. Uassyr Ferreira
Reg. MT 6220 - SJPESP 65381
Matr. Sind. nº 12763

Redação:
Rua Amaral Gurgel, 452 - S/L
CEP 01221-000 - São Paulo-SP
Fone/Fax (011)255-3995/ 2590009
E-mail: estandarte@ipib.org
Expediente: 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 horas.

Diagramação e Cadastro:
Sheila de Amorim Souza

Assinatura anual: R$ 15,00
Depósito no Bradesco
Agência 095-7 C/C 151.212-9

Tiragem: 7.000 exemplares.

Fotolito:
Dubau Studio Gráfico Fotolito ltda
Impressão:
Recorp-Imagraf Gráficos Ltda

Artigos assinados não representam necessariamente a opinião da IPI do Brasil, nem da própria direção do jornal. Matérias enviadas sem solicitação da Redação só serão publicadas a critério da diretoria. Os originais não serão devolvidos.

ÍNDICE

2 Editorial
3 Palavra da Diretoria
4 As igrejas no mundo
5 Sermões
6 Missões
7/8 Diaconia
9 Em Família
10 JovemNews
11 Estandarteen
12 Estandartinho
13 Artigos
14 a 16 Nossas Igrejas
17 Evangelização
18 Teologia em Debate
19 O Leitor Pergunta
20 Anúncios

Palavra da Diretoria

Presb. Apolônio Elias Dória

O Deus todo-poderoso que faz

A história registra momentos vividos pela humanidade, os mais contundentes, que marcaram época: guerras, epidemias, fome, tensões, revoluções, além de outros.

Marzéth

Presb. Apolônio: "em meio à diversidade podemos sentir a sua paz"

Neste momento que atravessamos, até parece que o "globo" é uma grande gelatina: pisam ali, balança aqui; pisam aqui, balança ali. Tudo gira em torno da tão difundida globalização e, nela, a palavra chave tem sido CRISE. Qual tem sido a reação da Igreja a este momento ? É possível observarmos que a Igreja tem desenvolvido um papel extremamente importante nesta realidade. Somos os escolhidos pelo Senhor para manifestar a sua glória, a sua bênção, e, como abençoadores temos a autoridade dada pelo próprio Deus, que nos possibilita afirmar: DEUS FAZ!

O DEUS QUE FAZ 1 - Por onde tenho andado, jamais vi tanta perplexidade individual, dificuldades generalizadas por todos ao lados, agonia, sofrimento, crises e mais crises, enfermidades. Meu coração tem estado apertado, chorando muitas vezes, por ver tanta gente a gemer. Talvez você mesmo esteja vivendo ou acaba de viver essa realidade. Mas, paralelamente aos dramas individuais, tenho visto aqui e ali a manifestação do DEUS QUE FAZ e como as promessas do Senhor têm se concretizado em tantas vidas. O DEUS QUE FAZ diz: "Não temas, porque eu sou contigo; não te assombres, porque eu sou o teu Deus; eu te fortaleço e te ajudo, e te sustento com a minha destra fiel". E a palavra tem se cumprido. Muitos têm sido sarados, libertos, abastecidos pela graça do DEUS QUE FAZ. Muitos sacerdotes e sacerdotisas têm agido como verdadeiros abençoadores, levando as "cargas uns dos outros", e isso tem feito diferença. É o DEUS QUE FAZ movendo a Igreja que está em cada um de nós.Glória ao seu santo nome!

O DEUS QUE FAZ 2 - Na experiência regional ou da igreja local, temos visto com alegria o mover do DEUS QUE FAZ. Em Aracaju, Brasília, Maceió, São Paulo, Londrina, Sorocaba, Fortaleza, Natal, Manaus e em tantos outros lugares, temos presenciado e ouvido testemunhos alentadores a respeito de tantas igrejas locais que se fortalecem, de ministérios que se sedimentam, de presbitérios que se agigantam. É a igreja se despertando para o louvor, para a oração, para a vida de consagração. E o DEUS QUE FAZ confirma a sua palavra, que diz: "Clama a mim, e responder-te-ei e anunciar-te-ei coisas grandes e ocultas que não sabes". Ele não é homem para mentir. Ele é fiel e fará grandes maravilhas em nosso meio. Aleluia!

O DEUS QUE FAZ 3 - Finalmente, o DEUS QUE FAZ manifestou, há quatro anos, a sua soberana vontade, superior a qualquer desígnio ou plano nosso, estabelecendo o grupo que Ele mesmo queria para dirigir os destinos da igreja e, seguindo o seu próprio querer, vem fazendo, construindo uma igreja melhor, na qual, em meio à nossa diversidade, podemos sentir o fluir da sua PAZ, banindo os sentimentos de discórdia ou desagregação. É o DEUS QUE FAZ levantando uma igreja mais voltada para os seus talentos e ministérios, onde se vislumbra uma nova diaconia, um maravilhoso impulso na área de missões, novos tempos na educação teológica, uma grande arrancada nas forças leigas, o crescer da sua musicalidade, o desabrochar de um novo ministério pastoral e a manifestação de tantas outras vocações. Mas o tempo não pára. Precisamos caminhar, trabalhar e, acima de tudo, orar, pois novos momentos se descortinam, novas realizações, novas eleições para a constituição da próxima diretoria do Supremo Concílio, a continuidade do processo de reforma constitucional com as reuniões dos presbitérios, os congressos nacionais da mocidade e de adultos e tantas ações que precisamos empreender. O DEUS QUE FAZ quer operar muito mais. Que Ele nos ajude a continuarmos a CRESCER COM PARTICIPAÇÃO E UNIDADE. Amém.

O Presb. Apolônio é 3º Secretário do Supremo Concílio da IPIB

Datas e Eventos

Anote..

II Curso Internacional de Regência Coral

Estão abertas as inscrições para o IV Curso Internacional de Regência Coral, promovido pela Oficina Coral do Rio de Janeiro e a FUNARTE - Fundação Nacional de Arte.

Dirigido a regentes corais, o curso se realizará na Casa de Rui Barbosa - Rua São Clemente, 134 - Botafogo, Rio de Janeiro, de 2 a 5 de setembro próximo, nos períodos das 9 às 12 e das 14 às 18 horas.

Alberto Grau, diretor da Schola Cantorum de Caracas, Venezuela, e Paul Oackley, diretor do Departamento de Música Coral da Hartt School of Music - Cannecticut - EUA, reconhecidos internacionalmente por sua atuação como regentes e professores, estarão abordando assuntos de grande interesse como técnica de regência, dinâmica de ensaio, repertório coral latino americano e prática interpretativa de música coral. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone/fax (021) 238-0688 - Oficina Coral do Rio de Janeiro.

Coordenação do curso. Eduardo Lakschevitz

Culto de Ação de Graças

No próximo dia 9 às 18h será realizado um culto de Ação de Graças a Deus pela vida da professora Queila Costa Faustini, esposa do Rev. João Wilson Faustini, falecida no último dia 24 de março nos Estados Unidos.

O culto será na 1ª IPI de Osasco que fica na Rua Rev. João Euclides Pereira, 155 - Osasco.

XVII Congresso Nacional do Umpismo

O congresso será de 31 de outubro a 2 de novembro, em Maringá-PR, sob o tema "*Comunicação e Evangelização*". Seu objetivo é o de refletir sobre a necessidade de novas formas de comunicação na evangelização. As parcelas poderão ser pagas a partir de julho. Informações todas as sextas-feiras (das 16h às 18h) no telefone **(011) 258-1422.**

Conferência Missionária

É com satisfação que retomamos nosso contato, para dar novas informações sobre os preparativos da Conferência Missionária. Como preletores, teremos as presenças já confirmadas do Pastor Humberto Aragão (Diretor da Operação Mobilização) e do Pastor Frank Dietz. Já temos confirmados, também, os seguintes seminários:

"Meninos de Rua", com Suzane Duppong;

"Evangelização através do Rádio", com o Pastor Vitor Arnd;

"Implantação de Igrejas no Contexto Urbano", com o Pastor Enoque Coelho de Assis;

"Desafios Missionários no Sertão Nordestino", com o missionário Paulo Henrique de Souza.

Prepare-se para participar da II Conferência Missionária. Você receberá o impacto dos seminários, será motivado pelas palestras, será desafiado pelas diversas agências missionárias que estarão presentes e terá informações novas, em primeira mão, da obra de missões no Brasil e no mundo.

Como nem tudo é trabalho, durante o evento você terá a oportunidade de fazer passeios em uma das regiões mais bonitas do país, com sua colonização germânica e açoriana.

Logo estaremos enviando as fichas de inscrição, com mais informações e os valores para participação. Lembramos que grupos terão descontos na inscrição. Se você quiser fazer contato, pode utilizar o telefone (047) 422-6405 ou o e-mail evald@nutecnet.com.br.

Pastor Evaldo Duque Estrada - 1ª IPI de Joinville
R. Rio do Sul, 389 -Centro-Cx,Postal 737 cep. 89202-040-Joinville-SC - telefone (047) 422-6405.

As igrejas no mundo - Feitos, Ditos e Acontecidos

Rev. Richard William Irwin

IGREJA CANADENSE AGE CONTRA A INDÚSTRIA DO JOGO

A maior igreja protestante canadense, a Igreja Unida do Canadá (IUC), tanto questiona a indústria do jogo naquele país (cuja renda anual chega a bilhões de dólares), como os governos federal e das províncias, que recebem fartos lucros dos impostos sobre jogo e loterias. Em resposta a pedidos de igrejas locais e presbitérios, o conselho geral da IUC solicitou que o governo federal investigue o impacto social, econômico e legal do jogo.

Conforme um relatório da Real Polícia Montada do Canadá, o comportamento do crescente número de pessoas que se viciam pelo jogo contribui para o aumento de falências, roubos, assaltos, fraudes, incêndios culposos, abandono de filhos e até de suicídios. Disse a Dr.ª Binnie Greene da Divisão de Missão da IUC: "a participação do governo em interesses do jogo é anti-ética e um desafio aos fiéis das igrejas. O jogo não gera prosperidade; antes destrói o corpo social".

FRANÇA COMEMORA ATO DE TOLERÂNCIA RELIGIOSA

Milhões de telespectadores no mundo assistiram às vitórias da seleção brasileira de futebol contra Marrocos e Dinamarca na cidade de Nantes. Poucos imaginaram, entretanto, que esta mesma cidade de Nantes foi palco de outra grande vitória, há 400 anos. Em 18 de abril de 1598 foi assinado o Edito de Nantes, garantindo liberdade de consciência e de culto aos protestantes franceses, até então oficialmente combatidos sem trégua a ferro e fogo. Essa conquista do direito de praticar a fé reformada se deu graças à coroação de um novo rei da França, Henrique de Navarro. Outrora protestante, ele aderiu formalmente ao catolicismo romano para poder subir ao trono francês, não deixando, entretanto, de favorecer a perseguida igreja reformada. Um dos primeiros atos de seu reinado foi o de assinar o Edito de Nantes.

O 400º aniversário do Edito de Nantes foi comemorado em Paris na sede da UNESCO (Organização para Educação, Ciência e Cultura da ONU). Tomaram parte na celebração o presidente francês, Jacques Chirac, o presidente da Federação Protestante da França, o pastor luterano, Jacques Tartier, e representantes de outras religiões.

Rei Henrique IV da França que assinou o Edito de Nantes

ACONTECIDOS: RESSURGIMENTO PRESBITERIANO NO PERU

Fotos: divulgação

Teólogo John Mackay, missionário pioneiro no Peru

A Igreja Evangélica Presbiteriana e Reformada do Peru (IEPRP) foi fundada no início do século 20 por missionários da Igreja Livre da Escócia. Entre os missionários escoceses destaca-se o Rev. John Mackay, que mais tarde serviu como presidente do Seminário Teológico do Princeton e moderador da Assembléia Geral da Igreja Presbiterina Unida nos E.U.A.

Apesar da IEPRP ter tido um ministério educacional forte durante os primeiros 50 anos, ela não crescia, chegando a ter apenas 600 membros. Entretanto, durante as décadas de 70 e 80, a igreja foi vítima de violência perpetrada tanto pelas guerrilhas do Sendero Luminoso, como por grupos paramilitares.

Muitos pastores deram suas vidas em fidelidade a Cristo e à igreja. A perseguição teve o efeito de tornar os presbiterianos peruanos mais unidos, mais assíduos em oração e mais conscientes do seu dever de compartilhar o Evangelho com seus compatriotas peruanos. No Peru de hoje, há muitas igrejas novas, especialmente na selva peruana, e há 18.000 membros ativos da IEPRP. Esse crescimento está exigindo da igreja uma liderança bem preparada. Para este fim, a IEPRP solicitou a cooperação da Igreja Presbiteriana (E.U.A.).

CRESCE NÚMEROS DE PASTORAS DINAMARQUESAS

50 anos após a ordenação de três mulheres como pastoras, calcula-se hoje que dos 2.000 ministros da Igreja Evangélica Luterana da Dinamarca (IELD) um terço é composto de mulheres. Já existem duas servindo como bispos. Cabe lembrar que ainda persiste uma oposição minoritária contra a ordenação de mulheres na IELD, da qual 90% da população faz parte. Disse Hans Ibersen, professor de teologia pastoral na Universidade de Copenhague: "As mulheres demonstram ser superiores quando à expressão de solidariedade e sentimentos religiosos".

Rev. Richard é obreiro fraterno servindo na equipe pastoral da 1ª IPI de São Paulo e como professor do Seminário Teológico da IPIB de São Paulo, Escreve par o Estandarte desde 1981.

FONTES: Highlights (IP-EUA). Notícias Ecumênicas internacionales (Conselho Mundial da Igrejas), Rápidas (CLAI).

Poucas e Boas

Presente de Deus

Fotos: divulgação

Herança: o pequeno Matheus

Nasceu no dia 20/03/98, às 14:15 hs, um lindo menino, Matheus Bressianini Gonçalves, filho de Ricardo Wagner Lopes Gonçalves e Denise Bressianini Gonçalves - avós Guaracy Gonçalves, Dinah Lopes Gonçalves, Pedro Bressianini e Eli Bressianini, frequentadores da 1ª IPI de São Paulo e descendentes de pioneiros da IPI do Brasil. Os pais agradecem a Deus pela vinda de seu quarto filho Matheus, que quer dizer "DOM DE DEUS, PRESENTE DE DEUS".

Nossos hinos favoritos

Estamos com a segunda edição do CD "NOSSOS HINOS FAVORITOS", gravado a partir de uma apresentação ao vivo pelos Corais da Catedral Evangélica, Coral Evangélico de Piracicaba e Coral Evangélico de São Paulo, acompanhados de um conjunto de metais e órgãos, sob regência de Dorotéa Kerr e Humberto Cantoni. Com doze faixas com alguns dos mais tradicionais e bonitos hinos da hinologia evangélica: "Glória à Trindade" (Vós criaturas de Deus Pai), "Apelo" (Alma escuta o bom Senhor), "A ressurreição de Jesus" (Cristo já ressuscitou), "Senhor, eu preciso de Ti", "Por muitos santos", "Hora bendita de oração", "Confiança em Cristo" (Descansa, ó alma), "Oração" (Mais pureza dá-me), "Rocha eterna", "Foi na cruz", "Oração da noite" (Finda-se este dia).

O CD custa R$.15,00 (quinze reais) e pode ser encomendado pelo Fone (011) 255-6111 com Kleber, em horário comercial.

Dorotéa Kerr

Votorantim faz campanha contra a fome no Nordeste

Tocados pela solidariedade cristã, diante da angustiante dor da fome que atinge nossos irmãos nordestinos, o Grupo de Apoio à Promoção Humana, entidade de caráter filantrópico (pessoa jurídica) mantida pela Igreja Central de Votorantim, tomou a iniciativa e liderou em toda a cidade uma campanha de coleta de alimentos, o "Pão pró Sertão". O Grupo de Apoio mobilizou o comércio, agências bancárias, alunos do colégio (mantido pela igreja) e, no início de junho, enviou para Pernambuco 467 cestas básicas de 15 quilos, além de roupa usada em bom estado. O material foi transportado gratuitamente pela Empresa Itapemirim.

Bodas de Ouro na 3ª IPI de Curitiba

O casal Presb. Joel Foltran e Anair Fressatto Foltran comemorou com um culto de ação de graças 50 anos de união. A cerimônia foi dirigida pelo Rev. Valdir Brisola de Almeida. Eles se conheceram quando Joel tinham 11 anos e ela 9. Ambos trabalhavam numa indústria de artefatos de couro, onde se viram diariamente durante 13 anos. Daí o namoro, depois o noivado e o casamento. Foram membros muito ativos na congregação e depois na 3ª IPI de Curitiba, onde ele exerceu o cargo de presbítero por 15 anos. O casal não teve filhos, mas adotou vários tanto na igreja como fora dela.

Texto original Presb. Douglas Monteiro

Uniãi: Casal Joel e Anair

Vice-consul do Brasil em Atlanta visita nossa Igreja

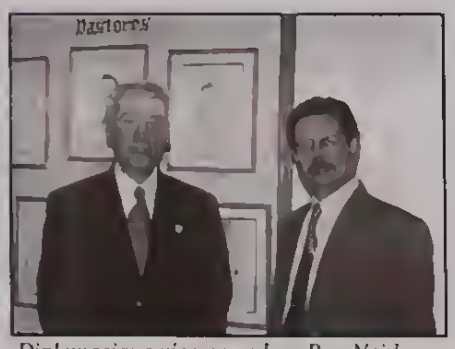

Diplomacia: o vice-consul e o Rev. Noidy

No dia 3 de julho recebemos, no Escritório Central da IPIB, a honrosa visita do irmão **Dr. Enoch S. Nascimento**, Vice-Consul do Brasil, em Atlanta, EUA, e também presbítero da Peachtree Presbyterian Church, em Atlanta. O referido irmão foi membro das nossas Igrejas de Muzambinho-MG e Santos-SP, e até hoje mantém contato com vários pastores da IPIB. O objetivo da visita foi agendar a vinda do Coral Jovem e do pastor daquela igreja, Rev. Dr. Frank Harrington, a algumas de nossas igrejas em julho do próximo ano. Em breve estaremos dando detalhes sobre a efetivação e agenda de tal visita.

NOSSAS IGREJAS

Fotos divulgação

Cidadania, justiça e solidariedade

Preocupados com o papel diaconal da Igreja em nossa sociedade, nos dias 1, 2 e 3 de maio, o Presbitério do Mato Grosso do Sul realizou o 3° Encontro de Diaconia na 1ª IPI de Campo Grande. O congresso foi organizado e executado pela mesa diaconal da igreja hospedeira e teve como coordenadores os pastores Revs. Mário Balduino de Oliveira Junior, pastor da 1ª IPI e Secretário Presbiterial de Diaconia, Luis Alberto de Mendonça Sabanay, Secretário de Diaconia e Márcio Souza, também da SND.

Igrejas: 1ª, 2ª e 3ª de Campo Grande e 1ª de Dourados enviaram representantes

O evento aconteceu na Estância Lázara, que abrigou quase 80 participantes, dentre eles representantes das igrejas do presbitério: 1ª, 2ª e 3ª de Campo Grande e a 1ª de Dourados.

Os pastores Mário e Sabanay foram os responsáveis pelas atividades de conscientização, mobilização e ação estruturada através de palestras e muito "bate-papo".

O clima descontraído do evento tornou possível manifestações intensas e apaixonadas de quem anseia por ver uma igreja espiritualmente diaconal e com ações concretas contra desemprego, fome, prostituição infantil, drogas, preconceito contra a mulher, o negro e o empobrecido.

Neste encontro, percebeu-se que muitas igrejas estão preocupadas com os problemas dos necessitados, mas, por falta de contato e diálogo, acabam por ter sua iniciativa enfraquecida e estagnada com o tempo.

Após três dias de troca de idéias e busca de soluções, o saldo do evento foi positivo, pois os participantes puderam estreitar os laços de amizade com os oficiais das outras comunidades e também com os representantes da Secretaria Nacional de Diaconia.

Evento: estiveram presentes 80 pessoas

Texto original Rev. Mário Balduino de Oliveira Júnior, Sec. Presbiterial de Diaconia

IPI de São Manuel tem Encontrão de Crianças

Encontrão: fortalecer a Escola Dominical

Foi realizado no último dia 23 de maio o 1° Encontrão de Crianças e Adolescentes de 1998, da IPI de São Manuel. O evento teve por objetivo fortalecer a Escola Dominical.

Com a participação de 50 pessoas, tivemos uma tarde abençoada na qual, através do louvor, fantoches, brincadeiras e um delicioso lanche, pudemos partilhar da mensagem salvadora do evangelho, bem como estreitar a comunhão entre os jovens que ali estiveram. Já estamos colhendo os frutos deste trabalho que se reflete em novos alunos matriculados na Escola Dominical.

Somos gratos a Deus por tudo, pois sabemos que o nosso trabalho no Senhor nunca será em vão.

Rev. Almir Pezzolo, pastor da igreja

SERMÕES

Vivendo uma mensagem para o mundo

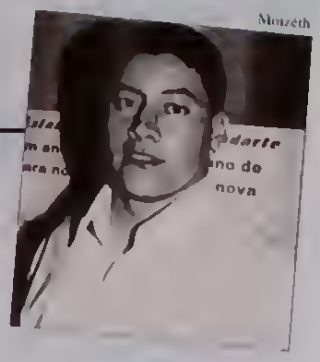

Monzéth

Rev. Valdir Alves dos Reis

(ISAÍAS 6.1-8).

Quando lemos o livro do profeta Isaías, percebemos que ele foi um homem que tinha uma mensagem para o mundo. Mensagem esta que até hoje fala profundamente aos corações dos que buscam conforto, esperança e orientação na Palavra de Deus. Em seu ministério, convidava pessoas para a salvação, confortava os cansados, chamava pessoas ao arrependimento e à fé em Deus, proclamava sua esperança em um novo céu e em uma nova terra e, ainda, anunciava a vinda do Senhor Jesus ao mundo.

Deus deseja que os cristãos sejam, com suas palavras e com suas vidas, pessoas portadoras de uma mensagem de esperança aos que estão cansados e sem Deus no mundo.

O texto nos ensina que, antes de ser portador desta mensagem tão maravilhosa para o mundo, Isaías passou por um processo de encontro com Deus que mudou a sua vida e a sua forma de ver Deus e o mundo. Analisemos como foi este processo e o que ele nos ensina, para que tenhamos uma mensagem marcante no mundo em que vivemos.

1° - Isaías teve um encontro com Deus (versos 1-3): Ele viu a glória de Deus e isto revolucionou a sua alma. Viu o trono de Deus, seres celestiais cantando "Santo, Santo, Santo, é o Senhor dos Exércitos". Isto fez com que ele viesse a crer que Deus existe e é real e verdadeiro. O cenário apresentado pelo texto denota a grandeza do poder de Deus. A partir deste encontro, Isaías jamais foi o mesmo, tornando-se um servo apaixonado por Deus e pela sua obra.

2° - Isaías foi transformado por Deus: Ao encontrar-se com Deus, Isaías percebe a precariedade de seu estado espiritual. Isto torna-se evidente quando isso ele diz no verso 5: "Ai de mim, estou perdido! Sou um homem de lábios impuros". Sente que precisava de redenção, de restauração e cura para sua alma. A expressão "estou perdido" demonstra arrependimento dos pecados e necessidade da graça perdoadora de Deus. Os versos 6 e 7 revelam que o amor divino se derrama sobre Isaías. O perdão de Deus o toca e o abençoa. Perdoado e liberto de toda culpa, começa um novo momento em sua existência. Recentemente, ouvi o testemunho de um pregador do evangelho que foi terrorista, trazendo dor e lágrimas para muitas pessoas, inclusive explodindo um ônibus cheio de crianças. Após uma experiência de arrependimento e de conversão, entregou-se à causa do evangelho de Jesus, levando a mensagem de vida e esperança, que tem convertido muitos, em vários lugares do mundo. O evangelho promove uma nova vida (2 Co 5.17). Lembremo-nos do testemunho do apóstolo Paulo.

3° - Isaías se consagra a Deus. O Senhor queria contar com vidas consagradas, pois havia uma importante obra a ser feita. Muitas pessoas naquela sociedade estavam perdidas e precisavam da restauração de Deus. O próprio Isaías constata esta realidade no verso 5: "habito no meio de um povo de impuros lábios". No verso 8, a voz de Deus desafia o coração de Isaías: "A quem enviarei? Quem há de ir?". Então, quebrantado e consciente, ele diz: "eis me aqui, envia-me". Depois, sai para anunciar a vontade de Deus a um povo que precisava de restauração naqueles dias. Sua mensagem confronta os pecadores, fala do perdão de Deus, da salvação, do novo céu e nova terra, enfim, chama as pessoas para andarem mais perto de Deus. A vida de Isaías se constitui em um exemplo de compromisso com Deus e de colocar seu plano em primeiro lugar na existência. Deus ainda hoje quer contar com vidas consagradas. Billy Graham, em seu livro "O Espírito Santo", conta que dois jovens estavam conversando na Irlanda sobre o que Deus pode fazer com alguém totalmente consagrado a Ele. Um daqueles jovens disse dias depois: "Pelo Espírito Santo, eu serei este homem". Assim sua mensagem levou milhares de pessoas a Cristo. Seu nome Dwight L. Moody. Muito mais do que frequentadores de culto e de consumidores de bênçãos, precisamos de vidas consagradas ao Senhor Jesus e à sua Igreja. Estes terão uma mensagem para as pessoas deste mundo, que estão carentes de uma genuína conversão a Deus. Rick Warren, em seu livro "Uma Igreja com Propósitos", menciona que, em 1943, cem mil jovens se reuniram no estádio olímpico de Munique na Alemanha, e escreveram com seus próprios corpos uma mensagem para um homem fanático que estava atrás de um pódio com os seguintes dizeres: "Hitler, somos seus". Foram jovens que se consagraram a um projeto de morte. É tempo de consagração a Deus, que tem um projeto de vida para a humanidade.

CONCLUSÃO:

Na trajetória ministerial de Isaías, ele encontrou-se com Deus, foi transformado pela sua graça e consagrou-se ao seu serviço de todo o coração. Por isto, ele tinha uma mensagem para o mundo, que em seus dias era tão carente de salvação, de justiça, de esperança e de um encontro genuíno com Deus.

Quando olhamos em volta, vemos que a sociedade hoje precisa de salvação, de justiça e de esperança. Oremos para que Deus desperte sua Igreja, cada um de seus membros, para uma vida consagrada, com uma mensagem que toque a vida de muitos: dos pobres, dos abandonados, dos viciados, dos ricos infelizes, dos povos "não alcançados" em todas as nações do planeta e que os faça discípulos autênticos do senhor Jesus.

Escreva para o Rev. Valdir Av. Senador Souza Neves, 455 Apto 101 86900-000 - Jandaia do Sul - PR-fone fax (043) 432-3329

MISSÕES

Rev. Enock Coelho de Assis

Secretaria de Missões Promove Encontro com Líderes Latino-Americanos

Entre 2 e 17 de julho, estiveram no Brasil líderes de diferentes igrejas reformadas e presbiterianas da América Latina. Dois propósitos nortearam os preparativos do I Encontro de Líderes da América do Sul. O primeiro foi proporcionar reflexão entre igrejas presbiterianas e reformadas, quanto à práxis e espiritualidade na missão integral da igreja. O segundo foi compartilhar sobre a realidade e os recursos autóctones para o desenvolvimento da missão em cada país representado.

A idéia do evento surgiu há vários meses e, inicialmente, seria realizado apenas com a Iglesia Evangélica Presbiteriana en Chile, com a qual temos relacionamento de cooperação há 10 anos. Durante o planejamento do evento, percebemos que era possível ampliar a participação de outras igrejas e irmãos de nosso continente.

A fim de tornar a experiência mais enriquecedora, o evento foi dividido em três momentos:

1 - Consulta em Londrina - Quando chegaram a Londrina, os líderes participaram da consulta missionária "Prática e Espiritualidade na Missão Integral da Igreja". Estavam presentes irmãos de seis países. Do Uruguai, Rev. N. Ricardo Collazo, da Iglesia Valdense del Rio de la Plata. Da Bolívia, os Revs. Luis Peres Alanoca e Carlos Clavijo Romero. De Honduras, os irmãos Rev. Ricardo e Letícia Green, juntamente com suas duas filhas, servindo a Presbyterian Church (USA) como missionários recém-chegados ao Brasil. A equatoriana, Sônia Paredes, representou a Iglesia Evangélica daquele país. O colombiano, Sem. Rubém Baza, que atualmente estuda no Seminário de Londrina, também estava presente.

Fotos: divulgação

Parceria: SMI recebe irmãos latino-americanos para estreitar relações

A maior delegação presente foi a da Igreja do Chile, a qual contava, além dos nossos missionários naquele país, os Revs. Jefferson Caldeira e Valdecir Fornel, com 8 líderes locais e denominacionais. Eram eles: Revda. Ivone Ferreira Berrios, Pba. Dóris Patrícia Pizarro, Pbs. Guilhermo Rojas e Hector Campillay Briceño e os Revs. Luis Osório, German Brizuela, Leonel C. Rivera e Gonzalo Berrios Taipa. O Rev. Mathias Quintela de Souza, presidente do Supremo Concílio, juntamente com o Rev. Hércio de Oliveira Guimarães, presidente da AIPRAL - Aliança de Igrejas Presbiterianas e Reformadas da América Latina - estiveram presentes no início do encontro dando as boas-vindas. As palestras e discussões enfocaram a necessidade de se entender a prática missionária da igreja a partir da espiritualidade de Deus e de sua relação com o seu povo e com o mundo e de se ver a ação missionária integral da igreja como um desafio possível.

Primeiro momento: participantes durante a Consulta em Londrina

No modelo de ação missionária que estamos construindo na história, é fundamental que entendamos nossos limites, mas, sobretudo, nossa possibilidade de agir de forma ampla, dinâmica e autônoma.

2- Visitas a igrejas locais - Com o propósito de integrar experiências entre as igrejas locais e os representantes estrangeiros, os visitantes estiveram conhecendo o cotidiano de algumas de nossas comunidades. Igrejas de diferentes lugares se dispuseram a receber os representantes estrangeiros durante os dias 09 e 14 de julho. Foram elas: IPI Voldac, IPI de Presidente Venceslau, 1ªs IPIs de Londrina, Maringá, Presidente Prudente e São José do Rio Preto. Os visitantes pregaram, testemunharam e compartilharam sobre a fé e os desafios da Igreja nos diferentes países.

3- Participação no Congresso de Pastores - Entre os dias 14 e 17, os estrangeiros participaram do Congresso de Pastores da IPIB, em São Paulo. Nesses dias juntaram-se ao grupo os irmãos Rev. Antonio Gomez, fundador e pastor da Igresia Evangélica Presbiteriana en Argentina e o Lic. Juan Kauer, missionário americano servindo também na Argentina.

3º momento: chileno canta durante encontro de pastores em SP

Naqueles dias, juntamente com nossos pastores, todos foram motivados ao engajamento responsável e relevante na missão da igreja nesse tempo tão complexo e desconhecido da pós-modernidade. Num tempo em que vislumbramos com profunda alegria a ampliação da visão, reflexão e atuação missionária das igrejas dos continentes pobres, como a América Latina, numa proporção jamais vista em nossa história, esse encontro aponta para a possibilidade de trabalharmos em parceria na expansão do reino de Deus na América Latina e no mundo.

* Os Textos das palestras da consulta em Londrina, já podem ser lidos na Home Page da IPIB.

Cooperação e Autonomia Missionária

Monzéth Rulli

Rev. Enock: cooperação sul e sul

Os desafios missionários são tão amplos que nenhuma organização poderá reivindicar sozinha esse compromisso. Num mundo perplexo frente aos feitos, efeitos e defeitos da globalização, a igreja deve dispor-se a cooperar e a promover parceria para servir melhor a Deus na evangelização do mundo.

No Novo Testamento, há muitos exemplos de cooperação missionária. Paulo, ao escrever aos cristãos filipenses (Fp 4.15), elogia a disposição daquela igreja por sua cooperação em seu ministério. Em Bamabé, Silas, Timóteo, igrejas de diferentes lugares e em muitos cristãos anônimos, Paulo encontrou parceiros no trabalho missionário.

Toda cooperação, entretanto, não deve prescindir do princípio da autonomia. Cooperamos, mas não anulamos nossas diferenças. Não impomos nossas perspectivas sobre nossos parceiros. Trabalhamos juntos e respeitamos a cultura, a identidade, a possibilidade e a visão do outro que, por causa da missão, torna-se nosso companheiro de jornada e ministério.

Não podemos fazer missões sem parceria. Isso implica em cooperação mútua entre organizações que se associam para a realização da missão. Nesse companheirismo há troca de experiências, recursos humanos e financeiros.

Historicamente tem-se enfatizado parcerias entre países do norte, supostamente ricos, e países do sul, supostamente pobres. Nesses dias, entretanto, tratamos das possibilidades de cooperação entre sul/sul.

A autonomia aponta para a necessidade de se respeitar e entender as realidades e identidades dos diferentes parceiros. Ora, o modelo missionário aplicado em nossas terras desde o início da colonização, que aponta para um tipo de messianismo, precisa ser revisto frente à realidade atual. O presbiterianismo latino-americano, fruto em sua grande maioria do heróico esforço de missionários norte-americanos, deve erguer a cada dia o estandarte da autonomia financeira e de liderança das denominações que aqui foram estabelecidas. Nossa igreja, ao enviar missionários para cooperar com outras igrejas, precisa conhecer, entender e respeitar o trabalho da igreja que hospedará o futuro missionário.

A espiritualidade na missão direcionará nossa caminhada como igreja. Entenderemos que a missão da igreja, mais do que apontar para a bênção e alegria da comunhão dos cristãos, promove a glória de Deus e a honra de seu nome entre povos e culturas diferentes.

Estou convencido de que a IPIB, por causa de sua histórica busca e respeito pela autonomia, tem o dever de contribuir na formação da mentalidade de missionária autóctone de igrejas do nosso continente. Há muitos que ainda precisam ser desafiados a remar o barco da missão que aponta o Porto Seguro a muitos náufragos sem direção e sem Deus no mundo.

Rev. Enock é o Secretário Executivo de Missões

Semana Nacional de Diaconia pelo resgate da espiritualidade integral

Congresso presbiterial de ação social e diaconia

Fotos: divulgação

Central de Botucatu: igreja foi sede da abertura da Semana Nacional de Ação Social e Diaconia

Foi realizado pela Secretaria Nacional de Ação Social e Diaconia da IPIB um excelente encontro presbiterial para estudar o ministério diaconal à luz da espiritualidade. Foi muito proveitoso o encontro que contou com a preleção e direção do Rev. Nenrod Douglas Oliveira Santos.

A espiritualidade do trabalho diaconal é um enfoque novo, baseado numa teologia bíblica séria, que vem trazer à mesa diaconal a dimensão espiritual que andava meio esquecida no nosso meio. De fato, é a "espiritualidade" do nosso trabalho que vem diferenciá-lo dos outros trabalhos sociais realizados pelos diversos segmentos religiosos ou seculares da sociedade.

Também fomos agraciados com o culto de abertura da Semana Nacional de Ação Social e Diaconia na IPI Central de Botucatu, que hospedou o evento. Foi um fim de semana voltado à diaconia e uma oportunidade ímpar para crescermos no conhecimento bíblico e nos aparelharmos melhor para a prática deste ministério. Encerrou os trabalhos o Rev. Luís Sabanay, secretário nacional, que no culto de domingo à noite desafiou a igreja a se envolver cada vez mais no ministério diaconal.

Rev. Clayton Leal da Silva
Pastor da IPI Central de Botucatu

Participe do programa emergencial de combate à fome na nordeste

Depósitos na conta: Bradesco/ Sorocaba
agência 0152-0
C/C 153.500-5

132 anos de diaconia presbiteriana no Brasil celebrando com solidariedade, justiça e cidadania

Adiloar Franco Zemunner

"Servi ao Senhor com alegria..." Salmo 100.3

A Semana Nacional de Ação Social e Diaconia da IPIB foi realizada com muita celebração, oração e reflexão nos encontros dos presbitérios e igrejas locais. Preparamos uma cartilha de orientação e enviamos a todas as Igrejas Locais. A abertura oficial das atividades aconteceu no dia 04/07, na IPI Central de Botucatu. Durante a semana, as igrejas estudaram o tema: "Resgatando uma Espiritualidade Integral" e o encerramento aconteceu no dia 12/07, na IPI de Sacomã, com a presença de representantes da Coordenação Nacional.

São 132 anos a serviço da sociedade e do presbiterianismo nacional. Na história e na teologia reformada, o diaconato é um dos dois pilares do ministério da igreja, juntamente com o presbiterato. Mas fato é que, na nossa tradição, esta ordem nunca foi evidenciada e plenamente desenvolvida, apesar de estar implícita no compromisso individual ou nas atividades efetuadas pela Igreja.

Sete anos após a instalação da Missão Presbiteriana no Brasil (1859), foram ordenados os primeiros diáconos da nascente Igreja Brasileira. Na IPIB, na década de 40, decidimos ordenar mulheres como diaconisas. Hoje, elas representam mais de 60% do nosso ministério. No programa de reordenação institucional nos anos de 80, manifestamos a necessidade de se instituir nacionalmente atividades de suporte às atividades diaconais.

De lá para cá, não paramos mais. Primeiro, como Comissão e Secretaria do Supremo Concílio e, atualmente, ampliando a participação dos diáconos e diaconisas como Coordenação Nacional. Estabelecemos na cidade de Sorocaba-SP o Centro Nacional de Ação Social e Diaconia para dinamizar e assessorar as demandas sociais da IPIB. Somos 2607 diáconos (as) ordenados(as) na IPIB, participando e executando mais de 300 atividades e projetos sociais que servem e testemunham publicamente o amor de Deus.

Assumimos o desafio, juntamente com a Comissão Executiva e Diretoria Nacional, de valorizar o diaconato. Na realização do VI Congresso Nacional de Diaconia (1996) decidimos, coletivamente, que é necessário educar para a cidadania e conscientizar a nossa Igreja para responder aos desafios sociais deste final de milênio.

Temos como base para a missão o conceito da espiritualidade integral, que rompe com a idéia de fragmentar o mundo e o ser humano entre material e espiritual. O evangelho é para o corpo e a alma. O anúncio e o serviço não são complementares, mas o todo da prática evangélica.

Ser cidadão do Reino de Deus é participar dos desafios no conjunto da sociedade, do debate de propostas que estabeleçam a igualdade, a dignidade e a justiça, das lutas pelos direitos humanos, cidadania da criança e do adolescente, direito à terra, à moradia, à saúde, à educação, ao emprego, anunciando a graça de Deus no compromisso solidário com o próximo.

Adiloar: valorizar o diaconato

Para isso, reafirmamos, como Coordenação Nacional de Diaconia, o compromisso com a nossa vocação de servir à nossa Igreja e aos excluídos do acesso ao mínimo da vida neste mundo, de preparar o diaconato presbiteriano independente para estar à altura para responder ao chamado de Deus, de combater as causas da pobreza humana, fruto do pecado e das injustiça, e de testemunhar junto à sociedade e às outras igrejas a nossa efetiva participação e compromisso com a vida do povo brasileiro, na realização dos programas, projetos e atividades sociais. Deus nos abençoe.

Diaconisa Dra. Adiloar é advogada, Coordenadora Nacional de Diaconia e membro da 1ª IPI de Londrina -PR.

Diaconia homenageia o Rev. Valdomiro Pires de Oliveira em culto de ação de graças

A Secretaria Nacional Ação Social e Diaconia esteve presente no culto de comemoração do Dia do Diácono e Diaconisa, no dia 11.07.98, na IPI de Paulo Silas, organizado pelo Fórum de Diaconia do Presbitério Paulistano. O culto bastante empolgante teve como pregador o Rev. Valdomiro Pires de Oliveira, que falou sobre o tema: "A unção da alegria". Com a representação de sete igrejas, muitos irmãos e irmãs participaram, sendo abençoados com a presença da dupla de cantores da IPI de Ibiúna/SP, que é um marco na vida do nosso presbitério. A Secretaria Nacional de Ação Social e Diaconia, na oportunidade, prestou homenagem ao Rev. Valdomiro Pires de Oliveira por seu importante papel na construção da visão diaconal da IPIB. Na singela homenagem, o Rev. Luís Sabanay usou as seguintes palavras: "A vocação diaconal da IPIB reconhece que é fruto da sua história e dos mesmos sonhos que você, Valdô, criativamente, ajudou a construir". Estavam presentes no culto os membros da Coordenação da Nacional, Diac. Francisca Cezarina, da IPI do Pirambu em Fortaleza/CE, Diac. João Cunha, da IPI do Barbalho Salvador/BA, Diac. Dora Correia, da IPI de Dourados/MS, Diac. Adiloar Zemunner, da 1ª IPI de Londrina/PR, e os assessores Rev. Douglas e Miss. Virgínia Gartrell.

Forum de diaconia do Presbitério Paulistano

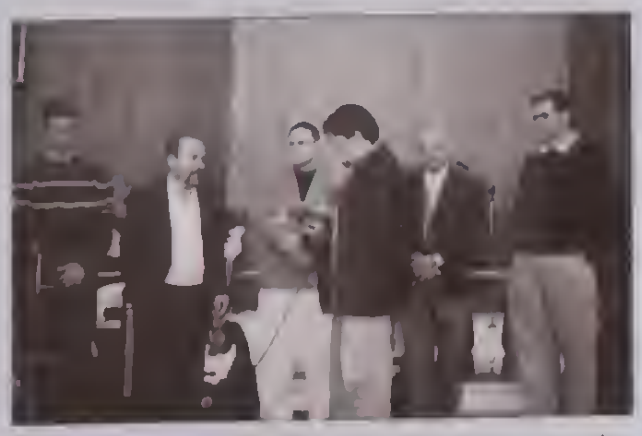

Homenagem: Rev. Valdomiro (2ª à esq) recebe livro do Rev. Sabanay

DIACONIA

Pastor da IPIB discursa em Conferência da ONU

Fotos divulgação

Rev. Olmar: único brasileiro a discursar na conferência

O Rev. Romeu Olmar Klich, pastor da IPIB e secretário nacional do Movimento Nacional de Direitos Humanos, participou da Conferência Diplomática da ONU, que aconteceu entre o dia 15 de junho a 17 de julho, em Roma, patrocinada pelas Nações Unidas, oportunidade em que discursou na abertura em nome das ONGs da América Latina. O objetivo da Conferência foi o estabelecimento de uma Corte Penal Internacional. Foi a última grande Conferência da ONU neste século e estava revestida de importância ímpar, já que pretendeu superar os defeitos e os limites dos quatro exemplos de cortes penais internacionais existentes: Nuremberg e Japão (final da década de 1950, criadas pelos vencedores da II Guerra Mundial), Ex-Iugoslávia e Ruanda (década de 1990, criadas pelo Conselho de Segurança). A competência básica da Corte, a ser instaurada mediante o tratado que foi negociado em Roma, gira em torno do crime de genocídio, crime de agressão, crimes de guerra e crimes de direitos humanos.

Em seu discurso, o Rev. Olmar enfatizou a experiência de milhares de homens e mulheres, cristãos comprometidos com o Reino de Deus e, por isso mesmo, defensores de direitos humanos, que caminham dia-a-dia ao lado dos vitimizados do Brasil e América Latina, que têm fome e sede de justiça. Destacou que as mulheres, as crianças, os indígenas, os negros, os pobres, os que não têm poder, nem condições, seja por desinformação ou mesmo por falta de recursos financeiros, de acessar os mecanismos de proteção para garantir os seus direitos, são as principais vítimas de violações sistemáticas aos direitos humanos. Isso acontece tanto em tempos de guerra como em tempos paz, em conflitos internos ou externos, sob regimes militares ou mesmo democráticos. São geralmente eles que não têm real acesso à justiça.

Afirmou que o sofrimento de nossos povos tem sido redobrado quando os que detêm o poder político impõem leis de anistia que não se baseiam no estabelecimento da verdade e das responsabilidades individuais. Ao contrário, muitas vezes estas leis acabam garantindo a impunidade, e condenam a memória dos que sofrem violações ao esquecimento. Segundo ele, estes pactos políticos de impunidade mostram a debilidade de nossos sistemas judiciais frente ao poder. A experiência latino-americana mostra que tribunais submetidos a interferências políticas não servem à causa da justiça. Isto reforça a necessidade de um organismo permanente, com jurisdição global, para complementar os sistemas domésticos que muitas vezes têm a capacidade técnica de julgar, mas não a vontade ou a possibilidade política de fazê-lo. Então uma Corte Penal Internacional, plenamente independente de toda interferência política, se constituiria em tal organismo.

Portanto, concluiu o reverendo em seu discurso, esta Corte representará uma grande contribuição à causa da justiça, da paz e da reconciliação da humanidade, porque poderá constituir-se em instrumento capaz de estabelecer a verdade. Sabemos que para perdoar é preciso conhecer a natureza da ofensa, para esquecer o passado é preciso recordá-lo sobriamente, para reconciliar é preciso estabelecer as responsabilidades dos indivíduos.

Ao final, lançou um desafio aos delegados representantes dos governos: " tenham sempre presente que vossa responsabilidade primeira como seres humanos é com vossa própria humanidade, encarnada nas esperanças e demandas de milhões de pessoas que não merecem um novo século de crueldade e terror. Deus vos abençoe."

Desafio: "responsabilidade como seres humanos"

Supremo Concílio da IPB reelege o Rev. Guilhermino Cunha

Priscila Dadona

Vanessa Gonçalves Ferreira e Matheus Gonçalves Ferreira

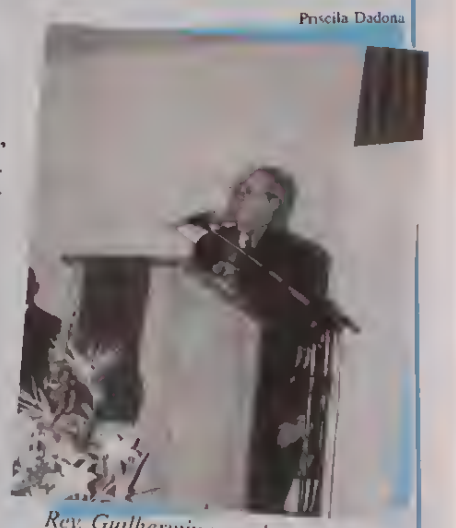

Rev. Guilhermino: reeleição

A IPB realizou de 13 a 18 de julho, em Brasília, a 34ª reunião ordinária do seu Supremo Concílio. No encontro, que acontece a cada quatro anos, desde 1964, os representantes dos presbitérios deliberam sobre diversos assuntos, desde questões teológicas e doutrinárias, até administrativas e eclesiásticas. Nessa reunião, foi eleita a nova diretoria nacional da Igreja para o quadriênio 1998/2002. Na eleição, realizada logo após a abertura, foi reeleito, como presidente do Supremo Concílio, o Rev. Guilhermino Cunha, pastor da Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro. O Rev. Mathias Quintela de Souza, presidente do SC da IPIB, parabenizou o presidente reeleito com a seguinte mensagem: "Para Guilhermino Cunha, nossos cumprimentos pela reeleição. Que Deus, na sua infinita graça, continue a abençoar rica e profusamente a vida do irmão presidente e de nossa amada Igreja Presbiteriana do Brasil".

Participaram desse encontro cerca de 1200 representantes presbiterianos de todo o país, além de diversos delegados vindos de outros países como: Estados Unidos, Coréia, Chile, Paraguai, Holanda, Irlanda, México e Argentina. Vários assuntos foram debatidos em pequenas comissões e depois votados em plenário. Entre os temas propostos, destacaram-se a adequação da liturgia aos dias de hoje, a maçonaria e a ordenação de mulheres para o pastorado, além de temas polêmicos como o aborto e a união entre homossexuais.

Devido ao acúmulo de documentos e à exiguidade de tempo, o Supremo Concílio decidiu convocar reunião extraordinária para continuar discutindo e votando alguns documentos. Esta reunião deverá ser realizada em julho de 1999, na cidade de Recife, PE. Mesmo assim, alguns temas discutidos no transcorrer do encontro já obtiveram uma resolução final por parte do Supremo Concílio. No caso do aborto, decidiu-se manter a proibição de tal prática, com exceção aos casos em que a vida da mãe está em comprovado risco. A questão do homossexualismo foi considerada como uma prática anti-bíblica e abominável aos olhos de Deus. Sobre este assunto, o Rev. Guilhermino ressaltou que "homossexualismo é um desvio de personalidade, mas pode ser revertido por meio da oração".

O encerramento da reunião ordinária do Supremo Concílio da IPB realizou-se no sábado, dia 18 de julho, com um grande culto que contou com a participação de diversas autoridades locais, como o governador de Brasília, Cristóvão Buarque, e autoridades nacionais, como o Vice-Presidente da República, Marco Maciel. A mensagem foi ministrada pelo Rev. Caio Fábio, do Rio de Janeiro, que em suas palavras ressaltou a importância do Espírito Santo de Deus em nossas vidas, não apenas como fonte de emoções passageiras, mas, também, como uma fonte constante de sonhos e de esperança. Além disso, o culto de encerramento contou com a presença de um grande coral de 220 vozes, formado por membros da IPB, que no transcorrer do culto brindaram todos os participantes com preciosos louvores ao nosso Senhor Jesus Cristo.

PROJETOS - Para concretizar seus principais objetivos, a IPB tem desenvolvido valorosos trabalhos nas áreas de: evangelização, por meio de seus membros em todo país; educação, com mais de 350 estabelecimentos de ensino; ação social, com instituições de assistência e hospitais; e, por fim, na área de comunicação que, com projetos de evangelização via televisão, rádio e Internet, tende a ser um poderoso instrumento de divulgação do evangelho em todo o país.

Em entrevista coletiva à imprensa, o já reeleito presidente do Supremo Concílio, Guilhermino Cunha, divulgou algumas das principais metas da IPB para o fim do milênio. Um grande projeto de comunicação já tem sido desenvolvido pela Igreja, mas algumas novidades estarão sendo implantadas nos próximos meses. A IPB já possui uma homepage na Internet, que, segundo o Rev. Guilhermino, tem recebido em média oito mil visitas mensais. Um outro dado importante nesse ambicioso projeto já se consolidou: o aluguel, por parte da IPB, de uma banda do satélite da Embratel, que deixará à disposição da Igreja 24 horas diárias de áudio. Outro ponto importante é a reformulação dos programas televisivos da IPB já existentes, que serão produzidos de uma maneira mais adequada à nossa realidade social, levando em conta as particularidades da nossa sociedade, não se limitando apenas à realização de sermões pela televisão.

No transcorrer da semana em que se realizou a reunião do Supremo Concílio da IPB, tornou-se notória a grande preocupação da Igreja em cumprir os mandamentos de Jesus Cristo, por meio da evangelização, da adoração e da ação social. Para isso, a Igreja percebeu que algumas posições doutrinárias e administrativas deverão ser discutidas, analisadas e, principalmente, atualizadas, para que a eficácia dos antigos e novos projetos possam alcançar os mais altos níveis.

Pedimos a Deus que continue concedendo sabedoria e discernimento ao Rev. Guilhermino para que ele possa estar guiando a IPB com a mesma competência que teve em seu mandato anterior.

Vanessa e Matheus são membros da IPI de Cruzeiro, DF, e correspondentes de O Estandarte em Brasília.

Em família

Ser pai: privilégio e responsabilidade

O casal Raul e Rute, responsáveis pela página

A Bíblia diz que devemos honrar sempre os nossos pais. Devemos homenageá-los constantemente por meio da obediência que lhes é devida. A obediência aos pais é uma questão de justiça, diz Paulo (Ef 6.1).

Diz também a Palavra que os filhos "são um presente do Deus Eterno: eles são uma verdadeira bênção" (Salmo 128.3). A paternidade é um privilégio muito grande. Deus confia aos cuidados dos pais, dos homens, em especial, vidas humanas que Ele "formou de modo assombrosamente maravilhoso" (Salmo 139.14).

Paulo diz que os pais, isto é, os líderes de famílias não devem provocar seus filhos à ira, mas devem "criá-los com disciplina e de acordo com os ensinamentos cristãos" (Ef 6.4). A liderança com autoridade junto aos filhos é uma conquista e um grande desafio que todo pai cristão consciente deve encarar com muita seriedade e com todo o empenho possível.

Um intenso sentimento de gratidão a Deus pelo privilégio da convivência com filhos e filhas, cujas personalidades e caminhos são tão peculiares e graciosamente distintos, deve-se juntar à responsabilidade para com estes "presentes do Deus Eterno" no exercício efetivo da paternidade.

A honra aos pais é, em grande medida, o resultado do "lidar" dos pais com as questões PRIVILÉGIO E RESPONSABILIDADE. É claro que a Bíblia determina incondicionalmente a obediência e a honra dos filhos aos pais. Mas, parafraseando Pedro apóstolo, podemos também dizer: Pais, "não procurem dominar os que foram entregues aos cuidados de vocês, mas sejam um exemplo para os filhos" (1 Pe 5.3).

Ser um pai feliz é um sonho bonito e possível. É uma "maravilhosa graça" de Deus que devemos alcançar por meio da obediência aos ensinamentos da Palavra a respeito do privilégio e da responsabilidade de ser pai.

Raul Hamilton de Souza e Rute Ferrarri de Souza

A importância da família

Muitas pessoas não têm noção precisa da finalidade da família. Por isso, essa instituição de origem divina tem sido desvirtuada ao longo do tempo.

A família, sempre atacada pelo inimigo, corrompida no plano de Deus, vai-se desagregando com sérios prejuízos para a humanidade.

O cristão não pode desconhecer o valor e a importância da família.

No Éden, antes da queda, Deus mantinha estreita relação com o homem. O Senhor "passeava pelo jardim pela viração do dia" (Gn. 3.8). Inferimos daí que a comunhão de Deus com o casal era algo primordial. A família estava numa atmosfera abençoada. Ouvia a voz de Deus, amava-O, adorava-O e servia-O.

Mesmo depois da queda, Deus tem, em Jesus Cristo, restaurado a ordem que foi subvertida no Éden.

A família começa com o casal, que se propõe a ter filhos para servir a Deus. Quando Deus viu que não era bom estar o homem só, Ele providenciou-lhe uma companheira. Não foram duas mulheres, mas uma só (Gn 2.18).

O Novo Testamento confirma essa providência divina quando Paulo nos diz que "por causa da prostituição, cada um tenha sua propria mulher e cada mulher o seu próprio marido"(1 Cor 7.2). Assim, a família cristã é constituída pelos laços fortes de uma união monogâmica. Deus quer que a família comece a se desenvolver em um lar onde a fé e o temor estejam em primeiro lugar.

Sem Deus não há família feliz. O plano de Deus para a humanidade passa necessariamente pela família.

Rev. Carlos F. Meier é pastor da 1ª IPI de Curitiba

Salvação da família

Estamos acostumados a pensar apenas na salvação do indivíduo, mas a Bíblia mostra que o propósito de Deus é a salvação de toda a família e a formação de uma comunidade de fé que seja a família de Deus.

A ordem dada a Noé foi: "Entra na arca, TU E TODA A TUA CASA" (Gn 7.1). Deus salvou não apenas a família. Ele salvou toda a humanidade.

O chamado de Abraão tinha um propósito claro e definido: Através de Abraão e da sua família, Deus queira abençoar todas as famílias da terra (Gn 12.1-3). Quando a meretriz Raabe creu no Deus verdadeiro, ela não pensou só em si, mas pediu e alcançou a salvação de toda a sua família (Js 2.12-14; 6.22-25).

Pedro deixou claro que a bênção do perdão dos pecados e o dom da vida através do Espírito Santo era para os seus ouvintes e os seus filhos (At 2.37-39). Paulo e Silas, respondendo a pergunta do carcereiro, afirmaram: "Crê no Senhor Jesus e serás salvo TU E A TUA CASA" (At 16.30-31). Os apóstolos batizaram famílias inteiras (At 16.15,31-33;18.8). É preciso crer nas promessas de Deus como os cristãos primitivos creram. As igrejas estavam nas casas (Rm 16.3-5; 15; 1 Cor 16.19).

Se cada família pode e deve ser uma igreja (Mt 18.20), toda a igreja consiste a família da fé. Todo o que faz a vontade de Deus é irmão, irmã, pai e mãe de Jesus (Mc 3.31-35).

Por isso, faça da sua família uma igreja e da igreja a sua família.

Rev. Mathias Quintela de Souza

Escreva para o Rev. Raul e Rute:
R. Prudente de Morais, 1650 - Boa Vista
15050-470 - São José do Rio Preto -SP

JovemNews

Jasiel Botelho

Penta, o sonho não acabou

Pastor Jasiel tem ministério com juventude há 30 anos

O país inteiro de verde e amarelo ligado nas televisões naquele domingo de julho; os fogos todos preparados para serem soltados nos gols do Brasil; os corações palpitando; todos cantarolando as músicas antigas do tri e do tetra, pipocas, café, refrigerante, etc. Tudo preparado para a grande festa do penta.

Os jovens todos pintados, de bandeira nas mãos e um grito de gol guardado na garganta. Todos com a certeza da vitória. Nenhum jovem acreditava na derrota nem mesmo em um empate. A vitória era certa!

Eu olhava para toda aquela alegria e pensava comigo mesmo: Como é linda a juventude, como o jovem é cheio de alegria e entusiasmo, acredita e festeja a vitória mesmo quando ela ainda não veio.

Quando o juiz apitou o final do jogo, os jovens continuaram sentados na sala, em frente à televisão, em silêncio, sem acreditar no que estavam vendo! Que mudança rápida de comportamento! Hora e meia antes, uma festa! Agora, uma tristeza de morte! Nada poderia consolar aqueles jovens. O sonho tinha acabado e eles acordaram para a triste realidade : O Brasil perdeu o penta!

Fiquei imaginando aqueles jovens discípulos de Jesus, o sentimento de tristeza e decepção após a morte de seu líder. Era também o fim de seus sonhos de uma nação livre e vitoriosa. O sonho dos discípulos era mais que um penta. Era de um país livre.

Dias depois, toda aquela tristeza se transforma em esperança, quando aqueles jovens discípulos encontram Jesus ressurreto. Fiquei surpreso quando, dias depois do fim da Copa, vi a seleção vice-campeã desembarcar em Brasília e milhares de jovens recebendo os jogadores com festa e alegria, gritando: Penta em 2002! Pensei comigo: para os jovens, o sonho não acabou!

Fico feliz pelos jovens. Creio que para a juventude o sonho nunca acaba. Eu tenho um sonho: de ver uma seleção de jovens crentes, treinados pelo mestre e com a mesma garra que vimos em muitos jogadores de vários países na Copa. Uma seleção de moças e rapazes que conquistem o penta para nós, o "pentecostes", uma verdadeira vitória de Deus, um avivamento do Espírito que mude completamente nosso país, que dê ao Brasil uma grande vitória sobre o inimigo e que faça desta nação um pais livre.

Jasiel e André Botelho

Um encontro no palácio de vice para vice

Em busca da Costela Perdida

■ Marcos Paulo Andrade de Moraes, 16 anos, moreno claro, 1.75, estudante. Gosto de sair e me divertir. Gostaria de me corresponder com garotas acima de 15 anos.
Rua Januário da Cunha Barbosa, 651, Jd. Elisabeth-São Paulo/SP- CEP 05793-280.

■ Lenir Ramos. Tenho 17 anos, gosto de novas amizades, de voley, música romântica. Sou locutora. Correspondência com rapazes acima de 17 anos. Rua Crispim Mariano da Silva, 73 - Bairro Alvorada Kangue - Peçanha/MG - CEP 39700-000.

■ Evellyn Cristina Barbosa de Siqueira Duarte. Tenho 20 anos, estudante, gosto muito de música. Gostaria de me corresponder com rapazes mais velhos. Rua Luiz Rossett, 165 - São Mateus/São Paulo-SP, CEP 03964-030.

■ Laerte Antonio de Oliveira. Tenho 27 anos, formado em Educação Física e Administração. Gostaria de fazer novas amizades e corresponder-me com pessoas da mesma faixa etária. Rua Anchiete, 179 - Porto Alegre - Franco da Rocha/SP, CEP 07780-000.

Caixa Postal 66- Arujá/SP CEP 07400-970
jasiel@bbs.yazigi.com.br

Dicas de livros e CDs para jovens

Divina Comédia

Autor: Jasiel Botelho, Editora Mundo Cristão. Cem cartuns evangélicos.

Poemas e Canções

Autor: Edilson Botelho. Distribuição Rádio Transmundial. Fone: (011) 533-3533

HUMOR GOSPEL

■ Cansado de ver a irmã dormir durante os sermões, o pastor resolveu colocar um bilhete dentro da Bíblia dela: - Irmã, não durma durante o sermão. Ass. Seu pastor. No domingo seguinte, quando subiu ao púlpito e abriu sua Bíblia, o pastor encontrou um bilhete: Pastor, não demore no sermão. Ass. Sua ovelha.

■ Um seminarista, sendo reprovado nos exames do seminário, escreveu para seu tutor eclesiástico dando seu relatório: - Meu exame foi ótimo. Foi tão bom que os mestres pediram para eu repeti-lo!

■ Os jovens iriam apresentar no culto uma peça contra a violência. Numa tarde, eles estavam ensaiando quando um dos jovens gritou bem alto: Isto é um assalto! Saiam de mãos para cima! De repente, o gabinete pastoral se abriu e o pastor trêmulo e pálido saiu com as mãos levantadas!

■ Presença de espírito é a habilidade de começar a falar fluentemente no púlpito, enquanto procura o esboço do sermão!

■ Numa reunião do conselho, onde os ânimos estavam exaltados, o pastor, não podendo convencer seus opositores, deu um murro na mesa e disse: - Meus irmãos, eu sou bíblico: quem comigo não ajunta, eu espalho!

■ É daqueles presbíteros que dá um tapinha nas costas pela frente, e um murro na cara por trás!

Humor político...

Estandarteen

Rev. Naamã Mendes é a ligação com os teens do Brasil

Ah ! Eu tô maluco !

Este foi o tema do II Encontro da Galera Adolescente, ocorrido na IPI de Cruzeiro, em Brasília, dia 06 de junho, que reuniu 120 jovens das IPIs da capital e região, com palestras e debates a cargo dos pastores Valdeílson, da IPI Alexânia(GO) e Odir, da 1ª IPI Brasília. Se aos olhos do mundo é uma loucura seguir aos mandamentos de Cristo em qualquer situação, então todos nós evangélicos devemos ser "malucos" por Jesus, em meio a esse mundão perdido. Foram momentos edificantes, no qual os adolescentes tiraram suas dúvidas, cantaram muito e participaram da gincana bíblica e bate-papos com lideranças.

Fabrizio, 17, é um dos responsáveis pela página

É isso aí, pessoal! Fomos chamados para buscarmos a união (Sl 133). Abaixo as divisões de igrejas, os desentendimentos e intrigas, as denominações agredindo e sendo humilhadas por outras. Não foi isso que Deus planejou para seus filhos.

Eu sou um jovem muito sonhador. Gosto de imaginar os evangélicos unidos, ao ponto de elegerem prefeitos, governadores e presidentes da república. Isso traria muitos benefícios para nosso país.

E você já se imaginou sendo alguém importante? Já se pensou sendo Presidente do Brasil? Por que não? Eu já! Provérbios 22.29 diz: "Você viu um homem diligente, ou seja esforçado, empenhado, ativo, aplicado na sua obra? Perante reis, ele será posto e não permanecerá entre os de cargos ou posições inferiores".

Colei este versículo na parede do meu quarto para me lembrar constantemente das minhas obrigações e esforçar-me para buscar a direção do Pai e estudar com muito afinco a fim de ser um grande profissional, com a graça de Deus e para a Sua glória

Devemos nos esforçar e nos dispor como fez a Rosangela Siqueira de Oliveira, de 16 anos, da IPI de Parque Brasil(SP), que nos escreveu dizendo: "Li a sua coluna na edição de abril e gostei muito. Há um tempo atrás, eu era assim, paradona! Sou tecladista e o pessoal sempre me chamava para tocar no louvor dos adolescentes e eu não queria, porque achava que não tocava bem, pois só tinha um ano de teclado. Mas, um dia, pensei comigo: "Eu sempre quis tocar, mas reclamava que não me davam espaço e agora, quando o Senhor está me dando a chance, eu vou recusar? Não posso fazer isso". Mas havia um pequeno grande problema: Eu tinha muito medo e vergonha de errar e fazer o grupo passar o maior "carão" na frente da igreja. Aí me conscientizei: "Pô, eu não tenho que me importar com os outros. Afinal de contas, vou louvar ao Senhor ou fazer um show para a igreja?" Orei ao Senhor, pedindo para que Ele tirasse meu nervosismo e que me usasse para sua honra e glória. E no mesmo dia, dito e feito, Deus foi fiel e me usou maravilhosamente. Como você disse, mesmo eu me achando incapacitada, estou me dispondo aos poucos para fazer algo. Creio que poderia fazer muito mais, mas mesmo assim Deus está me abençoando ricamente, e eu louvo a Ele por isso. Amém."

É assim que acontece, porque Ele não nos deu o espírito de covardia. Nós nos dispomos e Deus nos capacita. Somos diligentes e Ele nos usa. "Seremos colocados diante de reis", não se esqueçam...

Lembrem-se: esta página não é elitizada; é para os adolescentes do Brasil. Se der na "telha", não hesite em escrever-nos. Até a próxima!

Fabrízio Meller da Silva

Escrevam para nossos adolescentes:

- *Patrícia Lima – 5830 W. Columbine Dr – Glandale – AZ – USA – 85304*
- *Joatan S. Praxedes – Rua Pedro Aleixo de Moura, 198 – 58310-000 Cabedelo-PB*
- *Rosangela S. Oliveira R.Gaetano Dorizete, 3 – Parque Brasil/Grajaú – 04843-110 -SP*
- *Matheus Gonçalves – E.mail: HYPERLINK mailto:matheus@bmet.com.br*
- *Kenneth G. Orr – Northem Ireland (Irlanda)*

Drops

TROCAR O NARIZ - A psiquiatra contou: o jovem achava que, se trocasse o nariz, ele deixaria a cocaína. Os seus pais não queriam pagar a cirurgia e os planos de saúde também não. Ele começou a roubar. Quanto mais roubava, mais consumia cocaína. Pesquisas mostram que o consumo de tóxicos e criminalidade estão intimamente relacionados. Entre os jovens dependentes de maconha, cocaína, crack alcóol, 65% roubam objetos em casa para trocar por drogas. Amedida em que o desespero aumenta, 38% passam a roubar e furtar; 21% a assaltar e depois tornam-se micro-traficantes. Quando meninas, 24% afirmam terem vendido o corpo e o mesmo aconteceu com 12% dos rapazes e 10% morrem, 9% são presos e 2% desaparecem a cada dois anos entre os pesquisados. A pesquisa foi realizada pela psiquiatra Sandra Scivolleto (FSP17/05/98).

TROCAR O CORAÇÃO - enquanto os psiquiatras, médicos, sociólogos não sabem o que fazer, a Palavra de Deus propõe uma solução: trocar o coração, "Dar-vos-ei um coração novo...porei dentro de vós o meu Espírito" (Ez 36.26,227).

O APOSTOLO - Apóstolo é o que não falta em nosso país e nas igrejas evangélicas, mas agora surgiu mais um, não nas Igrejas evangélicas, mas nas telas do cinema. Segundo os críticos, o filme fica entre descrever um pastor - psicopata que transita entre o amor e ódio, o divino e o humano, a fé e a incredulidade, o pecado e a santidade. O filme tem como ator principal Robert Duvall que também é seu diretor, roteirista, etc. Se você cair numa sala de cinema para assistir o filme compare a figura do pastor com a imagem do pastor escrita em João 10 ou dos heróis da fé de Hebreus 11. Existe alguma diferença? Depois você conta pro tio Bless, tá legal!

FUMO - As fábricas de cigarro vão investir pesado na publicidade para a atrair os jovens do 3º mundo. Elas farão isto, atraindo os jovens via televisão, cinema, eventos esportivos, amostra grátis, etc. Personagens simpáticos, cheios de glamour, máscculos, passando a mensagem de que o cigarro produz auto confiança, segurança, aumenta a capacidade, etc. Este povo pirou! O cigarro provoca cerca de 25 doenças, 20% das mortes, 10 mil pessoas por dia morrem, e 10 milhões de pessoas morrerão como conseqüência do hábito de fumar. Tô fora dessa moçada!

COPA - Quando você estiver lendo o Estandarte, já haverá um campeão! Tomara que seja o Brasil! Até agora eu vi, mas não acreditei muito. Iraniano dando flores prós Americanos! A televisão fazendo o sonho aconteceer, mas o índice de desemprego aumentando e a Nike, a maior patrocinadora da Copa, continuando a exploração de crianças e jovens ao redor do mundo. Valeu, galera, até mais. T. BLESS.

ATENÇÃO GALERA

A Semana de Desconfiança

1 Ts 4.3-8

Muitos jovens casam-se conhecendo o corpo um do outro no detalhe, sem, porém, conhecer o espírito, o caráter, a personalidade, as reações e as emoções dos seus companheiros (as). Pouco tempo depois de casados, o casal romântico descobre as facetas da personalidade um do outro. Entre elas surgem aquelas que consideram negativas, e que ficaram desconhecidas durante o namoro, pela ênfase dada ao conhecimento mútuo do corpo. Inicia-se, assim, um processo de não aceitação mútua. Muitas vezes, como o namoro se desenvolveu e o casamento aconteceu na base errada, sustentado apenas no conhecimento mútuo do corpo, mesmo com todas as tentativas de superação dos conflitos, o casal começa a desconfiar um do outro e, boa parte das vezes, os dois concluem que se casaram com a pessoas errada.

Estandarteen

Escreva-nos:
Caixa Postal, 610
CEP 87013-260
Maringá - PR
Fone fax (044) 226-4884
e-mail - missoes@Wnet.com.br

Tia Moizéth

O Estandartinho

Tia Angélica

09 de Agosto
"DIA DOS PAIS"

Era uma vez...

No ano de 1901, numa pequena cidade dos Estados Unidos, uma mulher, chamada Sr.ª Drooce resolveu prestar uma homenagem para seu pai, como forma de retribuir a boa e carinhosa educação que ele lhe havia dado. Num certo dia, ela reuniu os amigos e preparou uma grande surpresa para o seu pai. A festa foi tão animada, emocionante e organizada que a partir daquele dia, todos os que estavam na festa resolveram homenagear, não somente o pai da Sr.ª Drooce, mas também todos os pais da cidade.

Essa idéia foi tão boa que, a partir do ano seguinte, muitas pessoas começaram a organizar homenagens a seus pais, e a novidade foi se espalhando para todo o país e, posteriormente, para outros países. Para ficar bem certinho, foi combinado que a homenagem seria sempre no segundo domingo do mês de agosto de cada ano.

Por isso, pais, sejam "amigos, espelhos e mestres de seus filhos".

Um beijão.

Tia Moizéth e Tia Angélica

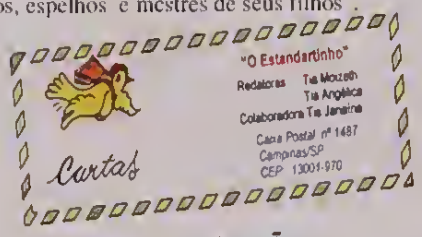

Não importa como eles te chamam,
Importante é que o "Pai Celestial" te olha como um filho muito querido e te ama muito, e nós também.

Receitinha deliciosa
"MARZIPÃ DE COCO"

Ingredientes:

- Uma clara de ovo sem bater
- Um pacote de coco ralado de 100 gramas (em açúcar)
- Uma colher (de sopa) de caldo de limão
- Forminhas de papel
- Açúcar de confeiteiro
- Confeitos prateados ou coloridos.

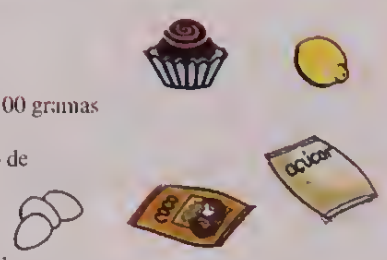

Modo de fazer:

Numa vasilha funda, junte o caldo de limão com o coco ralado e a clara do ovo.

Misture aos poucos o açúcar de confeiteiro até obter uma massa bem ligada que possa ser enrolada

Amasse bem, faça bolinhas e passe-as nos confeitos. Depois arrume as bolinhas nas forminhas. Bom apetite!

O menino que ficou rei

Quando Acazias, rei de Judá, foi morto por Jeú, sua mãe, Atalia, fez alguns planos. Atalia era filha da malvada rainha Jezabel. Ela era tão má quanto sua mãe. Atalia havia sido rainha no palácio de Judá, muitos anos; primeiro, como esposa do rei Jeorão e depois como mãe do rei Acazias. Agora, ela queria ser rainha por sua conta. Ela mandou que todos os membros da família real fossem mortos. Ela matou seus próprios netos, sobrinhos e sobrinhas, para ser a única que restasse para governar Judá.

Mas esta malvada rainha não se saiu tão bem como pensava. Um de seus netos não foi morto. O rei Acazias tinha um filhinho, com apenas um ano, quando morreu. Quando Atalia estava muito ocupada matando todos os seus parentes, sua tia, que era irmã do rei Acazias, escondeu o menininho junto com sua babá em seu próprio quarto. Assim a avó Atalia não achou aquele nenê.

Durante seis anos esta perversa vovó, Atalia, reinou em Judá. Nestes seis anos o menininho, que tinha o nome de Joás, ficou escondido na Casa do Senhor.

Um dia, quando Joás estava com sete anos, o sacerdote da Casa do Senhor, Joiada, trouxe uma porção de soldados, capitães e guardas para dentro do templo. Ele mostrou para todos o menino Joás. Então o sacerdote mandou os soldados ficarem de guarda em todas as entradas do templo e no palácio da rainha, e trouxe do templo todas as lanças e os escudos que haviam pertencido ao rei Davi e os entregou aos soldados.

Enquanto os soldados montavam guarda no templo, o sacerdote pegou o menino Joás e colocou a coroa do rei em sua cabeça e o ungiu para ser o rei de Judá. Muitas pessoas se reuniram no templo para ver o que estava acontecendo. Quando viram o novo rei, gritaram: "Deus salve o rei!"

A rainha Atalia ouviu aquele barulho todo. Ela correu para o templo. E lá estava o menino rei, tão pequeno, com a coroa na cabeça. Ele estava ao lado da coluna no lugar onde os reis sempre ficavam. Os príncipes e os corneteiros estavam ao seu lado. O povo ainda gritava de alegria e tocava as trombetas. A rainha rasgou suas roupas e gritou: "Traição! Traição!" Ela queria dizer que o povo estava contra ela.

O sacerdote não achava que era traição. Ele sabia que a rainha e que era má. Ele mandou seus soldados a levarem para fora do templo e a matarem. Os soldados logo prenderam a rainha. Eles a levaram para fora e a mataram.

Então todos saíram com o menino rei do templo e foram para o palácio do rei. E o menininho Joás se sentou no trono dos reis. E ele tinha apenas sete anos quando começou a reinar em Judá.

Vocês estavam prestando atenção?

Por que Atalia tentou matar a família real inteira?

Que aconteceu com o nenê Joás?

O que o sacerdote fez anos depois?

Que aconteceu à avó de Joás?

Você sabe quem foram estes pais?

1) O pai da fé:
R:

2) O pai de Caim e Abel:
R:

3) O pai de Salomão:
R:

4) O pai da mulher de Moisés:
R:

5) O pai de Samuel:
R:

6) O pai de quem era carpinteiro?
R:

Vamos fazer arte?

UMA LAGARTA ESPERTA

Material: Embalagem de ovos, tinta guache com várias cores, papéis coloridos, arame fino e flexível, lápis, cola, tesoura e pincel

Modo de fazer:

1. Corte a embalagem ao meio ficando com uma fileira de seis gomos para formar o corpo da lagarta.

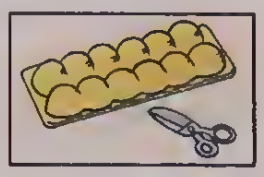

2. Na cabeça faça dois pequenos furos e coloque um pedaço de arame em cada um. Cole na ponta dos arames um círculo de papel colorido para fazer as antenas.

3. Pinte o primeiro gomo de cor verde para ser a cabeça da lagarta; pinte o resto dos gomos usando uma cor para cada um, bem bonito.

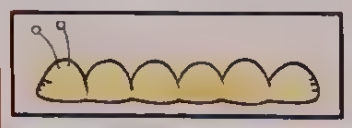

4. Desenhe o rosto da lagarta no primeiro gomo (verde); nos outros cole pedaço de papel colorido para enfeitar, como no desenho. Tudo pronto, é só brincar!

Respostas do número anterior

I - Cruzadinha Bíblica

1) Josué
2) Rute
3) Harpa
4) Judas
5) Samuel
6) Daniel
7) Golias
8) Elias
9) Moisés

II - Fique Esperto:

1) Um dos fundadores da IPIB
2) Abel
3) Jubal
4) Uma aboboreira, porém a sombra não foi para Jó e sim para Jonas.
5) Jerusalém

Resumo de ata da reunião extraordinária do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil

ANO DE 1998 - SESSÃO DE ABERTURA - DATA, HORA E LOCAL: 17/04/98, às 20:00 horas, no templo da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de São Paulo, à Rua Nestor Pestana 152, São Paulo, Capital. Presidente: Rev. Matbias Quintela de Souza. Secretário: Presb. Reuel de Matos Oliveira. Presenças: Diretoria - Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Messias Anacleto Rosa, Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, Presb. Reuel de Matos Oliveira, Presb. Apolônio Elias Dória. Ausente o Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira e o Presb. Lindemberg da Silva Pereira (por enfermidade). PRIMEIRA VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA: SÍNODO SETENTRIONAL - Presbitério Amazonas - Rev. Raimundo Nonato Damaceno; Presbitério Bahia Sergipe - Rev. Luiz Henrique Solano Rossi e Presb. Neilton Diniz Silva; Presbitério Norte: Revs. José Antônio Gonçalves e Valdir Mariano Souza; Presbitério Ceará: Rev. Alcides Duque Estrada. SÍNODO OCIDENTAL - Presbitério Noroeste Paulista: Revs. Adalto Geraldo Beltrão e Carlos José de Vasconcelos; Presbitério Araraquarense: Rev. José Santos dos Passos; Presbitério do Oeste: Revs. Flávio Antônio Santana e Marcos Nunes da Silva; Presbiteros José Haylton Claudino e Renê Ribeiro da Silva; SÍNODO OESTE PAULISTA - Presbitério de Assis: Revs. Francisco José Cruz Moraes e Ary Sérgio Abreu Mota, e Presb. Saulo Porto da Silva; Presbitério Central Paulista: Revs. Gessé Moraes Araújo e Antônio Carlos Marques Ferreira e Presbítero Nardi Silva Lara; Presbitério Ourinhos: Revs. João Batista de Souza e Ademar Rogato; Presbitério Presidente Prudente: Revs. Paulo de Mello Cintra Damião e Ari Botelbo e Presbítero Walter Signorini; Presbitério Centro-Oeste Paulista: Rev. Agnaldo Pereira Gomes e Presbítero Marcos André Moura Campoy; SÍNODO SUL DE SÃO PAULO - Presbitério de Botucatu - Revs. Clayton Leal da Silva e Ismael Gomes Júnior e Presbítero Izaltino Onório de Oliveira; Presbitério Sorocaba - Rev. Jonas de Araújo e Presbíteros Sérgio Floriano Leite e Hélio Teixeira Callado; Presbitério Sul de São Paulo - Revs. Marcos Prestes e Marcelo Araújo Rodrigues e Presbitero Jair dos Santos Arruda; Presbitério Votorantim - Rev. Mauro Antunes e Presbítero Nelson Oliveira Filho; SÍNODO BRASIL CENTRAL - Presbitério Brasil Central - Revs. Ariosto dos Santos Lima e Joaquim Ferreira das Dores; Presbitério Distrito Federal - Revs. Enock Coelbo de Assis e Albert James Reasoner; Presbitério Mato Grosso-Rondonia - Revs. José Wilson Alves Andrade e Jonas Furtado do Nascimento e Presbitero Moacir Freitas Pinto; SÍNODO MERIDIONAL - Presbitério Arapongas - Revs. Antônio de Godoy Sobrinbo e Valdir Alves dos Reis; Presbitério Catarinense - Revs. Luiz Alberto Sanches e Euclides Luiz do Amaral; Presbitério Sul do Paraná - Revs. Jean Carlos Seletti e Valdir Brizola de Almeida e Presbíteros Casso Martins Vieira e Alcy Thomé da Silva; Presbitério Londrina - Revs. Messias Anacleto Rosa e Mathias Quintela de Souza e Presbiteros Antenor José Lopes e Samuel Cardoso da Silva; SÍNODO BORDA DO CAMPO - Presbitério ABC - Rev. Pedro Teixeira Filbo e Presb. Marcos Martins Rodrigues; Presbitério do Ipiranga - Rev. Valdinei Aparecido Ferreira e Presbiteros João Américo dos Santos e Reuel de Matos Oliveira; Presbitério Litoral Paulista - Revs. Wilson Roberto Salles Devidé e Presbitero Arnaldo de Carvalbo Filbo; SÍNODO RIO - SÃO PAULO - Presbitério Fluminense - Rev. Nicodemo Lazaro Baldore e Presbíteros Altair Cavalcante Ribeiro e Djalma Costa Barros; Presbitério Vale do Paraíba - Revs. Luthero Alberto Gaspar e José Xavier de Freitas e Presbíteros Jessé Ribeiro e Jairo Laureano Rodrigues; SÍNODO VALE DO RIO PARANA - Presbitério Maringá - Revs. Naamã Mendes e Roberto Mauro de Souza Castro e Presbitero Dionisio Dias da Silva; Presbitério Norte do Paraná - Revs. João Batista de Moraes e Adilson Antônio Ribeiro e Presbiteros José Ediwalter Costa e Domingos Gonçalves; Presbitério Oeste do Paraná - Revs. Geraldo Matias Ferreira e Vivaldino Neves Queiroz e Presbiteros Anani Lara e Acir Rodrigues de Oliveira; Presbitério Mato Grosso do Sul - Rev. Duanir Martins Ferreira e Presbítero Demétrios do Lago Pareja; SÍNODO SÃO PAULO - Presbitério Leste Paulistano - Revs. Carlos Barbosa e Roberto Viani e Presbíteros José Martinez Garcia e Nestor Maia Rodrigues Campos; Presbitério Paulistano - Revs. Venicio Nogueira e Nenrod Douglas de Oliveira Santos e os Presbiteros Abinaziel Ricardo de Freitas e Márcio Sabino da Silva; Presbitério São Paulo - Revs. Abival Pires da Silveira e Esny Cerene Soares e Odilon de Carvalbo e Presbiteros Josué Pacheco de Lima e Samuel Prado; SÍNODO MINAS GERIAS - Presbitério São Paulo-Minas - Revs. David Rose Carvalho e Elizeu Bittencourt e Presbítero Maurilio Clovis dos Santos; Presbitério Sudoeste de Minas - Revs. Juraci Moraes Cabral e Geraldo Rogério Soares Silva e Presbítero Benjamim Tercio Nogueira; Presbitério Sul de Minas - Revs. Itamar Pereira Caixeta e Denis de Almeida Pinta e Presbitero José Tadeu Oliveira; SÍNODO OSASCO - Presbitério Carapicuíba - Revs. Braz Aparecido de Souza e Maurício Miranda e Rev.Natã Braga e Presb. Janailton dos Reis Santos; Presbitério Novo Osasco - Revs. Jonatban Rocha Vieira e Eliseu Fonda da Silva e Presbíteros Osmar da Silva e Rubens Honório da Silva; Presbitério de Osasco - Revs. Dimas Barbosa Lima e Leontino Farias dos Santos e Presbíteros Eduardo Gouvea Mendonça e Adail Bento de Lima. Registra-se 116 delegados oficiais votantes, sendo, 70 ministros e 46 presbíteros. OUTRAS PRESENÇAS: Rev. Noidy Barbosa de Souza, Secretário Executivo, e Presb. Alcy Thomé da Silva, Tesoureiro. AUSÊNCIAS: Presbitério Noroeste Paulista, Presbitério Amazonas, Presbitério Pernambuco-Alagoas. ABERTURA: bavendo quórum o presidente declarou aberta a sessão, passando-se ao culto de abertura.Terminado o presidente deu continuidade aos trabalhos, lembrando os presentes sobre os motivos da convocação. RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS: Foram recebidos os documentos descritos a seguir: SC-01/98, do Presbitério Araraquarense, solicitando transferência ao Presbitério Araraquarense dos imóveis da I.P.I.B., em Monte Aprazível e Ribeirão Preto; SC-02/98, da Diretoria do Supremo Concílio, solicitando delegação de poderes à Comissão Executiva para venda dos imóveis da IPIB na cidade de São Paulo: 1. Da Rua Artur Prado; 2. Os três imóveis da Rua Amaral Gurgel ; 3. Os dois imóveis da Rua Rego Freitas; 4. Da Rua General Jardim; bem como adquirir imóvel para instalar sede administrativa da IPIB e ou Seminário Teológico de São Paulo; SC-03/98, da Comissão Executiva propondo definição na regulamentação de diretrizes orçamentárias; SC-04/98, da Secretaria de Missões, propondo regulamentação dos Centros de Treinamento Missionário (CTM). O presidente passou a palavra ao relator da Comissão de Reforma da Constituição, Rev. Carlos Barbosa, para prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pela Comissão e a metodologia adotada. Resolve-se dar assento neste concílio aos membros da Comissão, que não são representantes de seus Presbitérios, concedendo-lhes direito à voz, sem direito a voto. ENCERRAMENTO: às 22:10 horas com leitura e aprovação da presente ata e oração pelo Rev. Paulo de Melo Cintra Damião. Eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, redigi e assino a presente ata. (A) PRESB. REUEL DE MATOS OLIVEIRA.

2ª SESSÃO - DATA, HORA E LOCAL: 18/04/98, às 8:00 horas, no templo da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de São Paulo. Presidente: Rev. Mathias Quintela de Souza. Secretário: Presb. Reuel de Matos Oliveira. VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA: Presentes os mesmos da verificação anterior, mais: SÍNODO SETENTRIONAL - Presbitério Amazonas - Rev. Luiz Carlos Silva Quirino; SÍNODO OCIDENTAL - Presbitério Araraquarense - Rev. Raul Hamilton de Souza e Presbiteros José Serra Amorim e Jefferson Barbosa Borges; SÍNODO OESTE PAULISTA - Presbitério Centro Oeste Paulista - Rev. Alfredo de Souza Nogueira; SÍNODO ORIENTAL - Presbitério Bandeirantes - Revs. Carlos Eduardo Alves Luciano Silva e Isaias de Souza Carvalho e Presbítero Salvador Ferreira Neto; Presbitério Freguesia - Revs. João Batista Barros e José Aparecido dos Santos, e Presb. Moacir Benvindo de Carvalho; Presbitério Santana - Revs. Claudio Oliver dos Santos e Fernando Bortolleto Filho e Presbítero Ocimar Fernandes de Oliveira e Silva; SÍNODO DE SÃO PAULO - Presbitério Sorocaba - Rev. Lysias Oliveira dos Santos; Presbitério Votorantim - Rev. Heitor Beranger; SÍNODO BRASIL CENTRAL - Presbitério Distrito Federal - Presbíteros Genesio Montinho Machado e Rui de Araújo Lobo; SÍNODO BORDA DO CAMPO - Presbitério ABC - Rev. Leonildo Silveira Campos; Presbitério do Ipiranga - Rev. Hilder Campagnucci Stutz; Presbitério Litoral Paulista - Rev. Paulo Martins de Almeida e Presbitero Antônio Benjamin Rodrigues Ivo; SÍNODO RIO-SÃO PAULO - Presbitério Rio de janeiro - Revs. Silvanio Silas Ribeiro Cabral e Marcos Lopes dos Reis; SÍNODO MINAS GERIAS - Presbitério São Paulo Minas - Presbitero Salvador Franco; SÍNODO MERIDIONAL - Presbitério de Londrina - Rev. Uriel Silveira. Registra-se 141 delegados oficiais sendo 86 ministros e 55 presbíteros. DEVOCIONAL: foi feita pelo Rev. Paulo de Melo Cintra Damião. A seguir passou-se à discussão do Ante-Projeto da Constituição, cujo texto final, será registrado no final desta. REGISTRO DE VOTOS CONTRÁRIOS: Quanto à aprovação do Art. 13, §2º e 3º : do Presb. Antenor Josias Lopes. Quanto à aprovação do artigo 33, §1º: Luis Carlos Silva Quirino, Silvanio Silas Cabrial, Rogério (Oeste Minas), Lutero, Jair dos Santos, Altair Cavalcanti Ribeiro, Hélio Calado. ENCERRAMENTO: às 23:00 horas com leitura e aprovação da presente ata e oração pelo Rev. Silas Silveira. Eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, redigi e assino a presente ata. (A) REUEL DE MATOS OLIVEIRA.

3ª SESSÃO - DATA, HORA E LOCAL: 19/04/98, às 08:00 horas, no templo da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de São Paulo, à Rua Nestor Pestana 152, São Paulo, Capital. Presidente: Rev. Mathias Quintela de Souza. Secretário: Presb. Reuel de Matos Oliveira. VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA. Presentes os mesmos da verificação anterior, mais: Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira - Diretoria; SÍNODO ORIENTAL: Presbitério Bandeirantes: Presb. Manuel Oliveira Chagas; SÍNODO BORDA DO CAMPO - Presbitério do Ipiranga - Rev. Éber Cocarelli; SÍNODO RIO SÃO PAULO - Presbitério Fluminense - Rev. Cleber Coimbra Filho; SÍNODO VALE DO RIO PARANA - Presbitério de Maringá - Presbítero Deodato Aparecido Soares; Presbitério Mato Grosso do Sul - Revs. Mário de Oliveira Júnior e Auri Vieira Reinaldet; e ausentes: SÍNODO SETENTRIONAL - Presbitério Amazonas - Rev. Luiz Carlos Silva Quirino e Raimundo Nonato Damaceno; Presbitério Ceará - Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira; SÍNODO OCIDENTAL - Presbitério Noroeste Paulista - Rev. Carlos José de Vasconcelos; SÍNODO OESTE PAULISTA - Presbitério Centro-Oeste Paulista - Presb. Marcos André Moura Campoy; SÍNODO SUL DE SÃO PAULO - Presbitério Sorocaba - Rev. Lysias Oliveira dos Santos e Presbítero Hélio Teixeira Calado; SÍNODO MERIDIONAL - Presbitério Sul do Paraná - Presb. Paulo Hormen; SÍNODO BORDA DO CAMPO - Presbitério do Ipiranga - Rev. Hilder Campagnucci Stutz; SÍNODO VALE DO RIO PARANA - Presbitério Maringá - Rev. Roberto Mauro de Souza Castro; Presbitério Oeste do Paraná - Rev. Vivaldino Neves Queiroz e Presbítero Hanani Lara; SÍNODO SÃO PAULO - Presbitério Paulistano - Presbítero Márcio Sabino da Silva; SÍNODO MINAS GERAIS - Presbitério São Paulo Minas - Presbítero Salvador Franco, SÍNODO OSASCO - Presbitério Carapicuíba - Rev Maurício Miranda e Rev. Natã Jerônimo Braga; Presbitério Osasco - Rev. Dimas Barbosa Lima e Presbitero Eduardo Gouveia Mendonça; e houveram também as seguintes substituições: SÍNODO SÃO PAULO - Presbitério Paulista - Rev. Márcio Ferreira substitui Rev. Venicio Nogueira; Presbitério São Paulo o Presb. Dalto F. dos Santos, substitui o Presb. Josué Pacheco de Lima; SÍNODO OSASCO - Presbitério Carapicuíba - Rev. Rubens Franco Lacerda substitui Rev. Braz Aparecido de Souza; Registra-se 115 delegados oficiais votantes, sendo 68 ministros e 47 presbíteros. OUTRAS PRESENÇAS: Rev. Noidy de Souza Barbosa (Secretário Executivo), e Presb. Alcy Thomé da Silva (Tesoureiro), Rev. Mário Ademar Fava (membro da Comissão Especial de Reforma da Constituição). DEVOCIONAL: cântico do hino "Vem, visita a Tua Igreja" e oração pelo Rev. Matbias. A seguir foram continuadas as discussões em plenário sobre a Reforma da Constituição. O presidente passou a palavra ao Rev. Abival Pires da Silveira, que fez o anúncio de lançamento de livro de sua autoria intitulado "Deus Salve a Pátria", tendo oferecido gratuitamente a cada delegado presente um exemplar. O Rev. Messias fez um agradecimento ao Rev. Abival representando todo o concílio e em seguida orou o Rev. Áureo. COMUNICAÇÃO: o presidente comunicou que um dos delegados representantes do Presbitério Mato Grosso, Presb. Wilson Freire, havia falecido na sexta-feira, tendo orado em seguida pela família e demais entes queridos. Deu-se continuidade aos trabalbos de aprovação da Constituição. REGISTRO DE VOTOS CONTRÁRIOS: Quanto à aprovação do "caput" do Art. 42: do Rev. Éber Cocarelli. Quanto à aprovação do §1º do Art. 58: do Rev. Paulo de Melo Cintra Damião e Rev. Nenrod Douglas de Oliveira. ENCERRAMENTO: às 23:00 horas, com leitura e aprovação da presente ata e oração pelo Rev. Messias. Eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, redigi e assino a presente ata. (A) PRESB. REUEL DE MATOS OLIVEIRA.

4ª SESSÃO - DATA, HORA E LOCAL: 20/04/98, às 08.00 horas, no templo da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de São Paulo, à Rua Nestor Pestana 152, São Paulo, Capital. Presidente: Rev. Matbias

Quintela de Souza. Secretário: Presb. Reuel de Matos Oliveira. VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA: Presentes os mesmos da verificação anterior, mais: SÍNODO SUL DE SÃO PAULO - Presbitério de Sorocaba; Rev. Lysias Oliveira dos Santos; Presbitério de Votorantim, Rev. Jairo Honorio Correia; SÍNODO MERIDIONAL - Presbitério de Arapongas, Presbítero Thomaz Aquino; SÍNODO BORDA DO CAMPO - Presbitério Ipiranga - Rev. Valdinei Aparecido Ferreira; Presbitério Litoral Paulista, Rev. Wilson Devide; SÍNODO VALE DO RIO PARANA - Presbitério Oeste do Paraná, Rev. Vivaldino Neves Queiroz e Presbítero Hanani Lara; SÍNODO SÃO PAULO; Presbitério Paulistano, Presbítero Márcio Sabino da Silva; e Ausentes: SÍNODO ORIENTAL; Presbitério Bandeirantes, Presbítero Manoel Oliveira Chaves; Presbitério Santana, Rev. Fernando Bortolleto Filho; SÍNODO BORDA DO CAMPO, Presbitério Ipiranga Rev. Éber Cocarelli; Presbitério Litoral Paulista, Rev. Wilson Devidé; SÍNODO SÃO PAULO; Presbitério Paulistano, Rev. Venicio Nogueira e Substituições Presbítero Mateus Mitra Júnior substituindo o Presbítero Manoel Prado. Registrou-se 115 delegados oficiais, sendo 67 ministros e 48 presbíteros. DEVOCIONAL: Dirigida pelo Rev. Edilson, com pregação da Palavra de Deus pelo Rev. Luiz Henrique Solano Rossi. RESOLUÇÕES: o presidente fez ainda a leitura bíblica em Filipenses 2 e orou em seguida. Os trabalhos prosseguiram discutindo-se a reforma da Constituição. REGISTRO DE VOTOS CONTRÁRIOS: quanto à aprovação do Art. 60: dos presbíteros Dionísio Dias Silva, Hanani Lara, Jair dos Santos Arruda, Djalma da Costa Barros, Altair C. Ribeiro e dos reverendos Raimundo Nonato Damaceno, José Wilson A. Andrade, Jonathan Rocha Vieira, Nicodemo L. Boldori, Francisco Morais, Adilson Antônio Ribeiro, João Batista de Moraes, Enock Coelho de Assis, Luiz Carlos Silva Oliveira, Kleber Nobre de Queiroz. Quanto à aprovação sobre a utilização de linguagem inclusiva na revisão da redação do texto consitucional: do Presb. João Américo. REGISTRO DE VOTOS DE PESAR: pelo falecimento, nesta data, do Sr. Daysi Barbosa, pai do Rev. Carlos Barbosa, relator da Comissão Especial de Reforma da Constituição. SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES: Registra-se a substituição dos representantes do Presbitério Paulistano: No lugar do Rev. Carlos Barbosa, Rev. Elias Andrade Pinto, e no lugar do Presb. José Martines Garcia, Presb. Adalberto de Souza. ENCERRAMENTO: às 23:55 horas com leitura e aprovação da ata e oração pelo Rev. Aury. Eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, redigi e assino a presente ata. (A) REUEL DE MATOS OLIVEIRA.

5ª SESSÃO - DATA, HORA E LOCAL: 21/04/98, às 08:00 horas, no templo da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de São Paulo, à Rua Nestor Pestana 152, São Paulo, Capital. Presidente: Rev. Mathias Quintela de Souza. Secretário: Presb. Reuel de Matos Oliveira. VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA: os mesmos da sessão anterior. DEVOCIONAL: dirigida pelo Rev. Alfredo Nogueira, com pregação da Palavra de Deus pelo Presb. Neilton. RESOLUÇÕES: Encerrada a aprovação do texto da Constituição passou-se à discussão do Código Disciplinar, cujo texto será transcrito no final desta. APROVAÇÃO IN TOTUM: Resolve-se aprovar in totum a Constituição e o Código Disciplinar, cuja redação final é a seguinte – **(PUBLICADOS EM SEPARADO NO MESMO NÚMERO DE O ESTANDARTE)**. OUTRAS RESOLUÇÕES: Resolve-se publicar o Código Disciplinar o mais cedo possível, após a aprovação das atas pela Comissão Executiva. Resolve-se enviar o parecer da Comissão Especial referente às Ordenações Litúrgicas, Regimento Interno, e Código Eleitoral à próxima reunião ordinária do Supremo Concílio. DOCUMENTO SC-03/98 - resolve remeter o documento para a sua Comissão Executiva para a adoção das providências que julgar cabíveis. DOCUMENTO SC-01/98 - Resolve-se: Autorizar a transferência do imóvel em nome da IPIB na cidade de Ribeirão Preto para a IPI daquela cidade. Delegar poderes à Comissão Executiva para promover a alienação do imóvel em Monte Aprazível-SP destinando o produto da venda à IPI de Ribeirão Preto auxiliando-a na construção da casa pastoral. DOCUMENTO SC-02/98 - Resolução: 1) Autorizar a Comissão Executiva a vender o imóvel da Rua Artur Prado 331, cujos recursos auferidos deverão ser integralmente aplicados na aquisição de um imóvel para abrigar o Seminário Teológico de São Paulo. 2) Delegar poderes a Comissão Executiva para promover a venda dos demais imóveis citados, bem como a aquisição de imóvel(is) para abrigar(em) a sede administrativa da Igreja e ou Seminário Teológico de São Paulo; DOCUMENTO SC-04/98 - 1) Que a Assembléia autorize a Comissão Executiva e Secretaria de Missões a organizar os C.T.M. juridicamente, para que seja aprovada na próxima reunião executiva de agosto de 98. 2) Que os pedidos de criação de novos C.T.M. sejam encaminhados à Comissão Executiva pela Secretaria de Missões da IPIB. 3) Que a elaboração de currículos e contratações de professores sejam feitas pela Secretaria de Missões (S.M.I.), em parceria com a Secretaria de Educação Teológica (S.E.T.). REGISTRO DE VOTOS CONTRÁRIOS: Quanto à aprovação do artigo 33, § 3º da Constituição, dos seguintes irmãos: Rev. Lysias de Oliveira Santos, Rev. Marcos Prestes, Rev. Jonas de Araújo, Presb. Sérgio Florindo Leite. AGRADECIMENTOS: à Primeira IPI de São Paulo pela hospedagem desta reunião. ENCERRAMENTO: às 18:40 horas com o hino oficial "O Pendão Real", oração do Pai Nosso e benção apostólica pelo Rev. Mathias. Eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, redigi e assino a presente ata. (A) PRESB. REUEL DE MATOS OLIVEIRA .

Resumo da ata da reunião da Comissão Executiva da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil

DATA, HORA E LOCAL: às 09:00 horas do dia 10/07/98 à Rua Amaral Gurgel 452, Sobreloja, São Paulo, Capital. PRESIDENTE: Rev. Mathias Quintela de Souza. SECRETÁRIO: Presb. Reuel de Matos Oliveira. DIRETORIA: Presentes o Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira, Presb. Reuel de Matos Oliveira, Presb. Lindemberg da Silva Pereira, e Presb. Apolônio Elias Dória. Ausente o Rev. Messias Anacleto Rosa. REPRESENTANTES SINODAIS presentes: Borda do Campo – Rev. Eduardo Galasso Faria; Oriental – Presb. Moacir Benvindo de Carvalho; Oeste Paulista – Presb. Walter Signorini; Rio-São Paulo – Rev. José Xavier de Freitas; São Paulo – Rev. Carlos Barbosa; Setentrional – Rev. Valdir Mariano de Souza; Sul de São Paulo – Rev. Marcos Prestes; Vale do Rio Paraná – Rev. David Rogério Gomes de Souza; Meridional – Rev. Carlos Fernandes Meier; Ocidental – Presb. Adair Sérgio Eduardo Camargo; Brasil Central – Onésimo Eugênio Barboza. Ausentes os sínodos Minas Gerais e Osasco. OUTRAS PRESENÇAS: Rev. Noidy Barbosa de Souza - Secretário Executivo, Presb. Alcy Thomé da Silva – Tesoureiro, Revs. Gerson Mendonça de Annunciação e Enock de Assis Coelho, da Secretaria de Missões, Rev. Rogério César – relator da Comissão para Reorganização de Betel, Revs. Luis Alberto Mendonça Sabanay, Nenrod Douglas Santos, Diaconisa Adiloar Franco Zemuner, da Secretaria de Ação Social e Diaconia, Rev. Altamiro Carlos Menezes – da Assessoria de Imprensa e Comunicação, Licenciado Wellington Barboza de Camargo - da Assessoria de Informática. ENTRADA DE DOCUMENTOS: foram recebidos e numerados conforme descrição no corpo desta ata, acompanhados das respectivas resoluções. REGISTRO DE AGRADECIMENTO: da família do Rev. Carlos Barbosa, referente ao apoio e solidariedade recebidos por ocasião do falecimento do seu pai, Daysi Barbosa, em abril último. RESOLUÇÃO: Doc CET-023/98 – Ata da reunião extraordinária do Supremo Concílio em abril último. Resolve-se: aprovar a ata conforme texto registrado no corpo de atas do Supremo Concílio. Considerando que na decisão do Supremo Concílio referente ao documento SC-06/97 deixou de constar a data limite para que os Presbitérios comunicassem suas decisões com relação à proposta de reforma da Constituição, a Comissão Executiva resolve fixar o prazo de 31 de outubro de 1998. Doc CET-024/98 - Comissão para tratar com o advogado do caso Betel/Encol - Relatório da Comissão. Resolve-se: Aprovar o relatório: 1) Solicitando-se do Tesoureiro informações sobre disponibilidade de caixa para o referido pagamento; 2) Encaminhar os próximos passos para a Comissão de Patrimônio. Doc CET-025/98 – Projeto de Reforma Institucional de Betel acompanhado do Estatuto e Regimento Interno. Considerando os motivos e justificativas apresentadas pela Comissão Especial de Reforma Institucional de Betel em seu relatório; considerando os esclarecimentos prestados pelo relator da referida Comissão nesta data; considerando o exame de todos os documentos e modelos apresentados; considerando que a não aceitação e/ou adoção deste projeto implica estagnação e prejuízo ao futuro da instituição; e finalmente, considerando que a Igreja, como mantenedora, até então, tem revelado dificuldades em continuar, por força das circunstâncias, a condução do projeto primitivo, a Comissão Executiva resolve: 1) Aprovar o projeto apresentado; 2) Aprovar o novo Estatuto (conforme transcrição em ata separada, para efeitos civis) (* **Nota do Redator: a publicação do Estatuto é feito em separado para melhor compreensão do leitor**) e o Regimento Interno da instituição, como transcrito a seguir no corpo desta ata. (* **Nota do Redator: a publicação do Regimento Interno é feito em em separado para melhor compreensão do leitor**); 3) Nomear a Comissão Para Implantação do Projeto Betel para agilizar os passos necessários à realização e concretização das alterações institucionais, composta por Rev. Rogério César (relator), Presb. Alcy Thomé da Silva, Presb. Reuel de Matos Oliveira, Rev. Carlos Barbosa e Rev. Luís Alberto Mendonça Sabanay e Rev. Marcos Prestes. Doc CET 026/98 – da Secretaria Executiva, encaminhando o documento SC-03/98 com proposta de definição e regulamentação de diretrizes orçamentárias. Resolve-se: aprovar o Plano Eclesiástico Financeiro, com a redação transcrita a seguir. Recomenda-se a divulgação deste a todos os Sínodos, Presbitérios e Igrejas. (* Nota do Redator: a publicação do Plano Eclesiástico Financeiro é feito em separado para melhor compreensão do leitor). Doc CET 027/98 – da Secretaria Executiva, encaminhando o documento SC-04/98 – Proposta de regulamentação dos CTM. Resolve-se: 1) Criar oficialmente o CTM de Cuiabá, Natal e Florianópolis, com suas respectivas diretorias; 2) Que seja elaborado o Regimento Interno de cada CTM e submetidos à aprovação da CET; 3) Que a elaboração de currículo, contratação de professores e outros assuntos afins sejam definidos em reunião conjunta entre a SET e SMI; 4) Que a contratação e dispensa de funcionários seja realizada pela Diretoria da SMI, havendo disponibilidade orçamentária, ouvida a Diretoria da Igreja. 5) Que os relatórios financeiros sejam enviados mensalmente à SMI, a qual os submeterá à contabilização geral da IPIB. REGISTRO DE PESAR: pelo falecimento da Diaconisa Gláucia Campos, da 2ª IPI de Sorocaba. COMUNICAÇÃO: o presidente comunicou que o Supremo Concílio está convocado para reunir-se de 28 de janeiro a 02 de fevereiro de 1999, na 1ª IPI de Campinas. PRÓXIMA REUNIÃO: a Comissão Executiva se reunirá nos dias 20 a 22 de novembro próximos em São Paulo, Capital. ENCERRAMENTO: às 17:45 horas com leitura e aprovação da presente ata, e oração pelo Rev. Valdir. Eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, 1º Secretário, redigi e assino a presente ata. (A) REUEL DE MATOS OLIVEIRA.

NOTA: O texto a seguir é provisório e deve ser usado apenas como referência, até que se resolva sobre sua aprovação definitiva nos Presbitérios e posterior homologação pelo Supremo Concílio.

Igreja Presbiteriana Independente do Brasil
Constituição

TÍTULO I
Da Igreja

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º - A Igreja Presbiteriana Independente do Brasil é um ramo da Igreja de Cristo que se governa, sustenta e propaga por si mesmo.

Art. 2º - A Igreja tem como regra única e infalível de fé e prática as Santas Escrituras do Antigo e do Novo Testamento, adota a forma Presbiteriana de governo e o sistema doutrinário da Confissão de fé de Westminster, regendo-se por esta Constituição.

Art. 3º - A Igreja tem por fim o culto a Deus, a promoção do Seu Reino, o ensino das Sagradas Escrituras, a proclamação do Evangelho, e o aperfeiçoamento da vida cristã.

Art. 4º - A Igreja reconhece como ramos legítimos da Igreja de Cristo todas as comunhões eclesiásticas que mantêm em sua integridade o ensino da Palavra de Deus, a vida dos sacramentos e a virtude da fé cristã.

Art. 5º - A Igreja tem como princípio distintivo o reconhecimento da incompatibilidade entre a profissão evangélica e a maçônica.

CAPÍTULO II
Da comunhão Presbiteriana

Art. 6º - A comunhão Presbiteriana é uma federação de igrejas locais.

Art. 7º - Segundo a forma presbiteriana de governo, a autoridade com que Cristo investiu a sua igreja pertence ao todo: aos que governam e aos que são governados.

Art. 8º - A autoridade eclesiástica é inteiramente espiritual e pode ser de ordem e de jurisdição.

§ 1º - Autoridade de ordem é a exercida pelos oficiais, individual e administrativamente, no ensino, celebração de ofícios religiosos, cura de almas e beneficência.

§ 2º - Autoridade de jurisdição é a exercida por oficiais, em concílios, nas esferas administrativa, legislativa, disciplinar e litúrgica.

Art. 9º - Uma igreja local é constituída de cristãos professos juntamente com seus filhos batizados, formalmente organizados para os fins definidos no art. 3º.

§ 1º - Um grupo de membros de igreja local, que se reúne regularmente fora da sede, mas sob autoridade do Conselho, constitui uma Congregação.

§ 2º - Em casos excepcionais, os Presbitérios poderão organizar congregações, por iniciativa própria ou por solicitação do órgão de missões da Igreja.

§ 3º - As congregações mantidas pelo órgão de missões da Igreja ficarão diretamente jurisdicionadas a um concílio mais próximo.

§ 4º - Nos casos referidos nos parágrafos anteriores o presbitério deverá providenciar o competente registro de todos os atos oficiais, devendo os membros ser arrolados em uma das igrejas de sua jurisdição.

Art. 10 - Uma igreja local tem como oficiais o(s) pastor(es), os presbíteros e os diáconos, mas a autoridade de jurisdição reside no Conselho.

Art. 11 - A assembléia da igreja constará de todos os membros professos em plena comunhão e se reunirá a fim de exercer os seus direitos que são: a) eleger oficiais ou pedir a sua exoneração; b) deliberar sobre a sua incorporação em pessoa jurídica e aprovar o estatuto; c) decidir sobre a aquisição, alienação e oneração de imóveis; d) julgar o relatório financeiro e as contas do Conselho.

§ 1º - As decisões da assembléia são tomadas por maioria de votos, não sendo admitidas procurações.

§ 2º - O presidente da assembléia é o pastor da igreja, o qual pode ser substituído, à indicação do Conselho, por outro ministro do Presbitério, pelo vice-presidente do Conselho, ou por um dos presbíteros da igreja, não tendo, em nenhum caso, direito a voto.

§ 3º - O secretário da assembléia é o mesmo do Conselho e, na sua ausência, será escolhido um dentre os presentes.

Art. 12 - A assembléia reúne-se ordinariamente pelo menos uma vez por ano e, extraordinariamente, quando o Conselho a convocar, ou quando a ele for apresentado requerimento subscrito por membros em número igual ao estabelecido para o quorum, a fim de tratar das matérias especificadas no artigo anterior.

Art. 13 - A organização de uma igreja é determinada pelo Presbitério, mediante pedido, convenientemente justificado, feito pelos pretendentes, por intermédio do respectivo Conselho.

Parágrafo único - No caso de congregações presbiteriais, ou daquelas mantidas pelo órgão de missões da Igreja, o pedido será encaminhado diretamente ao Presbitério

Art. 14 - Uma Congregação só poderá ser organizada em igreja quando oferecer garantias de estabilidade, não só quanto ao número de membros, mas também quanto à capacidade de manter-se, e dispuser de elementos aptos para o desempenho de cargos eletivos.

Art. 15 - Compete aos Presbitérios, ou ao órgão de missões da Igreja, providenciar para que as congregações que tenham alcançado suficiente desenvolvimento se organizem em igrejas.

Art. 16 - As igrejas deverão adquirir personalidade jurídica, elaborando e aprovando o estatuto que será submetido à aprovação do Presbitério.

Art. 17 - Uma igreja local somente pode ser dissolvida por decisão do Presbitério.

TÍTULO II
Dos Membros

CAPÍTULO I
Disposições preliminares

Art. 18 - São membros de uma igreja local as pessoas batizadas, regularmente admitidas em seu rol.

Parágrafo único - A assembléia da igreja será constituída somente pelos seus membros professos, em plena comunhão.

Art. 19 - Os direitos dos membros professos podem ser suspensos: a) - por sentença disciplinar; b) - por medida administrativa, quando mediante sua confissão, o Conselho chegar à conclusão de que eles, embora moralmente inculpáveis, não conservam mais a fé.

Art. 20 - São deveres dos membros da igreja: a) viver de acordo com a doutrina e prática da Palavra de Deus; b) testemunhar e propagar a fé cristã; c) sustentar moral e financeiramente a igreja e suas instituições; d) participar ativamente da vida eclesiástica; e) submeter-se à autoridade da igreja; f) apresentar ao batismo seus filhos e dependentes menores.

CAPÍTULO II
Da Admissão

Art. 21 - A admissão à jurisdição da Igreja se faz mediante: a) profissão de fé, para os que tiverem sido batizados na infância; b) profissão de fé e batismo; c) transferência ou jurisdição sobre os que vierem de outras comunhões reconhecidas (art. 4º); d) reabilitação dos que houverem sido excluídos da Igreja; e) deliberação do presbitério nos termos do parágrafo 1º do art. 40.

§ 1º - Não serão arroladas as pessoas que pertençam a qualquer sociedade secreta.

§ 2º - A profissão de fé de menores não batizados na infância depende de consentimento dos pais ou responsáveis.

Art. 22 - A admissão dos membros não professos se faz por meio de: a) batismo; b) transferência dos pais ou responsáveis; c) jurisdição assumida sobre os pais ou responsáveis.

CAPÍTULO III
Da transferência

Art. 23 - A transferência de membros professos far-se-á por carta ou jurisdição a pedido, comunicando-se em qualquer caso à igreja de origem.

Art. 24 - O portador de uma carta de transferência continua sob a jurisdição da igreja de origem enquanto não admitido por outra.

Art. 25 - A transferência de membros não professos far-se-á com a transferência dos pais ou responsáveis.

CAPÍTULO IV
Da Demissão

Art. 26 - A demissão do rol de membros professos dá-se por: a) exclusão disciplinar; b) renúncia expressa da jurisdição eclesiástica; c) transferência; d) jurisdição assumida por outra igreja; e) ordenação para o sagrado ministério; f) falecimento; g) abandono das atividades eclesiásticas por mais de um ano.

Parágrafo único - Não se admite renúncia nem se concede transferência aos que estiverem sob processo ou disciplina.

Art. 27 - A demissão do rol de membros não professos dá-se: a) por transferência dos pais ou responsáveis; b) pela profissão de fé; c) solicitação dos pais ou responsáveis; d) falecimento; e) pela maioridade.

TÍTULO III
Dos Oficiais

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 28 - As atividades da Igreja constam de pregação, ensino, governo, disciplina, beneficência e administração de sacramentos, e os oficiais que as exercem são: a) presbíteros docentes ou ministros; b) presbíteros regentes ou simplesmente presbíteros; c) diáconos.

Parágrafo único - Esses ofícios são perpétuos, mas suas funções temporárias.

Art. 29 - Vocação ordinária para um ofício na Igreja é a chamada de Deus, pelo Espírito Santo, por meio do testemunho interno de uma boa consciência, aprovação manifesta do povo de Deus e o concurso do juízo de um concílio legítimo.

Art. 30 - Aqueles que são legalmente chamados devem ser admitidos aos seus ofícios pela ordenação do respectivo concílio, que consiste na imposição das mãos sobre o ordenando, acompanhada de oração

Art. 31 - A admissão, licenciatura e ordenação de candidatos e a admissão ou readmissão de ministros, deve sempre ser aprovada por escrutínio secreto e em sessão privativa do Presbitério.

Art. 32- É irrevogável o direito que tem o povo de Deus de eleger os seus oficiais, pelo que ninguém pode ser colocado à frente de uma igreja para nela exercer qualquer ofício sem o seu consentimento.

CAPÍTULO II
Do Ministro
Seção I - Disposições Preliminares

Art. 33 - Ministro é um oficial consagrado pela Igreja para dedicar-se normalmente ao exercício de suas funções eclesiásticas.

§ 1º - Podem ser ordenados homens ou mulheres para exercerem os ministérios essenciais à vida da Igreja

§ 2º - São funções privativas do ministro a celebração do casamento religioso com efeito civil, supervisão da liturgia e ministração dos sacramentos.

§ 3º - Nos campos missionários, quando o obreiro não for ministro ordenado, poderá ministrar os sacramentos desde que autorizado de acordo com a regulamentação da Assembléia Geral.

Art. 34 - O ofício de ministro é essencial à vida da Igreja e quem o exerce deve possuir elevado grau de conhecimento e aptidão para ensinar, ser íntegro e bem conceituado, são na fé e de comprovada piedade e consagração.

Art. 35 - Nenhuma função será atribuída ao ministro sem o seu consentimento.

Art. 36 - Ao ministro poderá ser concedida disponibilidade ativa por tempo limitado e licença, a seu pedido.

§ 1º - O limite da disponibilidade ou licença será determinado pelo Presbitério, podendo ser renovado.

§ 2º - É dever do ministro em disponibilidade ou licença comparecer anualmente às reuniões do concílio e prestar relatório de suas atividades, sob pena de ser despojado administrativamente.

Art. 37 - Julgando oportuna a ordenação de um licenciado, o Presbitério o submeterá às seguintes provas: a) exame sobre sua experiência religiosa, opiniões teológicas, conhecimento do governo e disciplina eclesiásticas; b) sermão pregado perante o concílio; c) outras exigências que o Presbitério julgar convenientes.

§ 1º - Somente o Presbitério poderá decidir sobre a ordenação de licenciado, na forma estabelecida pelo art 31.

§ 2º - A cerimônia de ordenação será realizada em sessão solene do Presbitério ou por uma comissão quorum, devendo o novo ministro assinar o termo de compromissos ministeriais, em livro próprio.

Art. 38 - O ministro poderá transferir-se de um para outro Presbitério, mediante carta com validade máxima de um ano, continuando sob a jurisdição do Presbitério de origem, enquanto não consumada a transferência, obedecido o que dispõe o art. 31

Art. 39 - A recepção de ministros que venham de comunhões eclesiásticas abrangidas pelo disposto no Art. 4º se fará em estrita obediência aos artigos 31, 34, 37 e 42.

Parágrafo único - A recepção de ministros qualificados como obreiros fraternos, mediante parcerias e convênios firmadas com Igrejas ou concílios, far-se-á por regulamentação específica da Assembléia Geral.

Art. 40 - O Presbitério poderá despojar o ministro de seu ofício por medida disciplinar ou exoneração administrativa, votadas por dois terços de seus membros, ou mediante renúncia expressa do interessado.

§ 1º - Despojado por exoneração administrativa ou renúncia, o ministro será arrolado como membro professo da igreja que for designada pelo Presbitério.

§ 2º - A readmissão do ministro despojado se fará por ordenação, obedecidas as disposições dos arts. 31, 34, 37 e 42.

Art. 41 - O Presbitério pode conceder ao ministro carta de transferência para outra comunhão eclesiástica reconhecida, desde que não sujeito a processo disciplinar.

Seção II - Do Licenciado

Art. 42 - Os Presbitérios licenciam seus candidatos em prova para o ministério a fim de que sejam ordenados, depois de suficientemente evidenciados sua vocação, dons e comprovada a sua graduação em curso teológico da Igreja.

§ 1º - Os candidatos oriundos de seminários de outras denominações deverão, junto a uma instituição teológica da Igreja, submeter-se à reciclagem de curso, conforme for o caso, de acordo com regulamentação da Assembléia Geral.

§ 2º - A Comissão Executiva da Assembléia Geral poderá dispensar a reciclagem mediante parecer do órgão supervisor da educação teológica da Igreja.

§ 3º - Em casos excepcionais em que o candidato não cumpre as exigências deste artigo, mas tem chamada ministerial reconhecida, saber teológico e maturidade espiritual, a Comissão Executiva da Assembléia Geral da Igreja poderá, mediante parecer favorável de seu órgão de supervisão da educação teológica, autorizar os Presbitérios a procederem à licenciatura.

Art 43 - O candidato submeter-se-á às seguintes provas: a) apresentação de monografia sobre um ponto comum de doutrina cristã e exegese sobre texto bíblico, com parecer de uma das instituições teológicas da Igreja; b) exame de experiência religiosa e dos motivos por que aspira ao ministério; c) exame de suas opiniões teológicas; d) sermão pregado perante o Presbitério.

Art. 44- A licenciatura não durará menos de um ano, nem mais de três, e não poderá ser dispensada em caso algum

Art. 45 - Sempre que o Presbitério julgar conveniente poderá cassar a licenciatura, ouvido o candidato.

Seção III - Do Candidato ao Ministério

Art. 46 - O candidato ao ministério sagrado, após ter sido examinado pelo Conselho de sua igreja, será recomendado ao Presbitério que, depois de admití-lo formalmente obedecidas as disposições dos arts. 31 e 43 alínea " b", o encaminhará à uma instituição teológica da Igreja.

Parágrafo único - Nenhum candidato poderá ser admitido se não apresentar certificado de conclusão de curso de ensino médio.

Art. 47 - Durante o curso teológico o candidato ficará sob os cuidados do respectivo seminário, que periodicamente informará o Presbitério sobre o seu aproveitamento, conduta e vocação.

Art. 48- É dever do Presbitério acompanhar cuidadosamente a preparação do candidato e nomear-lhe tutor eclesiástico.

Art. 49 - O candidato poderá transferir-se de um para outro Presbitério, obedecido o disposto no art. 38.

Art. 50 - Sempre que o Presbitério julgar conveniente, poderá cassar a candidatura, ouvido o candidato.

Seção IV - Do Ministério Pastoral

Art. 51 - Pastor é o ministro colocado à frente de uma igreja para o exercício das atribuições definidas no art. 52.

Parágrafo único: - O pastor poderá ser eleito ou comissionado.

Art. 52 - São atribuições do pastor: a) orar com o rebanho e por ele; b) apascentá-lo pela Palavra de Deus; c) orientá-lo sobre os cânticos sagrados; d) ministrar os sacramentos; e) impetrar a benção apostólica; f) cuidar da educação religiosa do rebanho; g) visitar os fiéis, dedicando especial atenção aos necessitados, enfermos, aflitos e desviados; h) orientar e dirigir as atividades eclesiásticas, e, juntamente com os presbíteros, exercer a autoridade coletiva de governo.

Art. 53 - Pastor eleito é o ministro escolhido e sustentado por uma igreja para o seu serviço.

§ 1º - A eleição de um pastor far-se-á pela assembléia, por escrutínio secreto, na forma do art. 11, alínea "a".

§ 2º - O resultado da eleição será comunicado ao Presbitério, enviando-se-lhe cópia da ata da assembléia.

§ 3º - A minoria poderá representar-se perante o Presbitério, desde que tenha sérias restrições ao eleito.

Art. 54 - Homologada a eleição, o Presbitério procederá à investidura do eleito, diretamente ou por uma comissão.

Art. 55 - O mandato do pastor eleito terá a duração de três anos, podendo ser renovado.

Art. 56 - O Presbitério poderá decretar a dissolução formal das relações pastorais a pedido do pastor ou da assembléia.

Art. 57 - Pastor comissionado é o ministro colocado anualmente pelo Presbitério sobre uma ou mais igrejas, a pedido do Conselho ou com o seu consentimento.

Parágrafo único - O pastor comissionado será empossado pelo Conselho perante a igreja.

Art. 58 - Pastor assistente é o ministro comissionado pelo Presbitério para colaborar oficialmente com o pastor da igreja, a pedido deste, com aprovação do Conselho.

§ 1º - O pastor assistente terá assento no Conselho, sem direito a voto.

§ 2º - A posse do pastor assistente será realizada na forma estabelecida pelo art. 57, parágrafo único.

Art. 59 - Nenhum ministro procedente de outra comunhão eclesiástica poderá assumir o pastorado de uma igreja sem que antes seja arrolado em seu respectivo Presbitério, na forma estabelecida pelos arts. 31, 34, 37 e 42.

Art. 60 - Os demais ministérios da Igreja serão regulamentados pela Assembléia Geral.

Seção V - Do Jubilado

Art. 61 - Ministro Jubilado é o que se aposenta, sem ônus obrigatório para a Igreja, em razão de idade, de tempo de serviço ou de invalidez.

§ 1º - A jubilação dá-se: a) compulsoriamente, aos setenta anos de idade; b) facultativamente, aos sessenta e cinco anos de idade ou após trinta anos de ministério; c) por invalidez permanente.

§ 2º - O ministro jubilado continua membro do Presbitério, podendo exercer as funções do seu ofício.

§ 3º - O ministro jubilado poderá continuar em atividade se o Presbitério julgar conveniente.

CAPÍTULO III
Do Presbítero

Art. 62 - O presbítero é o representante imediato dos fiéis eleito pela assembléia, dentre seus membros, podendo a escolha recair sobre homens ou mulheres e juntamente com os pastores assumem a superintendência dos interesses espirituais da igreja a que pertencem, exercem o seu governo e disciplina, zelando pelo interesse de toda a comunidade eclesiástica.

Art. 63 - Compete ao presbítero: a) diligenciar por levar ao conhecimento do Conselho os males que não puder corrigir; b) auxiliar o pastor no trabalho de visitas; c) instruir os neo-conversos, consolar os aflitos e velar pelos fiéis; d) orar com os crentes e por eles; e) informar o pastor dos casos de doenças e aflições, bem como de outros que possam carecer de sua especial atenção; f) distribuir os elementos da Santa Ceia, g) impetrar a benção apostólica; h) participar da ordenação de oficiais; i) representar o Conselho no Presbitério; j) representar o Presbitério no Sínodo e na Assembléia Geral.

Art. 64 - O presbítero será eleito em escrutínio secreto, para um mandato de três anos, podendo ser reconduzido.

§ 1º - Não sendo renovado o mandato, fica o presbítero em disponibilidade ativa, podendo no gozo dos privilégios do seu ofício: a) tomar parte na ordenação de oficiais; b) ser escolhido para tomar assento no Presbitério; c)desempenhar comissões presbiteriais, sinodais e da Assembléia Geral.

§ 2º - O presbítero conserva os privilégios do parágrafo anterior, ainda que transferido para outra igreja local.

Art. 65 - Nos Concílios os presbíteros têm autoridade igual à dos ministros.

Art. 66 - O presbítero deve ser irrepreensível em sua conduta, são na fé, prudente e discreto, servindo de exemplo aos fiéis pela santidade de sua vida.

Art. 67 - O presbítero será ordenado por deliberação do Conselho após manifestar sua intenção de aceitar o cargo e, no caso de recondução, será investido independentemente de ordenação.

Art. 68 - As funções de presbítero se dissolvem por deliberação do Conselho nos seguintes casos: a) despojamento por exoneração administrativa ou disciplinar; b) exoneração a pedido do interessado; c) exoneração pedida pela assembléia; d) renúncia expressa do ofício; e) mudança que impossibilite o exercício das funções ou ausência injustificada por mais de seis meses; f) término do mandato.

CAPÍTULO IV
Do Diácono

Art. 69 - Os diáconos são oficiais eleitos pela assembléia, escolhidos entre homens e mulheres de reconhecida piedade, prudência, estima e bom conceito perante a igreja, consistindo o seu ministério especialmente a) na manutenção da ordem e reverência no templo e em suas dependências; b) na visitação a enfermos e abandonados; c) na assistência a órfãos, viúvas, idosos e necessitados; d) no estabelecimento de programas sociais.

Parágrafo único - O diácono será eleito, em escrutínio secreto, para um mandato de três anos, podendo ser reconduzido.

Art. 70 - Os diáconos constituem, para o desempenho de suas atribuições, a Mesa Diaconal.

Art. 71 - Os recursos para a beneficência são dotados pelo Conselho da igreja ou angariados com sua autorização pela Mesa Diaconal que os administrará.

Art. 72 - A Mesa Diaconal escolherá anualmente seu presidente, secretário e tesoureiro, e manterá livros de ata e contas, que serão submetidos à apreciação do Conselho da igreja no fim de cada exercício eclesiástico.

Art. 73 - A eleição, ordenação, investidura e dissolução das funções do diácono efetuam-se , mutatis mutandis, na forma estabelecida nos arts. 64, 67 e 68.

TÍTULO IV
Dos Concílios

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 74 - A autoridade de jurisdição da Igreja é exercida pelos ministros e presbíteros, reunidos em concílios.

Art. 75 - Os concílios guardam gradação entre si e os inferiores estão sujeitos aos superiores, embora exerçam jurisdição ordinária e exclusiva nos assuntos de sua competência, definidos nesta Constituição.

Art. 76 - Os concílios são, em gradação hierárquica ascendente: a) o Conselho, que exerce jurisdição sobre a igreja local; b) o Presbitério, que a exerce sobre os ministros e Conselhos que o integram; c) o Sínodo, que tem jurisdição sobre os Presbitérios que o integram; d) a Assembléia Geral, que a exerce sobre todos os concílios.

Art. 77 - Compete aos concílios:

I - formular símbolos de fé e estabelecer regras de governo, sob o ensino e inspiração das Escrituras;

II - exigir obediência à Palavra de Deus;

III - dar testemunho contra erro doutrinário e prática imoral e de toda sorte de injustiça;

IV - elucidar casos novos e controvertidos;

V - admitir pessoas ao gozo de privilégios eclesiásticos ou deles privá-las;

VI - elaborar seu regimento interno;

VII - eleger sua Diretoria e Comissão Executiva;

VIII - examinar as atas dos que lhes são imediatamente inferiores, compelindo-os à sua apresentação para tal fim;

IX - rever em grau de recurso as deliberações dos que lhes são imediatamente inferiores.

§ 1º - No exame das atas os concílios verificarão: a) se todos os atos praticados foram constitucionais e regulares; b) se foram eqüitativos e corretos; c) se foram corretamente registrados; d) se as ordens legais dos concílios superiores têm sido obedecidas pela igreja.

§ 2º - O concílio registra em suas próprias atas a aprovação e observações feitas, consignando-as resumidamente no livro examinado.

§ 3º - Se constatar irregularidades que exijam a sua intervenção, ordenará, de ofício, que o concílio inferior as reveja ou corrija, mesmo em se tratando de casos disciplinares.

Art. 78 - As decisões administrativas dos concílios são passíveis de recurso ao concílio imediatamente superior, manifestado por escrito, no prazo de quinze dias, e subirá dentro de outros quinze dias, com as informações do recorrido.

Parágrafo único - Só podem recorrer os membros do concílio.

Art. 79 - Quando se defrontarem com casos novos, complexos e relevantes, sem precedentes, ou cuja votação divida os seus membros, os concílios podem referi-los ao concílio imediatamente superior, solicitando, por escrito, que os decida em definitivo, ou que baixe orientação a respeito da deliberação a tomar.

Parágrafo único - Não cabe o recurso de referência nos casos disciplinares, para os quais cada concílio se constitui em juízo ordinário, segundo a sua competência própria.

Art. 80 - Os membros dos concílios podem reclamar contra as decisões tomadas, ou protestar contra as que considerem errôneas ou nocivas, requerendo que o seu dissentimento ou protesto fique consignado em ata, desde que concebido em termos respeitosos.

Art. 81 - Os membros da Igreja, em plena comunhão, podem representar formalmente ao concílio superior, contra decisão administrativa tomada pelo inferior, que considere errônea, no prazo de trinta dias após sua publicação.

Art. 82 - Nos casos dos artigos anteriores, nenhum documento subirá a um concílio, senão por intermédio do inferior competente, salvo quando este se recusar a encaminhá-lo, ou não o fizer, em quinze dias.

Art. 83 - Os concílios podem receber, como membros visitantes, ministros ou representantes de outras comunhões eclesiásticas reconhecidas, e como membros correspondentes, membros de concílios congêneres da Igreja.

Art. 84 - Os Concílios, com exceção do Conselho, nos intervalos de suas reuniões, são representados por suas Comissões Executivas e a elas compete velar pela fiel observância e execução das deliberações conciliares e decidir sobre casos urgentes, ad referendum da reunião que se seguir.

§ 1º - As Comissões Executivas dos Presbitérios e dos Sínodos se constituem dos membros de sua Diretoria.

§ 2º - A Comissão Executiva da Assembléia Geral é formada por sua Diretoria e pelos representantes de cada Sínodo junto à Assembléia Geral.

§ 3º - As Comissões Executivas poderão nomear comissões de assessoria.

§ 4º - Competirá à Comissão Executiva da Assembléia Geral a escolha do Secretário Executivo e do Tesoureiro, dentre os membros da denominação.

CAPÍTULO II
Do Conselho

Art. 85 - O Conselho de uma igreja local compõe-se do pastor e dos presbíteros.

Art. 86 - O quorum do Conselho é formado pelo pastor e um terço dos presbíteros.

Art. 87 - É admissível o funcionamento do Conselho sem o número legal de presbíteros, quando os demais estiverem impedidos: a) em gozo de licença, concedida pelo Conselho; b) por motivo de ausência, se depois de convocados negarem-se a comparecer; d) por estarem respondendo a processo.

Parágrafo único - A decisão será, porém, ad referendum do quorum estabelecido, quando se tratar de casos disciplinares ou de administração civil e financeira.

Art. 88 - É admissível o funcionamento do Conselho sem pastor, em sua falta ou ausência prolongada:

I - Com o comparecimento da maioria dos presbíteros, sem, todavia, poder tratar de admissão, transferência e demissão de membros, nem de casos disciplinares.

II - Com o comparecimento de um só presbítero, para o fim exclusivo de dar posse ao pastor comissionado ou de resolver sobre escolha de representante ao Presbitério.

Art. 89 - O pastor poderá exercer as funções plenas de Conselho, em caso de falecimento, mudança de domicílio, renúncia coletiva, recusa de comparecimento dos presbíteros ou por estarem eles respondendo a processo, ou com mandato vencido.

Parágrafo único - No caso de não ser possível o estabelecimento de novos presbíteros, o pastor levará o fato ao conhecimento do Presbitério.

Art. 90 - O presidente do Conselho é o pastor da igreja, e tem votos de quantidade e qualidade, sendo este último obrigatório.

Parágrafo único - No impedimento do pastor, assumirá a presidência o vice-presidente; e em casos especiais convidar-se-á outro ministro do Presbitério.

Art. 91 - É substituto legal do pastor, para os efeitos civis, o vice-presidente do Conselho, eleito anualmente dentre os presbíteros.

Art. 92 - Na impossibilidade de reunir-se o Conselho para exame de candidatos à profissão de fé, o pastor o fará, fazendo-lhe a devida comunicação na reunião seguinte.

Art. 93 - O Conselho tem como suas principais atribuições: a) admitir, transferir e demitir membros; b) velar pela fé e conduta dos que se acham sob sua jurisdição, para que nenhum membro despreze as ordenanças da Igreja e para que os pais não se descuidem de apresentar seus filhos ao batismo; c) promover a eleição de presbíteros e diáconos, ordená-los e dar-lhes investidura, discipliná-los e velar para que

cumpram seus deveres, bem como dar posse aos pastores designados pelo Presbitério; d) funcionar como diretoria administrativa da Igreja, representando-a perante o poder civil, mediante seu presidente, superintendendo toda a sua administração financeira, examinando as atas e contas da Mesa Diaconal, e nomeando funcionários da igreja; e) supervisionar e orientar a obra de educação cristã em geral, bem como o trabalho das organizações departamentais da igreja; f) superintender todas as atividades espirituais, de evangelização e de obra social; g) cumprir e fazer cumprir as ordenações dos concílios superiores e propor-lhes medidas convenientes; h) dar à assembléia relatório do movimento financeiro e informações do movimento geral eclesiástico do ano findo; i) eleger representantes ao Presbitério.

Art. 94 - O Conselho reunir-se-á: a) quando convocado pelo presidente, por deliberação própria, ou a requerimento de um terço de presbíteros; b) à convocação de um terço de presbíteros, quando não houver pastor; c) a requerimento de membros, nos termos do art. 12 in fine; d) por ordem do Presbitério.

Art. 95 - As atas do Conselho e seu arquivo estarão a cargo de um secretário, escolhido dentre os presbíteros, para servir pelo tempo que o Conselho determinar.

§ 1º - As atas serão um registro claro das resoluções do Conselho, bem como dos atos pastorais, devendo ser elaboradas segundo regras estabelecidas pela Assembléia Geral.

§ 2º - Em casos excepcionais o presidente acumulará as funções de secretário.

Art. 96 - O arquivo do Conselho conterá um rol minucioso de todo o movimento de admissão, disciplina, transferência e demissão de membros..

Art. 97 - A tesouraria da igreja estará a cargo de um tesoureiro nomeado pelo Conselho.

CAPÍTULO III
Do Presbitério

Art. 98 - O Presbitério compõe-se de todos os seus ministros e de um presbítero de cada igreja de sua jurisdição.

Parágrafo único - Para a organização de um presbitério será exigido um número mínimo de quatro igrejas e quatro ministros.

Art. 99 - O quorum do Presbitério é formado por três ministros e três presbíteros.

Art. 100 - A Diretoria do Presbitério compõe-se de presidente, vice-presidente e dois secretários, eleitos dentre seus membros na abertura do concílio, secretário executivo e tesoureiro.

Art. 101 - O presidente tem autoridade para manutenção da ordem nas sessões, para convocar e adiar as reuniões do concílio.

Parágrafo único - O Presidente, enquanto na presidência, não pode tomar parte nas discussões e só tem voto de qualidade, que é obrigatório.

Art. 102 - O Presbitério tem como suas principais atribuições: a) admitir, transferir, licenciar e ordenar candidatos ao ministério; admitir, disciplinar, remover, transferir, jubilar e demitir ministros; estabelecer e dissolver relações pastorais; destinar ministros para diferentes funções; fazer com que seus obreiros se dediquem diligentemente aos seus deveres; b) organizar, unir, transferir e desmembrar igrejas e congregações presbiteriais, a pedido dos interessados, e bem assim dissolvê-las; c) assumir o pastorado das igrejas vagas e superintender, em geral, por órgãos apropriados, as igrejas de sua jurisdição; d) superintender as atividades leigas de sua jurisdição; e) examinar as atas dos conselhos e comissões permanentes; f) atender a representações, consultas, referências e apelações; g) auxiliar o sustento pastoral das igrejas de recursos escassos; h) estabelecer e sustentar trabalho de evangelização dentro de seu território, em regiões não pertencentes a outros Presbitérios e no exterior; i) condenar opiniões e práticas inconvenientes; j) cumprir e fazer cumprir as decisões próprias e as dos concílios superiores, bem como as prescrições constitucionais da igreja; k) disciplinar os Conselhos; l) tomar medidas orçamentárias; m) concertar meios para o progresso do trabalho geral; n) propor aos concílios superiores as medidas que julgue vantajosas para toda a Igreja; o)eleger representantes para o Sínodo e Assembléia Geral

Art. 103 - O Presbitério reúne-se ordinariamente ao menos uma vez por ano.

Art. 104 - O Presbitério pode reunir-se extraordinariamente: a) quando o próprio concílio o determinar; b)quando alguma emergência o exigir, convocado pelo presidente ou quem suas vezes fizer, por deliberação própria, ou a requerimento de três ministros e três presbíteros.

§ 1º - Nas reuniões extraordinárias o Presbitério é dirigido pela diretoria da reunião ordinária anterior e composto pelos seus ministros e pelos mesmos presbíteros, salvo se os conselhos quiserem substituí-los.

§ 2º - As reuniões extraordinárias tratarão somente da matéria para que forem convocadas.

Art. 105 - O Presbitério regulará o meio pelo qual serão feitas as convocações e o tempo que deve mediar entre elas e as reuniões.

Art. 106 - As atas do Presbitério serão elaboradas segundo as regras baixadas pela Assembléia Geral. Estas e seu arquivo estarão a cargo de um secretário executivo, escolhido para servir pelo tempo que o concílio determinar.

§ 1º - Quando o secretário executivo for presbítero e não representar a sua igreja, tomará assento no concílio, sem direito a voto.

§ 2º - O secretário executivo deve transcrever as atas das reuniões em livro próprio, enviando o resumo delas para publicação no órgão oficial da Igreja.

§ 3º - O arquivo conservará um registro das igrejas do Presbitério, bem como do movimento de admissão, disciplina, transferência e demissão de ministros, licenciados e candidatos, organização, união, transferência, desmembramento e dissolução de igrejas, e estatística completa das atividades eclesiásticas de sua jurisdição.

Art. 107 - O Presbitério elegerá seu tesoureiro um ministro ou presbítero, e este tomará assento no concílio, sem direito a voto, quando não for representante da igreja.

Art. 108 - As despesas feitas pelos ministros e presbíteros para comparecer às reuniões do presbitério devem ser pagas por suas igrejas.

Art. 109 - O Presbitério pode ser dissolvido, mediante decisão do Sínodo, por medida administrativa ou sentença disciplinar.

Art. 110 - Os Presbitérios poderão adquirir personalidade jurídica.

CAPÍTULO IV
Do Sínodo

Art. 111 - O Sínodo é a assembléia de ministros e presbíteros representantes de cada Presbitério sob sua jurisdição.

§ 1º - A representação de cada Presbitério será constituída de quatro ministros e quatro presbíteros eleitos dentre seus membros.

§ 2º - Para a organização de um sínodo será exigido um número mínimo de três presbitérios.

Art. 112 - O quorum do Sínodo é formado por três ministros e três presbíteros, desde que estejam representados dois terços dos Presbitérios.

Art. 113 - Cada representante exibirá uma credencial assinada pelo presidente ou secretário do Presbitério.

Art. 114 - A Diretoria do Sínodo compõe-se de presidente, vice-presidente e dois secretários, eleitos dentre seus membros, logo após a abertura do concílio, do secretário executivo e tesoureiro.

Art. 115 - O presidente tem autoridade para a manutenção da ordem nas sessões, para convocar e adiar as reuniões do concílio, conforme as regras por ele estabelecidas.

Parágrafo único - O presidente, enquanto na presidência, não pode tomar parte nas discussões, e só tem voto de qualidade, que é obrigatório.

Art. 116 - O Sínodo tem como suas principais atribuições: a) organizar, disciplinar, transferir, fundir e dissolver Presbitérios; b) aprovar os relatórios e examinar as atas dos Presbitérios, verificando se foi observada a Constituição; c) atender a consultas, representações, referências e apelações encaminhadas pelos Presbitérios; d) fazer cumprir as suas próprias decisões e as da Assembléia Geral, bem como velar por que seja prestigiada a autoridade dos concílios inferiores; e) concertar planos para o interesse geral do trabalho em sua jurisdição, instituir e superintender agências necessárias ao trabalho geral; f) nomear ministros, com a audiência de seus Presbitérios, bem como presbíteros para o desempenho de diferentes funções; g) nomear comissões especiais para execução de seus planos; h) superintender as atividades leigas na sua jurisdição; i) propor a Assembléia Geral medidas que julgue vantajosas para toda a Igreja; j) eleger representante junto à Assembléia Geral.

Art. 117 - O Sínodo reune-se ordinariamente pelo menos de dois em dois anos.

Art. 118 - O Sínodo reune-se extraordinariamente: a) quando o próprio concílio o determinar; b) quando qualquer emergência o exigir, sendo convocado por iniciativa do presidente ou a requerimento de seus membros, em número exigido para quorum

§ 1º - Nas reuniões extraordinárias o Sínodo será composto dos mesmos representantes da reunião anterior, a não ser que os Presbitérios queiram substituí-los, e será dirigido pela mesma Diretoria.

§ 2º - As reuniões extraordinárias tratarão somente da matéria para que tiverem sido convocadas.

Art. 119 - O Sínodo regulará o meio pelo qual serão feitas as convocações e o tempo que deve mediar entre elas e as reuniões.

Art. 120 - As atas do Sínodo serão elaboradas segundo regras baixadas pela Assembléia Geral e estas e seu arquivo estarão a cargo de um secretário executivo, escolhido para servir pelo tempo que o concílio determinar

§ 1º - Se o secretário executivo não representar seu presbitério terá assento no Sínodo, sem direito a voto.

§ 2º - O secretário executivo deve transcrever as atas das reuniões em livro próprio, enviando o resumo delas para publicação no órgão oficial da Igreja.

§ 3º - O arquivo conterá um registro de todos os Presbitérios sob sua jurisdição, os relatórios de suas várias comissões e sua estatística geral.

Art 121 - O Sínodo elegerá seu tesoureiro um ministro ou presbítero, e este tomará assento no concílio, sem direito a voto, quando não for representante de seu presbitério.

Art 122 - As despesas feitas pelos membros do Sínodo para comparecerem às suas reuniões devem ser pagas pelo Presbitério que representam.

CAPÍTULO V
Da Assembléia Geral

Art 123 - A Assembléia Geral é o concílio superior e o órgão de unidade da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, sendo constituída por representantes eleitos pelos Presbitérios e um representante de cada Sínodo.

Parágrafo único - A representação de cada Presbitério será constituída de dois ministros e dois presbíteros

Art. 124 - O quorum da Assembléia Geral é formado por doze ministros e doze presbíteros, representando pelo menos dois terços dos sínodos.

Art. 125 - Cada representante exibirá uma credencial assinada pelo presidente ou pelo secretário do seu concílio.

Art. 126 - A Diretoria da Assembléia Geral compõe-se de : presidente, três vice-presidentes e três secretários eleitos dentre seus membros após a abertura do Concílio.

§ 1º - O mandato da Diretoria é de quatro anos.

§ 2º - Os membros eleitos para compor a Diretoria, independentemente de serem ou não representantes de seus concílios, terão assento no concílio com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 127 - O presidente tem autoridade para manutenção da ordem nas sessões, para convocar e adiar as reuniões do concílio, conforme as regras por ele estabelecidas.

Parágrafo único - O presidente, enquanto na presidência, não pode tomar parte nas discussões e só tem voto de qualidade, que é obrigatório.

Art. 128 - A Assembléia Geral tem como suas principais atribuições: a) decidir, com fundamento nas Escrituras Sagradas, sobre questões de doutrina e prática, bem como estabelecer regras de governo, disciplina e liturgia; b) organizar, disciplinar, fundir ou dissolver Sínodos; c) examinar as atas dos Sínodos; d) atender a consultas, representações, referências e apelações encaminhadas pelos Sínodos; e) fazer cumprir as suas próprias decisões e velar porque seja prestigiada a autoridade dos concílios inferiores; f) concertar planos para o interesse geral do trabalho, instituir e superintender agências necessárias ao trabalho geral, nomear ministros, com a audiência de seus concílios, bem como presbíteros, para o desempenho de diferentes funções; g) estabelecer e sustentar trabalhos de evangelização no exterior; h) promover os meios de sustento das instituições gerais, mediante arrecadação percentual das rendas das igrejas locais; i) resolver sobre cooperação com outras comunhões eclesiásticas; j) definir as relações entre a Igreja e o Estado; l) superintender e gerir, por meio da Comissão Executiva, todas as atividades da Igreja, como associação civil; m) organizar e superintender o ensino teológico; n) superintender toda a atividade leiga da Igreja; o) adquirir, alienar ou onerar bens da Igreja; p) examinar as atas e homologar as deliberações da Comissão Executiva, q) examinar o livro das atas transcritas pelo secretário executivo.

Art. 129 - A Assembléia Geral reúne-se ordinariamente de dois em dois anos.

Art. 130 - A Assembléia Geral reúne-se extraordinariamente: a) quando o próprio concílio o determinar; b) quando qualquer emergência o exigir, sendo então convocado mediante decisão da Diretoria, ou a requerimento de ministros e presbíteros em números exigidos para o quorum.

§ 1º - Nas reuniões extraordinárias a Assembléia Geral será composta dos mesmos representantes da reunião ordinária anterior, a não ser que os Presbitérios e Sínodos queiram substituí-los, e será dirigido pela mesma Diretoria.

§ 2º - As reuniões extraordinárias tratarão somente da matéria para que forem convocadas.

Art. 131 - A Assemhléia Geral regulará o meio pelo qual deverão ser feitas as convocações e o tempo que deve mediar entre elas e as reuniões.

Art. 132 - As atas da Assembléia Geral serão elaboradas segundo regras por ele estabelecidas e estas e seu arquivo estarão a cargo da Diretoria.

Art. 133 - As despesas feitas pelos ministros e presbíteros para comparecerem às reuniões da Assembléia Geral devem ser pagas pelos seus Preshitérios.

Parágrafo único - As despesas feitas pelos representantes sinodais para comparecerem às reuniões da Comissão Executiva da Assembléia Geral devem ser pagas por seus respectivos Sínodos e, no caso dos membros da Diretoria da Igreja, por sua tesouraria.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 134 - O Código Disciplinar e as Ordenações Litúrgicas, promulgados pela Assembléia Geral, terão força de lei para toda a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil.

Art. 135 - A presente Constituição não poderá ser emendada ou reformada, antes de duas legislaturas à partir de sua homologação, senão por iniciativa da Assembléia Geral, mediante proposta: a) aprovada pela Assembléia Geral e por esta baixada aos Presbitérios; b) aprovada subseqüentemente por dois terços dos Presbitérios; c) homologada, finalmente, pela Assemhléia Geral.

Art. 136 - Os símbolos de fé só poderão ser modificados mediante proposta: a) aprovada por quatro quintos dos membros presentes à Assembléia Geral; b) aprovada subseqüentemente por quatro quintos dos Presbitérios; c) homologada, finalmente, pela Assembléia Geral, com o voto de quatro quintos dos membros presentes à reunião.

Código Disciplinar

CAPÍTULO I
Do Poder Disciplinar

Art. 1º - Pela autoridade recebida de Cristo, a Igreja tem o poder disciplinar sobre membros professos, oficiais, ministros e concílios.

Art. 2º - No exercício do poder disciplinar, a Igreja aplicará as sanções previstas neste código.

Art. 3º - A disciplina da Igreja visa à edificação de seus membros, à remoção de escândalos, erros ou faltas, ao bem dos ofensores e à honra de Cristo.

Art. 4º - Os membros não professos recebem os cuidados espirituais da Igreja, mas ficam sob a disciplina direta e imediata dos pais ou responsáveis.

Art. 5º - O exercício do poder disciplinar compete: a) aos Conselhos, na aplicação de sanções contra membros professos e oficiais das igrejas que representam; b) aos Presbitérios, na aplicação de sanções contra ministros, Conselhos e assembléias locais; c) aos Sínodos, na aplicação de sanções contra Presbitérios, d) à Assembléia Geral, na aplicação de sanções contra Sínodos e Presbitérios.

CAPÍTULO II
Dos Fatos Puníveis

Art. 6º - Constituem fatos puníveis todas as ações e omissões que, na fé ou na prática, firam doutrinas da Palavra de Deus ou prejudiquem a paz, a unidade, a pureza e o progresso da Igreja.

Art. 7º - Consideram-se ofensivos à paz e unidade da Igreja a insubmissão às autoridades eclesiásticas, as violências verbais, as referências injuriosas ao próximo, bem como a divulgação de fatos aos quais a Igreja, por seus órgãos competentes, ainda não se haja pronunciado.

Art. 8º - Nenhum concílio pode considerar punível fato que não se prove contrário ao espírito das Escrituras, segundo a interpretação dos Símbolos de fé e Constituição adotados pela Igreja.

Art. 9º - Em relação aos Concílios são fatos puníveis: a) tomar decisão doutrinária ou prática que ofenda os princípios fundamentais adotados pela Igreja; b) proceder com evidente espírito de injustiça, desrespeitando disposições processuais de importância relevante ou aplicando sanção manifestamente desproporcional à falta; c) desobedecer reiteradamente às observações que, sem caráter disciplinar, o concílio superior fizer no exame periódico do livro de suas atas; d) tornar-se desidioso no cumprimento de suas atribuições constitucionais, comprometendo o prestígio da Igreja ou a boa ordem dos seus trabalhos; e) adotar medida comprometedora da paz, da unidade, da pureza e do progresso da Igreja.

CAPÍTULO III
Das Sanções

Art. 10 - As sanções serão efetivadas formalmente pelos concílios, por meio de sentença, notificando-se por escrito os interessados.

Art. 11 - É dever dos concílios envidar esforços para corrigir as falhas por meios suasórios, evitando recorrer a processo.

Art. 12 - Em relação aos membros da Igreja e seus oficiais, inclusive ministros, podem ser aplicadas as seguintes sanções: a) advertência, visando à correção do culpado, nas hipóteses de falta leve; b) suspensão da comunhão e dos ofícios eclesiásticos, na hipótese de falta grave; c) a exclusão do rol de membros, na hipótese de falta gravíssima; d) deposição de oficial, pela destituição de suas funções, passando a membro de igreja local, se não tiver sido excluído.

Parágrafo único - O prazo da suspensão poderá ser determinado ou indeterminado, e o faltoso será readmitido à comunhão ou ao seu ofício se se verificar a sua reabilitação espontânea.

Art. 13 - As sanções devem ser aplicadas com critério, discrição e caridade, proporcionalmente à falta cometida, agravando-se nas hipóteses de reincidência ou não reabilitação, visando sempre ao arrependimento do culpado.

Art. 14 - Nenhuma sanção ou penalidade será aplicada se ao acusado não foi assegurado o direito de defesa e o de produzir as provas pertinentes que requerer.

Art. 15 - Nenhum processo será instaurado decorrido mais de um ano da denúncia ou da queixa.

Art. 16 - Aos concílios podem ser impostas as seguintes sanções: a) advertência, quando verificada a ocorrência de falta ou irregularidade no desempenho de seus trabalhos, hipótese em que será determinada a sua correção ou reparação; b) suspensão temporária de suas funções, quando não obedecida a determinação do inciso anterior; c) dissolução, com a extinção do concílio, quando ineficazes as sanções anteriores, pela reiteração da conduta faltosa.

Art. 17 - Suspenso ou dissolvido um concílio, seus membros se subordinarão imediatamente ao concílio disciplinador.

Art. 18 - As sanções aplicadas aos concílios não alcançam individualmente os seus membros, mas a eventual responsabilidade destes será apurada, aplicando-se-lhes as sanções devidas.

CAPÍTULO IV
Do Processo

Art. 19 - O processo poderá ser instaurado mediante a recepção pelo concílio competente, de queixa subscrita pela pessoa ofendida ou denúncia escrita, com indicação de provas, na hipótese de se tratar de falta que atinja a Igreja na sua integridade doutrinária, pureza ou harmonia.

§ 1º - Na hipótese de queixa, o processo só se instaurará após a observância da recomendação contida em Mateus 18.15 e 16, e na denúncia, após a apreciação de sua necessidade para honra do Evangelho.

§ 2º - Mesmo não havendo oferecimento de denúncia, poderá o Concílio instaurar processo de ofício quando tomar conhecimento de fato grave, e entender necessária a sua instauração para a honra do Evangelho.

§ 3º - O processo será sumário: a) quando o acusado confessar a falta; b) quando comparecer e recusar defender-se; c) quando se recusar a comparecer, citado por duas vezes; d) quando o Concílio souber seguramente de ofensa grave e não puder de imediato chamar o acusado, ou ele não puder comparecer; e) quando qualquer membro, por suas atitudes, afrontar o concílio que sobre ele tem jurisdição; f) quando a pessoa, sem motivo justo, se recusar a prestar depoimento como testemunha; g) quando desprezar as ordenanças da Igreja por um ano, em circunstâncias que prejudiquem a causa do Evangelho.

Art. 20 - Os concílios devem agir com cautela quando a acusação revele parcialidade do acusador, ou quando este se encontre sob disciplina ou responda a processo ou quando se revele imprudente, irascível ou proceder de modo temerário e malicioso.

Art. 21 - O queixoso ou denunciante, tendo conhecimento de que a acusação é falsa, sofrerá pena de suspensão, decretada no mesmo processo, por proposta do relator.

Art. 22 - Recebida a queixa ou denúncia pelo concílio competente, decidirá este sobre a instauração do processo após examinar a seriedade e legitimidade da acusação, designando uma Comissão, dentre seus membros, composta de relator, dois vogais e respectivos suplentes e secretário.

Parágrafo Único - Correndo o processo perante o Conselho, poderá ser dispensada a nomeação de Comissão Processante.

Art. 23 - A Comissão Processante ou o Conselho se reunirá com prévia ciência do acusado, e sua citação para apresentar sua defesa, escrita, ou reduzida a termo por suas declarações orais.

§ 1º - Produzidas as provas requeridas pelo queixoso ou denunciante e pelo acusado, após julgadas pertinentes e necessárias pela Comissão, o relator, ouvidos os vogais, apresentará seu parecer conclusivo, opinando pela procedência ou improcedência da acusação e pela penalidade aplicável.

§ 2º - Os vogais que votarem vencidos, poderão emitir seu parecer, em separado.

§ 3º - As testemunhas indicadas, pela acusação ou pela defesa, em número não superior a três para a prova de cada fato a ser apurado, serão ouvidas pelo relator e sucessivamente pelos vogais e partes, reduzidos a termo seus depoimentos, pelo secretário.

Art. 24 - Ao iniciar a instrução do processo, o relator advertirá as testemunhas do dever de dizerem a verdade, sob pena de sofrerem a penalidade prevista por ocorrência de falso testemunho.

Art. 25 - O concílio poderá suspender preventivamente o acusado, sem que essa medida constitua penalidade, na oportunidade do artigo 22.

Art. 26 - Os membros da Comissão Processante não perderão o direito de tomar parte no julgamento.

Art. 27 - O acusado, quando não puder atender à citação, por comprovado motivo de força maior, poderá remeter-lhe sua defesa.

Art. 28 - Se o acusado não comparecer à audiência da Comissão, o processo prosseguirá à sua revelia; comparecendo posteriormente, não poderá pedir a repetição de provas já realizadas.

Art. 29 - O processo deverá estar concluído até 90 dias após a sua instauração.

Art. 30 - Os concílios comunicarão aos acusados as sanções impostas, informando o direito de recurso que lhes assiste.

Art. 31 - Publica-se a deposição e a exclusão; pode deixar de se publicar a suspensão; não se publica a advertência.

Art. 32 - Quando um concílio tomar conhecimento de fato atribuível a pessoa sujeita à jurisdição de outro concílio, encaminhar-lhe-á denúncia acompanhada de informações e documentos úteis ao seu julgamento.

CAPÍTULO V
Do Impedimento e da Suspeição

Art. 33 - São impedidos de participar no julgamento: a) o cônjuge e o parente consangüíneo ou afim até o terceiro grau civil; b) os que participaram do julgamento no concílio inferior; c) os que serviram de procurador ou testemunha.

Art. 34 - São suspeitos e como tais poderão ser argüidos pelas partes: a) os que tiverem qualquer interesse na decisão da causa; b) os que estiverem comprovadamente incompatibilizados com o acusado; c) os que houverem manifestado a estranhos sua opinião sobre o mérito da causa ou se tiverem ausentado das sessões sem o prévio consentimento do concílio.

Art. 35 - Quando se tratar de Conselho, se o afastamento por impedimento ou suspeição importar em anulação do quorum, será o processo remetido incontinenti ao Presbitério.

Art. 36 - A argüição de suspeição será apresentada na primeira audiência a que o acusado comparecer.

Art. 37 - Rejeitada a argüição de suspeição, o acusado poderá manifestar recurso de agravo, no prazo de sete dias.

CAPÍTULO VI
Das Provas

Art. 38 - Para provar qualquer acusação é necessário o testemunho inconteste de pelo menos duas testemunhas, ou excepcionalmente de uma, quando corroborado por indícios veementes.

Art. 39 - Poderão servir de testemunha as pessoas idôneas, que creiam em Deus.

Art. 40 - Os membros professos não poderão eximir-se da obrigação de depor, uma vez intimados, e a desobediência importará em sanção.

Art. 41 - As testemunhas poderão ser recusadas por impugnação das partes, cabendo à Comissão Processante julgar da procedência da impugnação.

Art. 42 - Não serão obrigados a depor um contra o outro o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins até o terceiro grau civil.

Art. 43 - Antes de depor, as testemunhas prestarão o seguinte compromisso: "Prometo, diante de Deus e deste concílio, que direi toda a verdade sobre o que souber e me for perguntado".

Art. 44 - Nenhuma testemunha poderá assistir ao depoimento da outra.

Art. 45 - Qualquer contradita ou impugnação à testemunha somente será admitida antes de tomado o seu depoimento.

Art. 46 - Uma testemunha poderá ser inquirida por outro concílio em razão de distância, mediante precatória.

Art. 47 - Será admitida acareação entre acusado e o ofendido, entre acusado e testemunhas e também entre testemunhas.

Art. 48 - Poderão ser juntados ao processo os documentos assinados, cuja autenticidade não seja posta em dúvida.

CAPÍTULO VII
Dos Recursos

Art. 49 - Pelo recurso o vencido provoca um novo exame da causa no mesmo concílio que proferiu a decisão, ou do concílio superior.

Art. 50 - Mediante requerimento, as partes poderão obter cópia dos termos do processo registrado nas atas do concílio julgador, desde que pagas as despesas respectivas.

Art. 51 - Quando uma causa subir ao concílio superior, o inferior remeterá com ele todos os termos do processo, devendo o novo julgamento cingir-se ao que aí se contém.

Art. 52 - O acórdão proferido no recurso deverá ser remetido ao concílio de origem.

Art. 53 - São os seguintes os recursos admitidos: agravo, revisão, apelação e recurso extraordinário.

Art. 54 - Caberá agravo da decisão que rejeitar a suspeição argüida e da que indeferir pergunta a qualquer testemunha.

Parágrafo único - O recurso de agravo será decidido como preliminar pelo mesmo concílio que julgar a apelação.

Art. 55 - Caberá a revisão quando, baseado em novas provas, o vencido requerer nova decisão ao concílio que proferiu a sentença.

Art. 56 - Caberá apelação quando, não se conformando com a sentença, o vencido recorrer ao concílio superior.

§ 1º - A apelação não terá efeito suspensivo.

§ 2º - Perderá o direito de apelar a pessoa que se recusar defender-se perante o concílio inferior.

Art. 57 - A apelação deverá ser feita em requerimento fundamentado e entregue ao presidente do concílio recorrido, no prazo de trinta dias do conhecimento oficial da decisão.

Parágrafo único - São razões suficientes para a apelação qualquer irregularidade prejudicial à defesa, erro, injustiça ou prejuízo manifestos no correr do processo.

Art. 58 - O concílio recorrido encaminhará a apelação e suas razões ao concílio superior, no início da primeira reunião subseqüente.

Parágrafo único - Se o recorrido for o Conselho e o recorrente requerer urgência, será o recurso

encaminhado à Comissão Executiva do Presbitério que decidirá sobre a convocação da reunião extraordinária do concílio.

Art. 59 - Se o recorrente, por qualquer dos meios permitidos, não sustentar a apelação perante o concílio superior, terá o recurso arquivado, tornando-se final a sentença recorrida.

Art. 60 - Recebida a apelação, nomear-se-á um relator que no prazo determinado fará o seu relatório e emitirá seu parecer.

Art. 61 - O julgamento da apelação obedecerá à seguinte ordem: a) leitura do relatório e parecer; b) defesa do apelante; c) réplica do apelado; d) tréplica do apelante; e) chamada nominal para proferir o voto, que poderá ser fundamentado.

Art. 62 - Caberá recurso extraordinário à Assembléia Geral: a) quando a causa versar sobre matéria interpretativa de norma constitucional; b) quando os concílios inferiores deixarem de cumprir no processo leis ou resoluções da Assembléia Geral, ou as contrariarem; c) quando houver divergência jurisprudencial dos concílios inferiores.

Art. 63 - O processamento do recurso extraordinário será idêntico ao da apelação.

Art. 64 - A decisão do concílio superior poderá confirmar, derrogar ou revogar a sentença, ou ainda mandar proceder um outro julgamento.

CAPÍTULO VIII
Da Reabilitação

Art. 65 - Toda pessoa disciplinada terá direito de solicitar reabilitação, desde que apresente suficientes provas de arrependimento e testemunho satisfatório, depois de tempo considerável.

Art. 66 - A reabilitação de oficiais excluídos não os restaura ao primitivo ofício.

Art. 67 - A reabilitação do ministro será gradativa: admissão à Santa Ceia, licença para pregar e reintegração no ministério.

Parágrafo único - A reabilitação dependerá de tempo considerável, procedimento exemplar e pronunciamento favorável da Igreja, sendo automática no caso de suspensão por tempo determinado.

Art. 68 - A reabilitação será efetuada pelo concílio que proferiu a sentença, ou por outro congênere, mediante prorrogação de competência.

Associação Betel - Estatuto

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1o – A Associação Betel, adiante denominada simplesmente "BETEL" é uma associação civil sem fins lucrativos, duração indeterminada, com sede à Rua Comendador Pereira Inácio, 445, em Sorocaba, estado de São Paulo, e foro na mesma cidade.

Art. 2o - Betel tem por finalidade o desenvolvimento de atividades no campo da ordem social que busquem garantir o bem estar e justiça sociais.

Art. 3o- Betel tem como objetivo a atuação prioritária nas seguintes áreas: da saúde, da assistência social, da educação, da cultura, do desporto, da comunicação social, do meio ambiente, da pesquisa e tecnologia, da garantia da qualidade de vida, da moradia, da criança e do adolescente, da família, do idoso, do índio, da mulher e do portador de deficiência.

Art. 4o - No desenvolvimento dos seus objetivos Betel promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5o - Betel terá um regimento interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará seu funcionamento.

Art. 6o - A fim de cumprir suas finalidades Betel organizará e manterá unidades de desenvolvimento das atividades que se fizerem necessárias, as quais se regerão por regulamentos específicos, aprovados pela diretoria de Betel.

CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS

Art. 7o - Betel é constituído por um número ilimitado de sócios, distinguidos em duas categorias: Contribuintes e Beneméritos.

Art. 8o - São direitos dos sócios quites com suas obrigações: I - Tomar parte nas assembléias gerais. II - Votar e ser votado para cargos eletivos.

Art. 9o - São deveres dos sócios: I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais. II - Acatar as determinações da diretoria e as resoluções da Assembléia Geral.

Art. 10 - Os sócios e os diretores não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos e obrigações da instituição.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - Betel será administrada pelos seguintes órgãos: I - Assembléia Geral. II - Diretoria. III - Conselho Fiscal.

Seção I - Da Assembléia Geral

Art. 12 – A Assembléia Geral é o órgão soberano de Betel e será constituída pelos sócios contribuintes.

Art. 13 – Compete à Assembléia Geral: I - Eleger e destituir a Diretoria e Conselho Fiscal. II - Aprovar as contas após parecer do Conselho Fiscal, acompanhado de parecer de auditoria externa devidamente contratada. III - Aprovar o relatório anual e plano de trabalho da diretoria. IV - Decidir sobre aprovação e reformas do estatuto e regimento interno. V - Decidir sobre a extinção da instituição e o destino dos seus bens remanescentes nos termos dos Arts. 29 e 33. VI - Decidir sobre alienação e aquisição de bens, ouvindo parecer do Conselho Fiscal e assessoria técnica.

Art. 14 – A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano para: I - Aprovar as contas após parecer do Conselho Fiscal. II - Aprovar o relatório da Diretoria e plano de trabalho. III - Eleger a Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 15 – A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente para tratar somente dos assuntos urgentes que motivaram a convocação especial, a ser realizada a qualquer tempo.

Art. 16 - A Assembléia Geral será convocada: I - Pela Diretoria. II - Por requerimento de 2/3 dos sócios. III - Pelo Conselho Fiscal.

§ 1o - A convocação deverá ser feita por meio de edital afixado na sede, publicação na imprensa de circulação nacional, e por circulares, com antecedência mínima de 15 dias.

§ 2o - A Assembléia será instalada em primeira convocação com 1/3 dos sócios, em segunda convocação trinta minutos após, com qualquer número de presentes, deliberando sempre por maioria absoluta.

Seção II - Da Diretoria

Art. 17 – A Diretoria é composta por presidente, vice-presidente, 1o e 2o secretário, 1o e 2o tesoureiro, com mandato de 2 anos podendo ser reeleito. Parágrafo único – No caso de vacância de qualquer cargo da diretoria, a Assembléia Geral deverá ser convocada imediatamente para recompor o cargo vago através de eleição.

Art. 18 – Compete à Diretoria: I - Cumprir e fazer cumprir as disposições do presente estatuto, do regimento interno e as deliberações da Assembléia Geral. II - Contratar com funções e atribuições específicas o Secretário Executivo de Betel e outros funcionários que exerçam cargos em nível de direção. III - Elaborar a previsão orçamentária anual. IV - Dirigir e orientar toda atividade de Betel. V - Prestar relatório, anualmente, de suas atividades, ou sempre que o determinar a Assembléia Geral. VI - Firmar convênios com órgãos públicos ou privados para o desempenho de suas atividades. VII - Promover Betel junto à sociedade.

Art. 19 – Compete ao Presidente: I - Representar Betel ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. II - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e o regimento interno. III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral. IV - Sancionar as deliberações da Diretoria. V - Divulgar as atividades de Betel. VI - Abrir, encerrar e rubricar, em todas as suas folhas, os livros da Secretaria e Tesouraria.

Art. 20 – Compete ao Vice-Presidente: I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos. II - Auxiliar o Presidente desempenhando as atividades que lhe forem delegadas.

Art. 21 – Compete ao 1o Secretário: I - Secretariar as reuniões da Assembléia Geral e Diretoria. II - Redigir as atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, transcrevendo-as em livro próprio, após aprovadas. III - Superintender toda correspondência da Diretoria. IV - Elaborar com o Presidente o relatório anual da Diretoria.

Art. 22 – Compete ao 2o Secretário: I - Substituir o 1o Secretário na sua falta ou impedimento. II - Auxiliar o 1o Secretário no desempenho de suas atribuições.

Art. 23 – Compete ao 1o Tesoureiro: I - Receber as contribuições, rendas, subvenções e doações. II - Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão. III - Conservar em boa ordem, pelo prazo legal, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial. IV - Apresentar anualmente a Declaração de Rendimentos da instituição, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal. V - Apresentar à Diretoria balancete mensal e balanço patrimonial anual. VI - Abrir, movimentar e encerrar, em conjunto com o presidente, contas bancárias de livre movimentação, de poupança, de investimentos e outras que se fizerem necessárias, a juízo da Diretoria.

Art. 24 – Compete ao 2o Tesoureiro: I - Substituir o 1o Tesoureiro na sua falta ou impedimento. II - Auxiliar o 1o Tesoureiro no desempenho de suas atividades.

Seção III - Do Conselho Fiscal

Art. 25 – O Conselho Fiscal será composto por três membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 2 anos podendo ser reeleito.

§ 1o – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2o – Em caso de vacância de qualquer membro, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 26 – Compete ao Conselho Fiscal: I - Examinar as contas e os livros de escrituração da instituição, apresentando-os à Assembléia Geral acompanhado de parecer de auditoria externa. II - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria. III - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens por parte da instituição.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO

Art. 27 – O patrimônio de Betel se constitui dos bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios, legados e donativos em dinheiro ou espécie.

Art. 28 – Todos os bens que integram o patrimônio de Betel serão aplicados exclusivamente na realização de suas finalidades previstas neste estatuto, sendo vedada quaisquer doações relativas a esse patrimônio.

Art. 29 – No caso de incorporação, fusão, cisão ou dissolução social de Betel, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica e devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com sede e atividade preponderantes no Estado de São Paulo. Parágrafo único - No caso da existência de unidade em outros estados, os bens remanescentes nos casos de incorporação, fusão, cisão ou dissolução, reverterão para entidade congênere, com personalidade jurídica, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, no respectivo estado, conforme decisão da Assembléia Geral extraordinária devidamente convocada para essa finalidade, nos termos do Art. 13, inciso V.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 – Betel aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais em todo o território nacional.

Art. 31 – Betel não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 32 - Betel não remunera nem concede benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Art. 33 – Betel será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades, com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 34 –O presente estatuto e o regimento interno poderão ser reformados no todo ou em parte em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 35 – Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e ad referendum da Assembléia Geral.

Art. 36 – O presente estatuto substitui integralmente o anterior.

Associação Betel - Regimento Interno

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º – A Associação Betel, adiante denominada simplesmente "BETEL" é uma associação civil sem fins lucrativos, duração indeterminada, com sede à Rua Comendador Pereira Inácio 445, Sorocaba, estado de São Paulo, e foro na mesma cidade.

Art. 2º - Betel tem por finalidade o desenvolvimento da vocação diaconal em atividades no campo da ordem social que busquem garantir o bem estar e justiça sociais.

Art. 3º- Betel tem como objetivo a atuação prioritária nas seguintes áreas: da saúde, da assistência social, da educação, da cultura, do desporto, da comunicação social, do meio ambiente, da pesquisa e tecnologia, da garantia da qualidade de vida, da moradia, da criança e do adolescente, da família, do idoso, do índio, da mulher e do portador de deficiência.

Art. 4º - No desenvolvimento dos seus objetivos Betel promoverá o bem de todos, sem preconceitos

de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades Betel organizará e manterá unidades de desenvolvimento das atividades que se fizerem necessárias, as quais se regerão por regulamentos específicos, aprovados pela diretoria de Betel.

CAPÍTULO II - DO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS FINALIDADES

Art. 6º - No desenvolvimento de suas finalidades Betel atuará: I - Dando atendimento a projetos sociais de igrejas e concílios interessados desde que os objetivos se identifiquem com os seus. II - Propondo e implementando ações que tenham por objetivo dar socorro imediato a comunidades vitimadas por catástrofes ou sinistros; III - Mantendo intercâmbio com agências e projetos de ajuda mútua, dentro e fora do país; IV - Favorecendo e apoiando, quando julgar conveniente, iniciativas cujos objetivos sejam de integrar projetos sociais afins, ou de promover e fomentar a formação diaconal, bem como a capacitação de lideranças relacionados à missão integral da igreja, problemas brasileiros e outros.

Art. 7º - Para atendimento a projetos sociais de igrejas e concílios, bem como outras iniciativas que estejam dentro dos objetivos de Betel, deverão ser observados os seguintes critérios: I - Projeto em que grupos ou público alvo contribuam de forma participativa, seja com trabalho voluntário (não remunerado), dinheiro, doações várias, visando o bem de uma coletividade e não o de um indivíduo; II - Projeto que envolva ou estimule a participação da comunidade local; III - Projeto cujo auto-financiamento poderá ser alcançado após definido um período de assistência financeira, de modo a garantir sua continuidade; IV - Projeto que possa ser reproduzido por outros grupos ou entidades, ou cujos resultados possam ser multiplicados, estimulando outras iniciativas e trabalhos sociais e comunitários; V - Projeto oriundo de grupo ou entidade em fase emergente, necessitando de recursos para promover sua organização, ou possibilitar um salto de qualidade ou quantidade na capacidade de prestação de serviços; VI - Projeto que assegure efetiva participação da comunidade beneficiária, na concepção, no planejamento, implementação, acompanhamento e auto-avaliação do mesmo; VII - Projeto com formas alternativas, criativas e inovadoras para sua execução; VIII - Projeto em que o grupo responsável pela sua execução se comprometa a gerenciar e documentar as despesas e que apresente uma avaliação periódica dos resultados alcançados, avanços e dificuldades.

Art. 8º - Betel não atenderá projetos: I - Que recebam recursos de agências parceiras de Betel ou que possam viabilizar tais recursos; II - Que tenham cunho proselitista; III - De órgãos públicos e governamentais; IV - Com fins lucrativos; V - De sindicatos, pessoas físicas, partidos políticos ou organizações partidárias; VI - De construção e reforma em imóveis de propriedade particular, alugados ou emprestados; VII - Editoriais de cunho privado.

Art. 9º - Toda tramitação de projetos deverá cumprir as regulamentações do Manual de Operações de Betel aprovado por sua diretoria.

Art. 10 - Para dar atendimento aos projetos, Betel poderá: I - Estender aos projetos sociais sua própria personalidade jurídica. II - Destinar recursos financeiros. III - Assessorar na elaboração, implementação e acompanhamento, avaliação de projetos mediante pedido expresso de igrejas ou agências de ajuda mútua. IV - Protagonizar campanhas e encontros temáticos como forma de colaboração na formação de seus parceiros para troca de experiências.

CAPÍTULO III - DOS SÓCIOS

Art. 11 - Betel é constituído por um número ilimitado de sócios, distinguidos em duas categorias: Contribuintes e Beneméritos.

§1º - São sócios contribuintes os delegados devidamente credenciados pelos Presbitérios e Sínodos da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil reunidos em Assembléia Geral, e em seus recessos, por sua Comissão Executiva, sendo que as contribuições serão regulamentadas pela Assembléia Geral.

§2º – São sócios beneméritos todas as pessoas físicas e jurídicas que prestaram ou prestam relevantes serviços a Betel, reconhecida esta situação pela Assembléia Geral.

Art. 12 - São direitos dos sócios quites com suas obrigações: I - Tomar parte nas assembléias gerais; II - Votar e serem votados para cargos eletivos.

Art. 13 - São deveres dos sócios: I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais; II - Acatar as determinações da diretoria e as resoluções da Assembléia Geral.

CAPITULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14 - Betel será administrada pelos seguintes órgãos: I - Assembléia Geral; II - Diretoria; III - Conselho Fiscal; IV - Secretaria Executiva.

Parágrafo único – A organização interna de Betel reger-se-á pelo presente Regimento Interno, o qual obedece e complementa as disposições estabelecidas no Estatuto.

Seção I - Da Assembléia Geral

Art. 15 – A Assembléia Geral é o órgão soberano de Betel e será constituída pelos sócios contribuintes.

Art. 16 – A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano para: I - Aprovar as contas após parecer do Conselho Fiscal; II - Aprovar o relatório da Diretoria e plano de trabalho; III - Eleger a Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 17 – A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente para tratar somente dos assuntos urgentes que motivaram a convocação especial, a ser realizada a qualquer tempo.

Art. 18 - A Assembléia Geral será convocada: I - Pela Diretoria; II - Por requerimento de 2/3 dos sócios; III - Pelo Conselho Fiscal.

Art. 19 – Compete à Assembléia Geral: I - Eleger e destituir a Diretoria e Conselho Fiscal; II - Aprovar as contas após parecer do Conselho Fiscal, acompanhado de parecer de auditoria externa devidamente contratada; III - Aprovar o Relatório Anual e Plano de Trabalho da Diretoria; IV - Decidir sobre aprovação e reformas do Estatuto e Regimento Interno; V - Decidir sobre a extinção da instituição e destino dos seus bens remanescentes nos termos dos Arts. 29 e 33 do Estatuto; VI - Decidir sobre alienação e aquisição de bens, ouvindo parecer do Conselho Fiscal e assessoria técnica.

Seção II - Da Diretoria

Art. 20 - A diretoria será formada pelo Presidente da Assembléia Geral, que será o Presidente de Betel, e os demais cargos da diretoria deverão ser preenchidos obedecendo os seguintes critérios: I - Compatibilidade com a vocação; II - Possuir experiência na área de projetos sociais; III - Facilidade de dedicação voluntária.

Art. 21 – Compete à Diretoria: I - Cumprir e fazer cumprir as disposições do estatuto, do presente Regimento e as deliberações da Assembléia Geral, II - Admitir e demitir o Secretário Executivo de Betel e outros funcionários que exerçam cargos em nível de direção; III - Elaborar a previsão orçamentária anual; IV - Dirigir e orientar toda atividade de Betel, V - Prestar relatório, anualmente, de suas atividades, ou sempre que o determinar a Assembléia Geral; VI - Firmar convênios com órgãos públicos ou privados para o desempenho de suas atividades; VII - Promover Betel junto à sociedade; VIII - Estabelecer políticas de recursos humanos; IX. Aceitar ou rejeitar doações; X. Estabelecer normas e critérios para administração geral de Betel; XI - Constituir as assessorias da Secretaria Executiva; XII - Aprovar projetos após parecer do Secretário Executivo e Assessorias.

Parágrafo único: A Diretoria se reunirá pelo menos uma vez a cada trimestre.

Art. 22 – Compete ao Presidente: I - Representar Betel ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; II - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto; III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral; IV - Sancionar as deliberações da Diretoria; V - Divulgar as atividades de Betel; VI - Abrir, encerrar e rubricar, em todas as suas folhas, os livros da Secretaria e Tesouraria.

Parágrafo Único – O presidente enquanto na presidência das reuniões da Assembléia Geral, não participa das discussões e tem voto de qualidade que é obrigatório.

Art. 23 – Compete ao Vice-Presidente: I - Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos; II - Auxiliar o presidente desempenhando as atividades que lhe forem delegadas.

Art. 24 – Compete ao 1º Secretário: I - Secretariar as reuniões da Assembléia Geral e Diretoria; II - Redigir as atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, transcrevendo-as em livro próprio, após aprovadas; III - Superintender toda correspondência da Diretoria; IV - Elaborar com o Presidente o relatório anual da Diretoria.

Art. 25– Compete ao 2º Secretário: I - Substituir o 1º Secretário na sua falta ou impedimento; II - Auxiliar o 1º Secretário no desempenho de suas atribuições.

Art. 26 – Compete ao 1º Tesoureiro: I - Receber as contribuições, rendas, subvenções e ofertas; II - Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; III - Conservar em boa ordem, pelo prazo legal, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; IV - Apresentar anualmente a Declaração de Rendimentos da instituição, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; V - Apresentar à Diretoria balancete mensal e balanço patrimonial anual; VI - Abrir, movimentar e encerrar, em conjunto com o presidente, contas bancárias de livre movimentação, de poupança, de investimentos e outras que se fizerem necessárias, a juízo da Diretoria.

Art. 27 – Compete ao 2º Tesoureiro: I - Substituir o 1º Tesoureiro na sua falta ou impedimento; II - Auxiliar o 1º Tesoureiro no desempenho de suas atividades.

Seção III - Do Conselho Fiscal

Art. 28– O Conselho Fiscal será composto por três membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 2 anos podendo ser reeleito.

§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal elegem, entre si, um presidente.

§ 2º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 3º – Em caso de vacância de qualquer membro, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 29 – O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário por convocação de seu Presidente.

Art.30 – Compete ao Conselho Fiscal: I - Examinar as contas e os livros de escrituração da instituição, apresentando-os à Assembléia Geral acompanhado de parecer de auditoria externa; II - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria; III - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens por parte da instituição.

Sessão IV - Da Secretaria Executiva

Art. 31 - A Secretaria Executiva, subordinada à Diretoria, é dirigida por um secretário executivo contratado pela Diretoria.

Art. 32 – Compete à Secretaria executar o plano de trabalho aprovado pela Assembléia Geral.

Art. 33 – Compete ao Secretário Executivo: I - Reportar-se à Diretoria, informando-a sobre o desenvolvimento de seu trabalho e das assessorias; II - Coordenar assessorias e responder por elas junto à Diretoria. III - Executar ou coordenar a execução dos projetos que integram o plano de trabalho aprovado pela Assembléia Geral. IV - Elaborar relatórios de atividades, prestação de contas e balanços financeiros apresentando-os à Diretoria ao final de cada ano. V - Manter contatos com órgãos, instituições e autoridades, dentro e fora da esfera eclesiástica, cuidando dos interesses de Betel. VI - Elaborar, expedir e assinar documentos e correspondência da Secretaria Executiva. VII - Organizar e manter atualizado o arquivo da Secretaria Executiva. VIII - Participar das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, quando convidado, sem direito a voto. IX. Integrar como membro ex-officio, grupos de trabalho e comissões instituídos pela Assembléia Geral ou Diretoria. X. Apresentar anualmente a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação de Betel; XI - Propor à Diretoria a contratação e o desligamento de funcionários. XII - Informar as agências financiadoras sobre o destino dos recursos recebidos, avaliação dos trabalhos, resultados alcançados e prestação de contas. XIII - Executar outros encargos que lhe sejam atribuídos pela Assembléia Geral ou pela Diretoria. XIV - Representar a Diretoria e a Assembléia Geral em todos os atos da vida pública com poderes para agir civil e juridicamente desde que devidamente autorizado pelos órgãos competentes.

Art. 34 – A Secretaria Executiva constitui-se com as seguintes assessorias: I - Assessoria de Programas e Projetos Sociais; II - Assessoria Administrativa e Financeira; III - Assessoria de Formação Diaconal.

§ 1º – Cada assessoria é dirigida por um assessor contratado pela Diretoria.

§ 2º - De acordo com as necessidades poderão ser constituidas outras assessorias.

Art. 35 - Compete às Assessorias: I - Reportar-se ao Secretário Executivo a quem se subordinam diretamente. II - Assessorar o Secretário Executivo, a Diretoria nas áreas de sua responsabilidade específica, quando solicitado ou dentro do Plano de Trabalho.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 – O presente Regimento Interno poderá ser reformado no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 37 – Os casos omissos no presente Regimento Interno serão resolvidos pela Diretoria e ad referendum da Assembléia Geral.

Plano Eclesiástico Financeiro

O sistema que promove e sustenta a missão da IPIB tem como base o Plano Eclesiástico Financeiro, adiante denominado PEF, através do qual os presbiterianos independentes, nas diversas instâncias de governo da Igreja, a saber, conselhos, presbitérios, sínodos e a Assembléia Geral, unem-se para realizar o trabalho da Igreja. O PEF permite que os concílios participem da missão da Igreja em seus mais diversos aspectos. O plano estimula ainda os acordos de parceria em todos os níveis da Igreja para o cumprimento de sua missão e fornece orientações gerais para o desenvolvimento de programas e orçamentos. O PEF procura salientar a importância dos processos de consulta e dos relacionamentos e compromissos financeiros através dos quais os concílios poderão definir e promover o desenvolvimento dos ministérios da Igreja. É da natureza presbiteriana a realização de consultas entre os concílios inferiores e superiores para a discussão de programas missionários, prioridades, orçamentos, diretrizes e métodos administrativos. Deve-

se reconhecer que os recursos financeiros poderão vir para a Igreja em diversas formas. Ofertas e doações de pessoas físicas ou jurídicas, do Brasil ou do Exterior, bens e legados para a IPIB, compõem um importante aspecto do sustento da missão da Igreja. O sustento financeiro para a realização da missão e dos ministérios da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil está baseado nos seguintes princípios:

PRIMEIRO

Para atingir os fins da Igreja (Art. 3º da Constituição: "A Igreja tem por fim o culto a Deus, a proclamação do Evangelho, o ensino da Palavra de Deus, o aperfeiçoamento da vida cristã e a promoção do Reino de Deus entre os homens".), os seus membros desenvolvem fielmente a missão da Igreja através da mordomia de suas vidas e recursos. Esta fidelidade pode ser alcançada, mantida e melhorada através de um sistema de sustento financeiro baseado: nos modelos bíblicos de mordomia cristã, incluindo a ênfase sobre o dízimo; numa abrangente compreensão da mordomia cristã e da missão da Igreja; num processo decisório amplo e participativo; numa ênfase na igreja local como sendo a expressão mais concreta da vida cristã em comunidade.

SEGUNDO

O sistema de sustento financeiro deve ser claro, compreensível, consistente e confiável. Deve ser norteado pelos seguintes valores: garantia da utilização dos recursos de acordo com os fins da Igreja; garantia das intenções expressas em todos os bens e ofertas recebidos; disponibilização de relatórios confiáveis, e comunicação franca e aberta; adaptação e flexibilidade em resposta às mudanças das necessidades e prioridades da Igreja; reconhecimento da importância das parcerias no cumprimento da missão da Igreja.

TERCEIRO

O sistema de sustento financeiro deve permitir que todos os membros da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil participem de maneira responsável e proporcional dos custos eclesiásticos, administrativos e da missão da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil.

QUARTO

O sistema de sustento financeiro deve edificar o corpo de Cristo, fortalecer a mordomia cristã fiel e disciplinada, e permitir o desenvolvimento da missão da Igreja.

1. CONTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL

1.1 Definição

A Contribuição Proporcional é uma oportunidade que todos os membros da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil têm de participarem justa e responsavelmente na realização das funções eclesiásticas, legislativas e jurídicas que identificam uma igreja reformada. A Contribuição Proporcional também fortalece o senso de comunidade entre todos os presbiterianos independentes.

1.2 Aplicação

A Contribuição Proporcional aplica-se somente aos Conselhos das igrejas locais, que enviam para a Tesouraria Central da IPIB o percentual definido em resolução da Assembléia Geral. O percentual será sempre aplicado sobre a renda total das igrejas locais. Como definido nas Normas Constitucionais da IPIB (Modelo de Estatuto Para as Igrejas Locais), a renda de uma igreja é composta da arrecadação de dízimos e contribuições sistemáticas de seus membros, bem como todas as ofertas, doações, legados, títulos, apólices, ações, juros ou quaisquer outros proventos que para ela forem destinados. Adicionalmente, os presbitérios e sínodos poderão estabelecer leis próprias que contemplem a especificação de Contribuição Proporcional aplicável sobre os concílios inferiores de maneira a compor os seus orçamentos.

1.3 Envio

Após o encerramento de cada mês, os Conselhos farão a remessa da Contribuição Proporcional, no prazo de até 15 dias, para o local definido pela Tesouraria Central da Assembléia Geral da IPIB.

1.4 Utilização

O uso da Contribuição Proporcional em toda a Igreja deve ser coerente com a definição de seus fins enquanto Igreja. Dentro do PEF, a Contribuição Proporcional desempenha um importante papel no estabelecimento do Orçamento Geral da IPIB cuja aplicação compreende os seguintes aspectos:

Assembléia Geral

a) dotação de projetos e programas institucionais;
b) reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembléia Geral e os custos associados a elas;
c) reuniões da Diretoria da Assembléia Geral;
d) funcionamento das secretarias, assessorias e comissões especiais;
e) funcionamento do Escritório Central da Assembléia Geral.

Comissão Executiva

a) reuniões da Comissão Executiva da Assembléia Geral e os custos associados a elas;
b) funcionamento da Secretaria Executiva e da Tesouraria.

2. OFERTAS E DOAÇÕES

As ofertas desempenham papel importante no sustento da missão da Igreja e a sua prática deve ser sempre estimulada. Conforme definido nas Ordenações Litúrgicas, as ofertas fazem parte do culto a Deus. As ofertas constituem um sistema de fundos que poderá ser utilizado pelos concílios no apoio à missão de toda a Igreja. O sustento da missão através de ofertas assume três formas distintas.

2.1 Ofertas de Propósito

2.1.1 Oferta Irrestrita

São as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas, sem restrições quanto a sua alocação, destinadas ao sustento dos orçamentos aprovados de um conselho, presbitério, sínodo, ou da Assembléia Geral. Toda oferta irrestrita comporá a renda de uma igreja local para efeito de aplicação do percentual da Contribuição Proporcional.

2.1.2 Oferta Restrita

São as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas, com restrições quanto a sua alocação, devidamente especificadas pelo ofertante, para serem usadas nos orçamentos aprovados de um Conselho, Presbitério, Sínodo ou da Assembléia Geral. Toda oferta restrita comporá a renda de uma igreja local para efeito de aplicação do percentual da Contribuição Proporcional.

2.2 Ofertas Especiais

Doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas, de caráter restritivo, para as coletas planejadas, organizadas e aprovadas tão somente pela Assembléia Geral com propósitos específicos que poderão ser incluídas no Orçamento Geral. Não poderá haver mais do que quatro Ofertas Especiais em um ano-calendário, cujas datas deverão ser corretamente identificadas. Quando houver programas dotados com fundos das Ofertas Especiais, será essencial a manutenção de reservas operacionais nos programas. Entretanto, não será propósito das Ofertas Especiais criar ou aumentar tais reservas. O custo de promoção e administração das Ofertas Especiais deverão ser descontados da receita auferida em cada campanha, e serão determinados mediante aprovação da Comissão Executiva da Assembléia Geral.

2.3 Apelos de Emergência

Campanhas de emergência feitas por um concílio para atender necessidades urgentes decorrentes de desastres naturais de grande proporção e outras crises. A Comissão Executiva da Assembléia Geral fará a autorização do processo de abertura dos apelos de caráter nacional, devendo constar claramente a descrição de como os fundos serão utilizados e como será efetuado o recolhimento. Os conselhos, presbitérios e sínodos poderão autorizar apelos em resposta a emergências localizadas. Os Apelos de Emergência são uma oportunidade para a Igreja reagir com misericórdia, compaixão e solidariedade na atenuação do sofrimento humano, especialmente quando seus membros estiverem entre as vítimas. Serão sempre uma oportunidade de testemunho dos valores do Reino de Deus entre os homens.

3. FUNDOS DE PARCERIA

A Comissão Executiva da Assembléia Geral, os sínodos e presbitérios adotarão um processo de apoio financeiro para necessidades especiais que outros concílios possam ter. Esse instrumento de participação na cobertura de custos relacionados com a missão da Igreja, através de seus concílios, será conhecido como Fundos de Parceria. Cada concílio deverá definir, orçar e administrar a sua missão de maneira consistente com as atribuições definidas em seus estatutos, ao mesmo tempo em que procurará interpretar a sua responsabilidade no apoio financeiro à missão de toda a Igreja. Qualquer concílio poderá solicitar apoio através de parcerias. Os critérios para a distribuição das verbas, incluindo as advindas dos Fundos de Parceria, serão estabelecidos através do processo de consulta entre os concílios envolvidos. Os Fundos de Parceria poderão ser utilizados dentro do orçamento de um concílio ou para um projeto ou programa específico. Poderá estar incluído no Orçamento da Assembléia Geral ou nos orçamentos dos sínodos e presbitérios, de tal forma que esteja disponível para uso dentro ou além de suas fronteiras de jurisdição, conforme acordo realizado através de consultas. Os Fundos de Parceria exigirão daqueles concílios que o tiverem incluído em seus orçamentos o desenvolvimento de critérios e procedimentos para a alocação desses fundos em outros concílios. A coordenação dos Fundos de Parceria será realizada sempre através de consultas.

4. VALIDAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

A validação de um projeto ou programa dentro da jurisdição de um conselho, presbitério, sínodo ou da Assembléia Geral, é feita através de uma resolução formal do concílio, consistente com suas atribuições, podendo ser dotados ou não de verbas designadas no orçamento aprovado do concílio. Os conselhos são responsáveis pela missão e pelo governo de uma igreja local. Portanto terão a responsabilidade e o poder de conduzir a comunidade local na participação da missão global da Igreja através de projetos ou programas locais. Os presbitérios envidarão esforços para criar e administrar um orçamento geral próprio, voltado para a missão da Igreja na área de sua jurisdição. A origem e destino dos recursos serão feitos à luz das prioridades da Igreja como um todo. Os presbitérios elaborarão seus planos e orçamentos após considerarem as recomendações de seus sínodos e as estratégias que vierem a ser estabelecidas pelos seus sínodos ou pela Assembléia Geral. Os sínodos atuarão como unidade intermediária de governo responsável pela missão da Igreja em suas áreas de jurisdição. Portanto, terão a responsabilidade e o poder para desenvolver, em conjunto com os presbitérios que o compõem, estratégias amplas para o cumprimento da missão da Igreja em suas regiões após considerarem as estratégias que vierem a ser estabelecidas pela Assembléia Geral. A Assembléia Geral constitui o laço de união, de comunhão, e de missão entre todas as igrejas locais e concílios. Portanto, terá a responsabilidade e o poder para estabelecer as diretrizes e prioridades para o trabalho da Igreja, e para desenvolver objetivos gerais e estratégias abrangentes que deverão nortear a Igreja em cada área principal de atuação e em seus mais diversos níveis. Cada concílio procurará, através de seus representantes, estabelecer consultas com os demais concílios superiores ou inferiores, no que concerne à missão da Igreja, quanto às prioridades, projetos, programas, e orçamentos. Todos os concílios estão a serviço da missão da Igreja e portanto, têm a autoridade para validar os projetos e programas que fazem avançar a missão geral da Igreja. A validação poderá ser feita com ou sem recursos previstos nos orçamentos dos concílios. Nesse sentido poderão existir duas categorias de validação:

4.1 Validação orçamentária

Projetos ou programas incluídos nos orçamentos aprovados de um conselho, presbitério, sínodo ou da Assembléia Geral.

4.2 Validação extra-orçamentária

Projetos ou programas não incluídos nos orçamentos aprovados, mas validados por resolução de um Conselho, Presbitério, Sínodo ou da Assembléia Geral, que poderão ainda especificar limites de tempo e de recursos.

5. TIPOS DE OFERTAS

5.1 Definições básicas – Designação

Uma designação só pode ser feita por um concílio e refere-se a um bem ou valor recebido de um contribuinte ou doador a ser aplicado em categorias ou itens orçamentários específicos.

Contribuinte

O contribuinte pode ser uma pessoa física ou jurídica, no Brasil ou no Exterior. Os contribuintes podem fazer ofertas restritas ou irrestritas.

Doador

O termo doador se aplica a pessoas ou organizações quando os bens doados se tornam susceptíveis à dedução do Imposto de Renda

5.2 Utilização das Ofertas

Ofertas irrestritas

As ofertas irrestritas são fundamentais no PEF e através delas as pessoas e os concílios podem compartilhar o sustento da missão da Igreja e dos ministérios que ela desenvolve. As ofertas irrestritas são aquelas efetuadas sem um propósito específico podendo ser aplicadas genericamente em um projeto validado, em categorias do orçamento, ou nos Apelos Emergenciais.

Ofertas restritas

As ofertas restritas são aquelas efetuadas com um propósito específico declarado pelo contribuinte ou doador, para ser aplicada em um projeto validado por um concílio. Assim como as Ofertas Especiais e os Apelos Emergenciais, as ofertas restritas são um método importante para compor os recursos da Igreja juntamente com as ofertas irrestritas. Os contribuintes que desejarem fazer uso das ofertas restritas devem inicialmente considerar a escolha de projetos ou categorias constantes nos orçamentos aprovados de um concílio. As Ofertas Especiais e os Apelos Emergenciais serão sempre restritos, por natureza.

a) Todo concílio deverá administrar os recursos de acordo com a intenção do doador na entrega da oferta. Se a intenção não puder ser honrada, a oferta deverá ser devolvida ao remetente.

b) Todo esclarecimento necessário deverá ser buscado junto ao doador para que a utilização da oferta seja asseguradamente empregada de acordo com os seus propósitos. Restrições quanto ao uso das ofertas poderão ser feitas por um doador ou por um concílio, mas sempre requererá a concordância do concílio que receber a oferta. Ao serem recebidas, elas sempre serão usadas conforme o propósito original, dentro das designações aprovadas por um concílio em sen orçamento.

5.3 Responsabilidades dos concílios

As seguintes orientações deverão ser observadas pelos concílios que fizerem as designações:

a) honrar as restrições que forem aceitas ou considerar a dotação adicional de um projeto além do valor especificado no orçamento aprovado;

b) assegurar a conformidade com todas as leis civis aplicáveis;

c) otimizar a aplicação dos recursos ao longo do tempo;

d) aceitar apenas as ofertas destinadas a projetos validados;

e) contatar os doadores e contribuintes quando uma oferta restrita não puder ser usada de acordo com seus propósitos, para verificar se poderia ser usada para outros fins; caso contrário, a oferta deverá retornar para o doador.

5.4 Distribuição e Equalização

A distribuição dos recursos nos orçamentos aprovados será feita obedecendo a seguinte ordem:

1) Os fundos com restrições serão os primeiros a serem aplicados aos itens orçamentários;

2) Os fundos sem restrições serão aplicados na sequência de maneira a completar todos os itens orçamentários;

3) O uso dos fundos sem restrições permitem equalizar o orçamento de um concílio, de maneira organizada e planejada, ao mesmo tempo em que permitem honrar as restrições e designações feitas. As Ofertas Especiais e os Apelos Emergenciais não poderão ser utilizados para equalização. Quando houver conflito dentro de um concílio, ou entre concílios, quanto ao emprego de ofertas restritas em seus orçamentos, as partes envolvidas deverão inicialmente reconhecer o conflito e buscar abertamente a solução do problema.

6. RECOLHIMENTO, RELATÓRIOS E AUDITAGEM

6.1 Recolhimento das Contribuições e Ofertas

A Assembléia Geral, através de sua Tesouraria, definirá um local para centralizar o recebimento e remessa de recursos financeiros. Os sínodos, presbitérios, e conselhos também poderão definir os meios para recebimento e remessa de seus recursos financeiros. A Assembléia Geral poderá estabelecer os procedimentos de administração dos recursos de forma a maximizar a sua utilização. A Assembléia Geral observará padrões mínimos na administração de seus recursos. Recomenda-se igualmente a sua adoção pelos sínodos e presbitérios.

a) Utilizar modelos ou formulários simples para os contribuintes ou doadores fazerem a remessa de fundos;

b) Providenciar os meios necessários para que os contribuintes tenham o recibo ou a confirmação dos valores remetidos;

c) Fazer o encerramento mensal do movimento financeiro no prazo de 15 dias;

d) Estimular o uso dos meios eletrônicos do sistema bancário para agilizar a transferência de fundos.

6.2 Relatórios Financeiros

A emissão de relatórios precisos e completos fazem aumentar a confiança no sistema financeiro utilizado pela Igreja. Os relatórios são necessários para que as pessoas, grupos de pessoas e setores da Igreja, em todos os níveis, possam apropriadamente fazer o planejamento e as previsões necessárias. As responsabilidades envolvidas no fornecimento das informações financeiras para toda a Igreja requerem a observação dos seguintes pontos:

a) Os Conselhos, Presbitérios e Sínodos enviarão para a Assembléia Geral relatórios de suas movimentações financeiras anuais, em formato padronizado, não mais do que uma vez por ano;

b) A Assembléia Geral, através de sua Tesouraria, publicará balancetes trimestrais referentes à sua situação patrimonial e financeira; os Presbitérios e Sínodos adotarão o mesmo procedimento;

c) A Assembléia Geral, através de sua Tesouraria, emitirá relatórios trimestrais para cada sínodo e presbitério, detalhando-os por igreja local, contendo as informações sobre as contribuições e ofertas recebidas.

6.3 Auditagem Interna

A Comissão Executiva da Assembléia Geral, através da Assessoria Administrativa, definirá o processo de auditagem interna, que deverá incluir os seguintes serviços:

a) análise da confiabilidade e integridade das informações financeiras e da forma como são identificadas, quantificadas, classificadas e informadas;

b) análise da eficácia e eficiência de funções particulares da administração financeira, tais como, mas não limitadas a: compras, despesas de viagem e prestação de serviços por terceiros;

c) análise dos sistemas de controle financeiros vigentes quanto à eficiência e conformidade com os requisitos legais;

d) análise da conformidade com a política e os procedimentos financeiros internos;

e) análise do relatório financeiro anual, incluindo o balanço patrimonial e o demonstrativo de receitas e despesas;

f) análise e recomendação de auditoria independente, quando solicitado pela Diretoria da Assembléia Geral, para análise do relatório financeiro anual;

g) apresentação de relatório final para a Comissão Executiva.

7. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

Visando aprimorar o desempenho administrativo e eclesiástico da IPIB, a Assembléia Geral estimulará o desenvolvimento e aprovação de políticas e procedimentos internos que contemplem as seguintes funções.

a) controles contábeis, contabilidade geral, plano de contas, relatórios financeiros, contas a pagar, contas a receber, financiamentos, folha de pagamento, orçamento, gestão patrimonial, contas externas, controle de inventário, gerenciamento de fluxo de caixa, compras, prestação de contas de viagem;

b) serviços de tesouraria, relações bancárias, gestão e câmbio de recursos em moeda estrangeira, aplicações financeiras;

c) planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo, planejamento financeiro, análise e revisão macroeconômica;

d) administração e manutenção de ativos, incluindo aquisições, doações, leasing, e alienações;

e) administração de serviços gráficos e de postagem;

f) serviços jurídicos e serviços de seguro;

g) recolhimento de contribuições e ofertas;

h) serviços informatizados e serviços técnicos;

i) auditagem interna;

j) gerenciamento de recursos humanos, incluindo administração de salários e proventos, recrutamento e seleção, benefícios;

k) administração de contratos. A Assembléia Geral, através de sua Comissão Executiva, deverá assegurar que nenhum pagamento de despesa seja feito além do Orçamento Geral aprovado. Os responsáveis em cada área de atuação da Assembléia Geral, deverão assegurar o cumprimento dos itens orçamentários dentro das verbas dotadas no Orçamento Geral aprovado. A Assembléia Geral, através do Escritório Central, proverá os meios necessários para garantir o correto registro e arquivamento das transações financeiras realizadas anualmente, bem como dos relatórios financeiros.

DESENVOLVIMENTO DO ORÇAMENTO DA ASSEMBLÉIA GERAL

8. DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS BÁSICAS

8.1 Iniciativas orçamentárias

A Diretoria da IPIB enviará para a Comissão Executiva da IPIB as Diretrizes Orçamentárias Básicas para os dois anos seguintes. Isto deve acontecer no máximo na reunião da Comissão Executiva imediatamente anterior à reunião ordinária da Assembléia Geral (que acontece de dois em dois anos).

8.2 Desenvolvimento das Iniciativas

As secretarias, assessorias e comissões especiais, sob a coordenação da Assessoria Administrativa (AAD) procurarão desenvolver propostas orçamentárias de maneira a aperfeiçoar as diretrizes orçamentárias traçadas pela Diretoria.

8.3 Propositura das Iniciativas

A Comissão Executiva enviará proposta à Assembléia Geral recomendando a adoção das Diretrizes Orçamentárias Básicas para o biênio seguinte.

9. ORÇAMENTO PROPOSTO

9.1 Apresentação

A Diretoria da IPIB, baseada em suas ações prévias, apresentará à Comissão Executiva a planilha do orçamento, consoante com as Diretrizes Orçamentárias Básicas. Isto deve acontecer no máximo na reunião da Comissão Executiva imediatamente anterior à reunião ordinária da Assembléia Geral (que acontece de dois em dois anos).

9.2 Propositura

A Comissão Executiva deverá enviar à Assembléia Geral um Orçamento Proposto para o biênio seguinte. Este orçamento deve abranger as Diretrizes Orçamentárias Básicas recomendadas anteriormente e ainda descrever o trabalho a ser acrescentado ou eliminado como parte das recomendações.

9.3 Envio

Na reunião ordinária da Assembléia Geral que iniciar o biênio orçamentário, a comissão de Orçamento, nomeada na reunião, receberá o relatório das Diretrizes Orçamentárias Básicas acompanhado do Orçamento Proposto para serem analisados e eventualmente revisados, de forma a incorporar suas próprias decisões com relação às atividades programadas.

9.4 Revisão

A comissão de Orçamento nomeada para a reunião da Assembléia Geral recomendará um orçamento balanceado, incorporando não somente as revisões do Orçamento Proposto, como também as resoluções da Assembléia que demandem aporte de recursos financeiros.

10. ORÇAMENTO APROVADO

10.1 Detalhamento dos itens orçamentários

Após a aprovação do orçamento pela Assembléia Geral, o detalhamento de cada item do orçamento deverá ser feito pelas áreas operacionais da Igreja onde for aplicável.

10.2 Acompanhamento do orçamento

A Comissão Executiva, através de sua Assessoria Administrativa, deverá monitorar o cumprimento das Diretrizes Orçamentárias Básicas e a correta utilização das verbas ao longo do biênio. A Comissão Executiva enviará relatório à reunião seguinte da Assembléia Geral informando os resultados do trabalho realizado durante o biênio orçamentário, incluindo a disponibilização plena dos resultados financeiros e outras informações relacionadas à condição financeira da Igreja (Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado).

11. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

11.1 Da Assembléia Geral

a) Determinar os objetivos gerais para a missão de toda a Igreja que serão a base para o desenvolvimento do orçamento.

b) Instituir e encerrar as atividades e ênfases dos programas.

c) Por recomendação da Comissão Executiva, aprovar o Orçamento Geral da Igreja.

11.2 Da Comissão Executiva

a) Implementar as decisões da Assembléia Geral relacionadas com os objetivos gerais e as atividades programáticas.

b) Após processo de consulta, recomendar à Assembléia Geral as diretrizes para cada biênio orçamentário.

c) Encaminhar proposta orçamentária à Assembléia Geral.

d) Aprovar o detalhamento dos orçamentos baseado nas resoluções da Assembléia Geral.

e) Supervisionar as atividades programáticas sustentadas pelo Orçamento Geral da Igreja.

11.3 Das Secretarias

a) Preparar a descrição das atividades programáticas de forma apropriada para consideração no orçamento, de maneira a refletir os objetivos adotados.

b) Desenvolver orçamentos detalhados baseados nas dotações feitas pela Assembléia Geral e conforme instruções da Comissão Executiva.

11.4 Da Assessoria Administrativa

a) Preparar o orçamento detalhado do Escritório Central dentro das mesmas orientações feitas para as Secretarias.

b) Coordenar e gerenciar o processo do desenvolvimento do orçamento.

c) Preparar apresentações do orçamento tanto para a Assembléia Geral como para a Comissão Executiva.

ARTIGOS

Fotos: divulgação

Como conviver com a violência

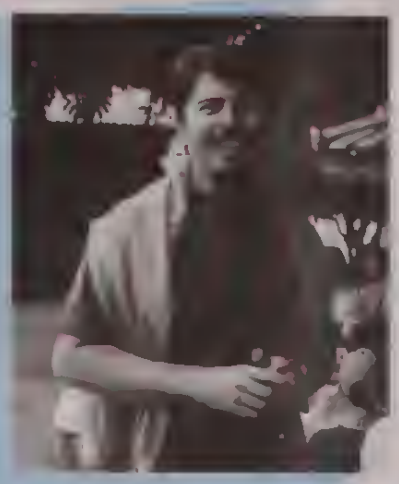

Rev. Mário: "há vários níveis de violência"

A violência no Brasil tem crescido assustadoramente. Dados internacionais apontam o Brasil como o campeão em violências contra as mulheres, título este que não alegra a nenhum brasileiro.

Mas, para tentar conter a violência, o primeiro passo é conhecê-la. Segundo o Rev. Mário Balduino, psicólogo e pastor da 1ª IPI de Campo Grande, a violência acontece em vários níveis: físico, emocional, psicológico, etc. "Toda situação em que o outro invade o espaço vital da minha existência pode ser considerada uma agressão, uma violência", afirma.

A violência emocional se define, de acordo com o psicólogo, quando uma pessoa sofre influência emocional de uma outra. "Isso é muito comum entre pais e filhos", diz o pastor.

Profissionalmente, uma pessoa também pode sofrer violência. Um exemplo é a força, o poder, que um chefe exerce sobre o seu subordinado, muitas vezes obrigando-o a realizar tarefas que violentem a sua integridade.

De acordo com o Balduíno, a violência física é mais latente, mais aparente. E é dela que vamos tratar mais expressivamente. "O problema do nosso país é que, ao ser vítima de uma violência, o ser humano passa a ser mais uma estatística".

TRISTES EXEMPLOS

Um exemplo é o de Raquel Freire, eletricitária, 50 anos, e membro da 1ª IPI de Campo Grande. Segundo o Rev. Mário, uma pessoa equilibrada, ajustada e que não pertencia a um grupo arriscado à violência. Numa tarde, Raquel foi fazer compras no supermercado quando foi pega por um marginal que a forçou a retirar todo o dinheiro do caixa eletrônico. Não contente com o roubo, o assassino a matou com dois tiros. O que mais mostra a frieza do crime foi a declaração dada pelo assassino quando foi preso: "Eu a matei porque não queria testemunhas. E, em todo tempo, ela não reagiu. Apenas ficou passiva como se orasse".

Casos como este são muito comuns em cidades maiores como São Paulo e Rio de Janeiro. Outro caso que preocupa é o da jovem A.S.C., 17 anos, membro de uma das IPIs de São Paulo, que num dos jogos do Brasil na Copa da França foi pega à força por dois homens em um carro no centro de São Paulo. A.S.C. só conseguiu se livrar dos bandidos após gritar muito e esperniear. Graças a Deus, foi salva de uma violência maior.

Mas o que a igreja pode fazer? Muitas coisas estão fora do alcance das instituições como a igreja. Além de orar, a igreja pode também não se omitir ou talvez não deixar que casos como estes sejam apenas mais uma estatística.

A propósito da ordenação feminina

Iaci do Valle Pereira Nogueira

Venho acompanhando em O Estandarte o debate sobre a ordenação feminina e confesso que me sinto enfadada ao ver que as pessoas continuam insistindo nos mesmos argumentos, patinando no mesmo lugar, demonstrando não ter havido qualquer amadurecimento nos doze anos que nos separam da primeira discussão do asunto pelo Supremo Concílio da Igreja.

Ao ler em O Estandarte de abril o artigo do Rev. Silvânio Silas, regozijei-me pela sua disposição de aceitar, finalmente, que a vontade do Senhor da Igreja se faça, chegando a admitir que Ele possa permitir que tal coisa aconteça. Entretanto, continua insistindo em sua opinião pessoal e tece considerações gerais que, a seu ver, impedem a mulher de ser ordenada.

Responsabiliza a opção da mulher por uma vida profissional como a causadora dos problemas sociais, da delinqüência juvenil, da prostituição de menores e do envolvimento dos jovens com as drogas. Ora, esta análkise parece-me extremamente simplista, deixando de lado os fatores econômico-sociais, o avanço tecnológico, as ideologias perniciosas, a crescente exploração do homem pelo homem, a vergonhosa dependência do capital e suas consequências. Não foram, ao longo da nossa história, sempre mulheres as professoras? E nem por isso seus lares foram destruídos e seus filhos mal formados. Por outro lado, nas classes sociais mais abastadas, em que a mulher não sai para trabalhar, é altíssimo entre os jovens o índice de delinqüência

Além disso, vem a pergunta: Desde quando permitir a ordenação às mulheres significa que abandonarão seus lares, seus filhos, suas tarefas domésticas ? Porventura não são os presbíteros e pastores maridos e pais, homens com responsabilidade dentro do lar e na orientação dos seus filhos? Não há hoje inúmeras igrejas evangélicas com mulheres já ordenadas, com lares felizes, estruturados e um ministério satisfatório.

Cita ainda o autor o capítulo 31 de Provérbios. É interessante notar como se pode ler no texto apenas aquilo que nos interessa e reforça nossa opinião; os versículos não citados trazem informações muito interessantes sobre a "mulher virtuosa". Ela é uma mulher de negócios, pois "examina uma propriedade, adquire-a, planta uma vinha com a renda do seu trabalho" (v. 15), "cinge seus lombos de força e fortalece os seus braços" (v17), "percebe que seu ganho é bom (v. 18), "faz roupas de linho fino e as vende (v. 24), "fala com sabedoria e a restrição da bondade está na sua língua" (v 26) e finalmente será de público louvada pelas suas obras (v. 21).

Que mulher! Que competência! Que qualidades pessoais para poder orientar, dirigir e ensinar o povo de Deus!

Penso agora na questão do ministério, istoé, do serviço cristão. Lendo o artigo do Rev. Antonio de Godoy Sobrinho (dezembro 97), entendo ser clara a idéia de dons e ministérios concedidos à igreja pelo Espírito Santo conforme lhe apraz. Onde está o texto que diz que há dons e ministérios exclusivamente masculinos? Não os encontrei e sei que eles não existem.

Assim como não se deve usar Gálatas 3.28 para justificar a ordenação feminina, também não se deve usar o texto à Igreja de Corinto (1 Co 14.34-45) para proibi-la.

O sensato é deixar de lado as opiniões pessoais uma vez que é possível encontrar argumentos para os dois lados, usando a Bíblia. O sensato, sim, é deixar de lado a arrogância, a presunção, a prepotência, a dominação e deixar livre o espaço para a ação do Espírito. Se é verdade que cremos que Jesus é o Senhor da Igreja e que nada acontece sem que Ele queira, é fácil decidir segundo a sua vontade: deixem os homens de decidir segundo a sua vontade, proibindo a ordenação feminina e abram a possibilidade para que o Senhor escolha seus ministros.

Com certeza, a igreja local que tenha em seu rol homens e mulheres consagrados, submissos ao Senhor, contará com um conselho escolhido por Deus que realizará o seu serviço com santo zelo pela pureza do evangelho e para a glória de Deus .

Iaci do Valle Pereira Nogueira, é coordenadora nacional de Adultos

CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS

IPIB tem novo missionário

O Rev. Ricardo Green, hondurenho naturalizado americano, é o novo missionário da IPIB. Ele veio ao Brasil há dois meses e tem prazo de ficar no país cerca de três anos. Membro da PCUSA, o pastor veio ao país com sua família: Letícia, esposa, e suas filhas Kerry (5 anos) e Ashley (2 anos).

No momento da entrevista a O Estandarte, o Rev. Green havia acabado de chegar ao Brasil. Segundo o Secretário de Missões da IPIB, Rev. Gerson Mendonça Annunciação, o novo missionário ficará em Campinas e vai trabalhar como missionário fraterno da IPIB junto ao Seminário Teológico de Fortaleza.

Sobre sua vinda ao Brasil, o pastor a atribui a uma escolha de Deus: "Quando você trabalha para Deus, Ele é quem manda em você. Primeiramente, eu iria para o Chile. Mas Deus é quem escolhe e Ele me mandou para cá", disse Ricardo Green.

Congresso de Adultos

O 6º Congresso Nacional de Adultos da IPIB organizado pela Coordenadoria Nacional de Adultos (CNA) será realizado de 5 a 8 de novembro no Hotel Vale do Sol, em Serra Negra. O objetivo do congresso é a eleição dos novos coordenadores nacionais que substituirão o casal Iaci do Vale e Paulo Nogueira.

A expectativa é reunir cerca de 1.000 pessoas.

A taxa de inscrição para os três dias é de R$ 150,00 por pessoa. Este valor pode ser parcelado até 31 de agosto ou R$ 160,00 até 30 de setembro, se preferir, parcelar até 15 de outubro o valor será de R$ 170,00.

A CNA também estabeleceu preços especiais para crianças. As inscrições dos pequenos devem ser feitas até 30 de setembro.

É importante lembrar de, ao fazer a inscrição, colocar a idade do participante.

Informações com os coordenadores de adultos de sua região.

NOSSAS IGREJAS

Fotos divulgação

Rev. Sebastião - 98 anos de Bênçãos

Rev. Sebastião: 71 anos de ministério

A IPI Central de Brasília esteve em festa no domingo 14 de junho comemorando o 98° aniversário do Rev. Sebastião Gomes Moreira, pastor jubilado da IPI do Brasil, com 71 anos de ministério e pastor emérito desta igreja.

A grande festa começou no culto matutino, às 9h, com a presença do Coral Feminino da Catedral Evangélica de São Paulo, com 33 coristas sob a regência da Drª Dorotéa Kerr, encantando a todos com um repertório clássico. Após o culto, houve um delicioso almoço com a participação da igreja, familiares do Rev. Sebastião e amigos e os convidados especiais: Rev. Adiel Tito de Figueiredo e sua esposa Enilde Cotrim Figueiredo; Rev. Jonan Joaquim da Cruz, Rev. Silas Silveira e o Rev. Elizeu Rodrigues Cremm e sua esposa Marly Rodrigues Cremm.

O culto da noite fechou a festa com grande pompa. O coral da IPI local cantou com muito entusiasmo espiritual. A equipe de louvor ministrou os cânticos. Participaram da liturgia, além do Rev. Onésimo, o Rev. Reneval Rodrigues, o Rev. Silas Silveira, o Presb. Rui Loho (Presidente do Presbitério), o Licenciado Valdeilson e o Rev. Adiel Figueirêdo na qualidade de preletor. O Rev. Adiel baseou a mensagem em Isaías 40.29-31, fazendo uma comparação entre Femão Capelo Gaivota e o Rev. Sebastião Moreira, lembrando as lutas e os sonhos do aniversariante que o fizeram sair de Cabedelo em direção aos campos por onde passou como pastor.

O Rev. Sebastião fez a oração final, impetrando a bênção apostólica. O coração do "Leão do Norte" estava radiante de alegria por mais essa rica e abençoada oportunidade. O que encanta as pessoas a respeito do Rev. Sebastião é seu amor incondicional pela IPIB, com uma história de vida voltada para a expansão do evangelho.

O Rev. Sebastião tem alma de Pastor, mente de intelectual e coração simples quando se relaciona com as pessoas, sendo um exemplo para as novas gerações. Infelizmente a igreja não tem reconhecido o verdadeiro valor dos que deram toda sua vida em prol da Igreja e do Reino de Deus, sendo geralmente esquecidos.

Homenagem: Rev. Reneval (1° à esq) e pastores abençoam

Rev. Adiel: amigos para sempre

Com esta nota sobre o Rev. Sebastião, estendemos nossa homenagem a todos os pastores jubilados da IPIB, desejando -lhes as ricas bênçãos do Senhor.

Rev. Onésimo Eugênio Barbosa
Pastor da IPI Central de Brasília.

O Reencontro dos velhos amigos

Encontro: (esq p/ dir) Rev. Onésimo e Sarah, Rev. Sebastião e Leninha, Rev. Silas, Rev. Reneval e Iolanda e Rev. Adiel e Enilde e Rev. Jonan

Foram grandes a alegria e o privilégio de proporcionar o reencontro dos velhos amigos pastores: Revs. Sebastião Gomes Moreira, Adiel Tito de Figueiredo, Jonan Joaquim da Cruz e Evaldo Alves.

Esse momento emocionante e histórico ocorreu em virtude da comemoração do 98° aniversário do Rev. Sebastião.

Quão grande foi a emoção em ver os quatro velhos amigos juntos, compartilhando, de maneira espirituosa, as lembranças que marcaram suas vidas no Seminário e ao longo da carreira ministerial.

O Rev. Evaldo brincou com muita intimidade com o Rev. Adiel e demais amigos mostrando que continua muito espirituoso.

Participaram desse reencontro, além dos quatro amigos, o Rev. Silas Silveira, Enilde C. Figueiredo (esposa Rev. Adiel), Leninha (esposa Rev. Sebastião) e o Presb. Dineu Mazzali (IPI Central de Brasília).

O Rev. Evaldo ofereceu à comitiva um gostoso almoço preparado num fogão de lenha, dando provas de que suas convicções pessoais continuam firmes. Enquanto os observava conversando, pensava como era bonita aquela amizade, o valor de cada um para o outro e a importância dada por eles àquela amizade. Constatei muita beleza em ver lágrimas em alguns deles, fruto da emoção que sentiam por aquele reencontro.

Rev. Onésimo Eugênio Barbosa , pastor da IPI Central de Brasília

IPI de Lagoa Dourada, colhendo frutos

"Tudo neste mundo tem o seu tempo; cada coisa tem a sua ocasião. Há tempo de nascer e tempo de morrer, tempo de plantar e tempo de arrancar..." (Eclesiastes 3.1,2).

A Igreja Presbiteriana Independente de Lagoa Dourada, em Londrina, vem colhendo muitos frutos, desde o início de sua organização, em 1992. Essa igreja jovem e dinâmica já teve dois pastores e, em 1997, com a chegada do Rev. Márcio Borges Ribeiro, houve melhorias. Prova disso é que a igreja não pára de crescer em todas as áreas: o número de membros duplicou em menos de um ano chegando a 120 pessoas, com uma freqüência de 220 pessoas.

Lagoa Dourada: freqüência de 220 nos cultos

"O Senhor, o nosso Deus todo poderoso, tem usado o Rev. Márcio, um verdadeiro servo do Senhor, que durante o ano passado de 1997, com uma mentalidade jovem e dinâmica, incrementou novos trabalhos na Igreja, como o Departamento de Casais, criou o Departamento de Intercessão, a classe Nova Vida, para os recém convertidos, e recebeu muitos membros de outras denominações evangélicas, reformou a Mesa Diaconal, levando a assembléia a aprovar um estatuto com um programa e projeto social próprios, tendo se tornado uma entidade social juridicamente legalizada, que conta hoje com o apoio de uma Assistente Social, profissional da área, irmã Maria Ines Marques.

Além da transformação estrutural, de que a IPI de Lagoa Dourada tanto necessitava, também encontramos no líder um jovem pujante, que nos motivou a terminar as obras do nosso templo. Foi criado um coral infantil, denominado Filhos do Rei, que sempre tem se apresentado em celebrações especiais do calendário eclesiástico.

Nossa alegria é imensa e querermos partilhar essas bênçãos com todos os irmãos. Estamos vivendo o Kairós de Deus. Esperamos e confiamos que chegou o nosso momento. Realmente o Senhor sabe todas as coisas, pois ele nunca desampara ninguém, principalmente o seu povo. Quando a 8ª IPI de Londrina da Lagoa Dourada estava em dificuldades, o Senhor nos enviou um servo, o Rev. Márcio Borges, para que viesse e nos ajudasse a nos libertarmos de nossas dificuldades, para que, através de suas mensagens, seus sermões e pregações a Igreja se levantasse do marasmo e da apatia em que se encontrava. Hoje aprendemos a amar esse irmão, servo e pastor que parece estar conosco há muitos anos. Agradecemos a Deus pela sua vida e a de sua família em nosso meio, que tão bem nos têm feito. Obrigado, Senhor. Verdadeiramente, "há tempo de ficar triste, e tempo de alegrar-se".

Diac. Francisco Carlos Machado,
Secretário da Mesa Diaconal da
8ª IPI DE Londrina, PR.

NOSSAS IGREJAS

Fotos: divulgação

Andradina: "Sopão do Amor" faz dois anos

A congregação presbiterial de Andradina, SP, do Presbitério Centro Oeste Paulista, está comemorando dois anos do Projeto "Sopão do Amor". Trata-se de um projeto idealizado por um jovem chamado Rodrigo Z. Paes e pela diaconisa Celma Muñoz, que oferece sopa a cerca de 80 pessoas carentes. Hoje o projeto é tocado pela Mesa Diaconal.

O projeto está entrando numa nova fase. Os carentes beneficiados estão sendo cadastrados e estão recebendo a visita de uma equipe responsável em avaliar outras áreas de carência em que a congregação pode ajudar.

Segundo o Rev. Sérgio Paulo Frazão, dois aspectos chamam a atenção no projeto. O primeiro é o desejo de responder ao chamado diaconal que Deus tem colocado nos corações das pessoas envolvidas no trabalho. Cerca de 25 pessoas desenvolvem o projeto. E o segundo é a criatividade que essas pessoas tem para levantar meios para o exercício do trabalho diaconal junto à comunidade carente.

Entre as responsabilidades de cada irmão ou irmã envolvida está a busca de contato com estabelecimentos comerciais como supermercados, açougues e verdurões para receber doações de frutas, verduras e legumes que não irão ser comercializados.

Além disso, há pessoas encarregadas de selecionar os alimentos que irão constituir a sopa, prepará-la e auxiliar na limpeza dos utensílios e do local onde é preparada a sopa.

"Em tudo podemos ver a mão de Deus abrindo portas para que a Igreja seja uma bênção de forma integral na vida da sociedade", afirma o pastor.

Sopão: projeto tem dois anos e já tem planos para alcançar mais carentes

IPI de Araraquara homenageia pastor jubilado

No dia do pastor Jubilado, 14 de junho, numa iniciativa da sua Coordenadoria de Adultos a IPI de Araraquara (Vila Xavier) homenageou o Rev. Aleides Corrêa de Moraes, pastor jubilado do Presbitério Oeste. Compreendendo-se a importância da esposa para o ministério, a homenagem foi estendida à Diaconisa Ilza Porto de Castro Moraes. O conselho aproveitou a oportunidade para conceder ao Rev. Aleides o título de Pastor Emérito, reconhecido não só o profícuo ministério que realizou na igreja, seu último campo antes de jubilar-se em 1991, mas também o apoio que tem dado na Congregação do Jardim América.

O Rev. Aleides nasceu em 1920, na Fazenda Boqueirão, em Lençóis Paulista-SP.Com a Diac. Ilza tem três filhos: Aleides Júnior, casado com Leslie; Sibely casada com Paulo Viana, e Simone, casada com Leandro

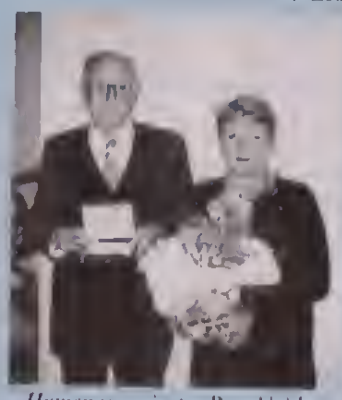

Homenagem justa: Rev. Aleides e sua esposa Ilza

Mendes, todos integrados na obra de Deus. São três os netos: Lucas Michael, Stéfhanie e Beatriz.

O pastor cursou a antiga Escola Missionária em Assis-SP, o Instituto José Manoel da Conceição e posteriormente o Seminário Teológico da IPIB, em São Paulo, concluindo o curso em 1953. Foi ordenado em 1954 pelo antigo presbitério da Sorocabana, assumindo a IPI de Presidente Prudente. Pastoreou as seguintes igrejas: Santa Cruz do Rio Pardo, Piraju, Fartura, Chavantes, Ipaussu (estas duas na época ainda não eram igrejas organizadas), Ourinhos, Marília, Vera Cruz, Garça, Brasília (Central), Bebedouro, Monte Azul Paulista, Monte Aprazível vindo, então para a IPI Vila Xavier, onde se jubilou. Mesmo depois de jubilado continuou dando assistência na Congregação de Riheirão Bonito, nas IPIs de Americana, Jardim das Oliveiras (Araraquara) e há três anos no Jd. América.

Em sinal da nossa gratidão a Deus, por ter provido a Sua Igreja de servo tão valoroso, nós da IPI Vila Xavier rendemos a nossa homenagem ao Rev. Aleides e à sua esposa, relembrando uma frase que ele costuma falar: "Se pudesse voltar à mocidade, e escolher a minha vocação, escolheria ser pastor".

Rev. Gerson Mendonça de Anunciação, pastor da igreja

Ponta Grossa organiza nova igreja

Após muitos anos de lutas e vitórias, no dia 31 de março a IPI de Ponta Grossa organizou mais uma igreja: a IPI 31 de março. A nova igreja fica na Vila 31 de Março, em Ponta Grossa. A festa de organização contou com grande participação de irmãos das IPIs vizinhas e com a presença de 90% dos pastores do Presbitério Sul Paraná.

A nova IPI inicia sua caminhada com 35 membros maiores, cerca de 20 menores e mais de 70 alunos na Escola Dominical. Além de um amplo terreno, a igreja possui: templo, casa de zeladoria, dependências para Escola Dominical e cozinha.

O conselho é composto pelo Rev. Cláudio Suzuki e pelos Presbíteros Mauro Cezar Quadros, Mauricio Lemos, Hélio Moura e Osmar Lopes.

A história da igreja começou em 67, quando mudou-se para o bairro próximo ao de hoje, chamado Jardim Conceição, na casa do diácono João Ribeiro. No mesmo ano, foi organizada a congregação com um culto dirigido pelo Rev. Josué Soares.

Presbitério promove encontro regional de mesas diaconais

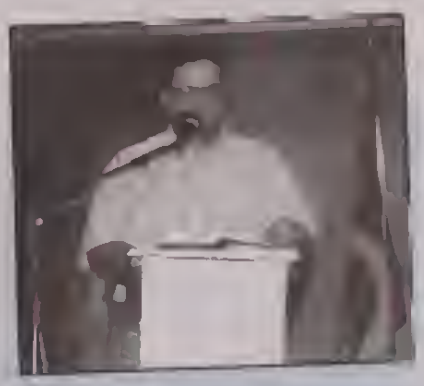

Rev. Douglas: orientação

O Presbitério do Rio de Janeiro realizou, no dia 13 de junho, através de sua Secretaria Presbiterial de Diaconia, o seu 5° Encontro Regional de Mesas Diaconais. A 1ª IPI do Rio de Janeiro teve a honra de hospedar e dar o apoio logístico ao encontro, do qual participaram efetivamente 16 diáconos e 32 diaconisas. Foi preletor o Rev. Nenrod Douglas, assessor da Secretaria Nacional de Ação Social e Diaconia, com bons e edificantes estudos pertinentes ao assunto.

Durante o evento foi lançada a campanha Casa Lar Betânia, cujo alvo inicial é arrecadar 100 mil reais para a compra de uma propriedade para abrigar idosos. Além do preletor, as presenças do Rev. Luís Alberto M. Sabanay, Secretário Nacional de Ação Social e Diaconia, Rev. Ernesto Aparecido Sossai (2ª IPI do RJ), Rev. Silvanio Silas Cabrial (5ª IPI RJ) e do Rev. Deoclecio de Oliveira Rodrigues (1ª RJ),presidente do preshitério e do sínodo Rio-São Paulo, valorizaram o 5° Encontro. O secretário preshiterial de diaconia é o Presh. Eliezer Lopes Jeronimo, que tem desempenhado um trabalho eficiente de conscientização e implementação da ação diaconal junto às igrejas locais.

A palavra do Rev. Sabanay foi um testemunho do que a IPIB projeta realizar, se Deus permitir, na área das secas do Nordeste brasileiro.

Segundo a Diac. Márcia Regina Rogoginski Costa, que participou do Encontro, foi importante a orientação dada pelo Rev. Douglas, no sentido de se transformar as antigas atitudes paternalistas em efetiva promoção humana, fazendo com que os necessitados não só recebam alimento, mas também aprendam a superar suas dificuldades por seus próprios meios. "O encontro valeu não só pela oportunidade de estudo e reflexão, mas pela qualidade das informações transmitidas, sendo que seria interessante manter a sua realização a cada ano", completou Márcia Regina.

O presbítero Eliézer, ouvido pelo Estandarte, ressalta que está havendo um despertamento no presbitério quanto ao trabalho diaconal, e relata satisfeito o testemunho de um pastor, que não quis identificar:"...os nossos diáconos estavam meio parados, mas recentemente estou vendo que eles estão se movimentando e iniciando um trabalho diaconal de verdade". Ainda segundo Eliézer, foi essencial a presença da Comissão Executiva do presbitério e também do Secretário Presbiterial de Missões, presbítero Reynaldo Provenza Damasceno Ribeiro, pois a ação diaconal depende do apoio dos conselhos e não pode estar dissociada de uma consciência missionária.

Maurício Devojno Bruder
Representante Presbiterial junto a o Estandarte.

Nossas Igrejas

Wagner Jardim da Costa

Um dia de ação integral

Fotos: divulgação

Ação Integral: Equipe do Departamento de Saúde Bucal

O dia 16 de maio passado foi um dia marcado por uma ação social tanto em São Paulo como em Guarulhos. Em São Paulo, uma rede de relevisão veiculou a promoção de sua "4ª AÇÃO GLOBAL", na qual a população pôde tirar documentos, fazer exames clínicos e odontológicos, etc., etc...

Em Guarulhos, a 1ª Igreja, realizou a sua 1ª AÇÃO INTEGRAL, onde estiveram trabalhando juntos, pela primeira vez, governo e sociedade. Esta parceria teve como objetivo levar à população uma saúde preventiva através de exames para detecção de hipertensão e glicemia, realizados por profissionais da área da saúde da prefeitura. Foram realizados 290 atendimentos gratuítos.

Houve também orientação de higiêne bucal por uma equipe do Departamento Odontológico da Secretaria Municipal da Saúde. Através de teatro de fantoches, esses profissionais deram orientação a 40 crianças.

Da Secretaria de Habitação e Bem Estar Social foi mandada uma equipe de cabeleireiros e manicures que puderam atender, em conjunto, 93 pessoas.

Paralelamente, a igreja teve a oportunidade de estar evangelizando, através de seu departamento infantil, as crianças que por lá passaram, com teatro de fantoches. A mocidade cantou no palanque instalado pela prefeitura e os irmãos e irmãs entregaram folhetos e pregaram a palavra de Deus.

Estiveram presentes no evento várias autoridades municipais: a Secretaria Municipal, Professora Nilvan da Silva Valério, acompanhada pela sua Secretária Adjunta, e também o senhor Luiz Carlos Martins, chefe técnico de divisão responsável pelos cursos de cabeleireiros e manicures do município. Também estiveram presentes ao evento as autoridades eclesiásticas: Rev. Jesus Ross Martins, pastor da igreja local, o Presbítero Érvio de Mattos, Presidente do Presbitério Bandeirantes, e o Rev. Edson Tadeu Duram, Secretário de Diaconia do presbitério, onde articularam levar o "Projeto Ação Integral" para as outras 4 igrejas do presbitério em Guarulhos e também para as 5 igrejas que ficam em São Paulo.

No mês de setembro, será realizado outro evento, igual a este, na 1ª IPI de Guarulhos.

Equipe de cabeleireiros: cortes gratuítos

Escritórios políticos dos nossos candidatos :

Rev. Abival Pires da Silveira - 4533
PSDB - Candidato a Deputado Federal
Av. Ipiranga, 318 - Bloco B - 17º andar Cj 1701 - Fone (011) 258-0123
fax (011) 256-4121
http://www.abival.com.br

Sérgio Camargo - 1245
PDT - Candidato a Deputado Federal
Av Feliciano Sales Cunha, 3125 CEP 15035-000 - S.J.do Rio Preto - SP
Fone (017) 235-2024

Rev. Vaz de Lima - 45151
PSDB - Candidato à reeleição para Deputado Estadual
R. Manoel da Nóbrega, 840 - CEP 0401-002 - São Paulo - SP
Fone/Fax (011) 884-2944

Marcos Pedroso - 40213
PSB - Candidato a Deputado Estadual
R. Felipe Camarão, 228 - CEP 03065-000
São Paulo - SP
Fone (011) 6193-0107
marcosmateus@originet.com.br

UMPI da IPI Alto de Vila Maria faz 50 anos

Antes da igreja ser organizada, ainda como congregação, em 1 948, a UMPI da IPI do Alto de Vila Maria já tinha sido eriada com novas idéias e entusiasmo, como profetizara o Rev. Eduardo Carlos Pereira, há 26 anos atrás. A festa foi comemorada no dia 23 de maio, com direito a tudo que uma jovem de 50 anos tem direto.

Foram convidados todos os presidentes para estarem presentes. Muitos responderam à convocação e juntos puderam lembrar os dias de liderança, dizendo juntos o moto do umpismo que se encontra em 1 Timóteo 4.12 e, juntos, cantaram também o Hino Oficial "MOCIDADE, SEMPRE AVANTE".

Dentre os presidentes presentes, estavam o primeiro a ser eleito, em 1 948, o Sr. Geraldo Zemuner, que muito emocionado participou alegremente das festividades, o Coordenador Nacional do Umpismo, Ronaldo Dias de Andrade e suas assessoras Maria Aparecida Lisboa e Vera Maria Roberto.

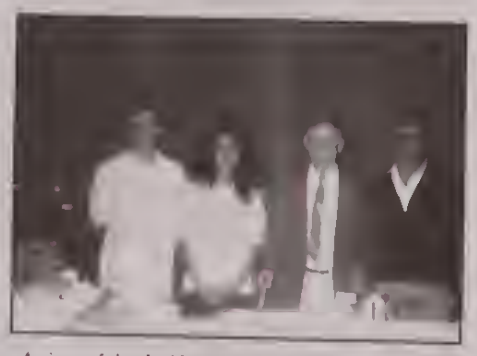

Aniversário da UMPI: presidentes locais (à esq) Sergino e Tatiana, Sr Gerson e Ronaldo

A jovem Tatiana, presidente da UMPI local, mesmo nervosa, pois toda organização ficou sobre a sua responsabilidade, agradeceu a ajuda de todos que colaboraram para o êxito da festa. Participaram também o Quarteto Masculino da igreja, o coral e o conjunto da mocidade.

O Rev. Abival Pires da Silveira foi escolhido para trazer a mensagem, baseada em Jeremias 13.1–11, e falou das interessantes e ao mesmo tempo estranhas relações do profeta com Deus. Em sua fala, deixou uma mensagem à mocidade, conclamando a igreja para que não enterre os valores espirituais (a Palavra, a Fé e a Esperança), como fez o povo de Israel, pois tais valores são adornos importantes do seu Reino.

História: pastores e presidentes de 1948 a 1998

Coordenadoria de Adultos realiza eventos

Dos três programas previstos pela Coordenadoria Regional do Presbitério Bandeirantes, já foram realizados dois. O primeiro na IPI da Vila Sabrina (edição anterior). O segundo foi realizado na IPI do Tucuruvi no dia 17 de junho. No louvor, a presença do violão foi a tônica. Foram convidados os conjuntos Ágape e Grão de Mostarda, da IPI do Imirim, que apresentaram hinos maravilhosos. Além deles, participaram também as equipes de louvor das IPIs do Carandiru e do Alto de Vila Maria.

Convidado especialmente para falar aos 130 irmãos presentes no culto, o Rev. Israel Lopes, pastor da Igreja Presbiteriana Conservadora de Guarulhos, falou sobre o louvor nas nossas igrejas.

O último trabalho da Coordenadoria Regional será realizado na 1ª IPI de Guarulhos, no dia 17 de outubro, trazendo como tema a Reforma Protestante, e o louvor será nostálgico. Contamos com a participação das igrejas do presbitério. Será uma oportunidade para lembrarmos as músicas antigas que tanta saudade e vontade de cantar trazem aos mais antigos em nossas igrejas. (WJC)

Confraternização na Igrejas do Bandeirantes

Desde que assumiu a presidência do Presbitério Bandeirantes, o Presb. Ervio de Mattos criou um projeto que prevê que as igrejas se visitem mutuamente, aos sábados.

"Desta forma a igreja visitada pode ver e sentir como a igreja irmã realiza o seu culto e movimenta-se, como igreja, corpo de Cristo, com todas as suas sociedade no seu dia-a-dia, possibilitando a troca de informações necessária para a expansão do Reino de Deus", diz o projeto.

A exemplo do que fez, com suas filhas, no ano de 1997, a IPI do Alto de Vila Maria estará visitando em 1998 todas as igreja do presbitério, que retribuirão a visita, no mês de novembro.

Esta experiência tem sido uma benção na vida das igrejas do Presbitério Bandeirantes, pois tem dado a oportunidade para as igrejas se confraternizarem e se conhecerem melhor.

Resta-nos parabenizar esta iniciativa da diretoria do Presbitério Bandeirantes, pois sabemos que tudo isto tem sido feito pela "COROA REAL DO SALVADOR." (WJC)

EVANGELIZAÇÃO

Fotos divulgação

Quinze dias evangelizando Portugal

"Mandem um grupo dessa igreja para evangelizar o povo português!"

Este foi o desafio que o Rev. Paulo Pascoal (pastor da Igreja Batista da Parede em Portugal) fez para a IPI do Ipiranga durante a última Conferência de Missões.

Depois da entrevista com o Conselho de Missões, do treinamento com a Missão Avante e do levantamento de recursos financeiros para a viagem, nove pessoas abraçaram esse projeto e no dia 24.06 deixaram o Brasil, suas famílias e amigos com o único objetivo de fazer missões em Portugal.

A experiência foi diferente e inesquecível. Sob a liderança dos missionários brasileiros Luis e Arlete Castro (que já estão lá há seis anos), eles viveram missões nas mais diversas formas: desde a entrega de folhetos nas ruas de Cascais, Cacilhas e na praia de Carcavelos, como o evangelismo ao ar livre nas Praças de Montijo e da Figueira (esta última no centro de Lisboa), também dentro de um presídio masculino em Caxias e apresentação de uma mímica sobre o ministério, morte e ressureição de Jesus em um chá para mulheres. Além disso, puderam visitar

Equipe de evangelização que participou da Expo 98

Meire durante a evangelização de uma senhora em Lisboa

e compartilhar experiências com algumas igrejas como: a Igreja de Cristo Cristã em Carcavelos, a Batista da Parede, a Batista do Murtal e a Ação Bíblica em Men Martins.

Para se adaptarem à cultura portuguesa, tiveram que sentar muitas vezes à mesa, beber muito café, experimentar o bacalhau com natas e o pastel de Belém; e, ainda, aprender algumas palavras novas como por exemplo: bué da fixe (jóia, legal) - giro (bonito, bacana) - bicha (fila) - comboio (trem) - tô sim (para atender telefone = alô!) e outras.

Conversamos com eles e vamos registrar aqui o que mais marcou suas vidas durante o projeto :

"Para mim o evangelismo ao ar livre na Praça de Montijo foi a experiência mais impactante, pois enquanto eu falava para um grupo de jovens, uma moça de 16 anos me interrompeu para questionar a minha fé. Senti Deus me usar naquele momento e, enquanto eu e alguns membros do grupo falávamos de Jesus para ela, outros se afastaram para orar e outros para cantar. Vimos a mão de Deus sobre todos nós, pois estávamos na dependência do Senhor." (Ademir – líder da equipe em Portugal)

"O que mais me marcou durante a nossa viagem missionária foi a ida ao presídio. Talvez pela incerteza do que haveria de acontecer e também pelo nervosismo que passei. Mas, graças a Deus, sentimos paz. O trabalho foi abençoado e cinco presos aceitaram Jesus." (Sabrina – líder da equipe no Brasil)

"Nunca vou me esquecer do rosto e da emoção que a Andréa (uma jovem de 16 anos) e da D. Rita (uma viúva de mais ou menos 70 anos) sentiram quando disse a elas que nós saímos do Brasil para falar de um Deus que as ama de uma forma especial. Percebi lágrimas em seus olhos e descobri como esta palavra tem poder." (Meire Lane)

"Quando chegamos ao presídio e meu nome não estava na relação de visitantes, fiquei aliviada, pois a idéia de entrar em uma prisão me assustava. Porém, Deus me queria lá, pois o policial registrou meu nome e eu pude ver a salvação de Deus na vida daqueles homens. O mais engraçado é que dentre os convertidos não havia um português e sim argentino, espanhol, búlgaro, venezuelano e um jovem de Macau." (Andresa)

"Todas as atividades que realizamos em Portugal ficaram marcadas para sempre na minha lembrança, mas o que mais me chamou a atenção foi o modo como Deus revelou dons que eu nem imaginava que tivesse. Conforme as coisas iam acontecendo, Ele usava tudo de uma maneira muito especial e completamente inesquecível." (Leila)

"A experiência no presídio foi sem dúvida a mais marcante, pois quando eu, a Meire e o Ademir sentamos juntos com um venezuelano que não falava português, tive que esquecer a timidez e usar o pouco espanhol que sabia para orientá-lo a tomar uma decisão por Jesus. Ele entendeu a mensagem, gostou dos cânticos e abriu

Evangelização na praça Montijo

o seu coração. Foi então que eu compreendi como Deus usa tudo o que somos e temos para que sua obra seja completa." (Rita)

"O evangelismo na praça de Montijo realmente merece destaque, pois quando a Andréa se levantou para questionar o Ademir e afrontá-lo com suas teorias, Deus começou a nos usar e o Espírito Santo tocou naquela vida. Finalmente ela se abriu conosco, contou seu trauma de infância e aceitou a nossa oração. Quando lhe perguntamos o que ela estava sentindo, ela pode afirmar que sentia paz." (Presb. Altiere)

"O fato de ter visitado um presídio pela primeira vez realmente me impactou, e por isso quero registrar o momento em que pude conversar com um homem que, apesar de estar cumprindo sua pena, o amor de Deus o alcançou e hoje ele é uma pessoa restaurada." (Eunice - secretária da equipe)

"As vidas ganhas para Cristo na Praça do Montijo serão inesquecíveis para mim." (Ana – tesoureira da equipe)

Equipe do Projeto Portugal da IPI do Ipiranga

Operação Janela Fortaleza

Fortaleza se prepara para viver dias de intensa movimentação em agosto. Para esta cidade praiana, capital do Estado do Ceará, está sendo organizado um dos maiores eventos evangelísticos e missionários deste final de milênio, denominado Operação Janela Fortaleza. A Operação Janela Fortaleza é composta de três eventos principais: o Congresso Mundial de Missões, Impactos Evangelísticos (com participação do Turne de Impacto Mundial) e o II Congresso de Líderes de JOCUM. O Congresso Mundial de Missões, que ocorrerá no período de 24 a 28 de agosto de 1998, terá como tema: "Evangelização do mundo: prioridade missionária da igreja" e o lema: "Levando o evangelho todo, com todo o poder, a todos os lugares, por todos os meios, para todos os povos". O objetivo geral é desafiar e estimular a igreja a cumprir de modo mais eficaz a sua missão de levar o Evangelho de Jesus Cristo a todas as nações do mundo.

Pessoas de todos os lugares, do Brasil e do exterior, virão participar ativamente do evento, que trará para Fortaleza um colorido multicultural e racial nunca visto antes. Além do caráter evangelístico, a cidade vai ganhar ainda economicamente, com a movimentação dos turistas de cerca de 150 países. A organização da Operação Janela Fortaleza está a cargo da entidade missionária internacional e interdenominacional JOCUM - Jovens Com Uma Missão - e das igrejas evangélicas de Fortaleza.

Dos pastores presentes destacam-se: Rev. Josué Yrion, Rev.Caio Fábio, Rev. Loren Cunnigham, Rev. Floyd McClung, Rev. Don Richardson, Rev. Mark Anderson, Bráulia Ribeiro, Rev. Waldir Steuernagel, Rev.Dean Shermar, Rev. Osvaldo Prado, Pr. Armando Bispo, Pr. John Dawson, Pr. Paul Hawkins, Pr. Timóteo Ramos, entre outros.

Dentro da programação estarão acontecendo seminários, encontros de lideranças, e impactos evangelísticos (eventos sociais e esportivos que irão movimentar igrejas locais, bairros periféricos e praias de Fortaleza).

Preparação do evento: pastores e líderes de 150 igrejas se reúnem

TEOLOGIA EM DEBATE

Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira

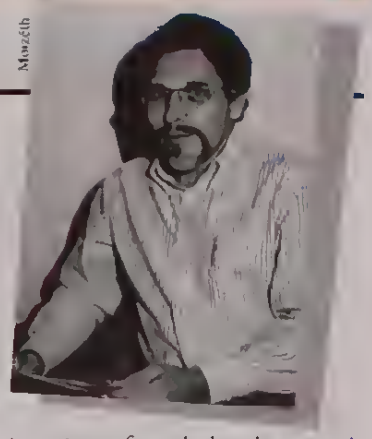

A confissão de fé de Westminster e a interpretação Bíblica

Rev. Gerson Correia de Lacerda

O Rev. Edward A. Dowey, pastor presbiteriano dos Estados Unidos, escreveu as seguintes palavras: "A vida toda da igreja é uma resposta à revelação bíblica e uma interpretação dela". Essas palavras têm uma grande importância para todos nós. Chamam a atenção para o problema da interpretação da Bíblia. Afirmam que, em tudo que faz, a igreja sempre está dando uma resposta e uma interpretação à Bíblia.

O problema da interpretação da Bíblia é muito sério. Existem pessoas que o ignoram, afirmando que dispensam as interpretações da Bíblia e que ficam somente com a Bíblia. No entanto, esse tipo de afirmação é totalmente absurdo. É impossível ficar somente com a Bíblia. Sempre que lemos a Bíblia e explicamos sua mensagem, estamos interpretando. Por isso, temos de reconhecer que a interpretação da Bíblia é um problema do qual não podemos fugir e com o qual temos de trabalhar. Em outras palavras, necessitamos de boas normas para a interpretação da Bíblia.

A confissão de Fé de Westminster trata desse assunto em seu primeiro capítulo. Neste artigo, vamos simplesmente destacar três pontos sobre o posicionamento da nossa Confissão de Fé em relação a questões relacionadas com a interpretação do texto bíblico.

1. O problema do tradução

É ingênuo pensar que a tradução reproduz exatamente o conteúdo do texto original. Na verdade, toda tradução já é uma interpretação. Isso também vale para o texto das Escrituras Sagradas.

Como sabemos, o Antigo Testamento foi redigido, quase que totalmente, em hebraico e o Novo Testamento em grego. A partir daí, surgiu a tarefa da tradução da Bíblia para os mais diversos idiomas existentes em nosso planeta. Ora, sobre essa tarefa a Confissão de Fé de Westminster diz expressamente que os livros da Bíblia "têm de ser traduzidos nas línguas vulgares de todas as nações aonde chegarem".

(O texto original da Confissão, redigido em 1647, diz exatamente "the vulgar language of every nation"). Destacamos a expressão "línguas vulgares". Ela lembra que os idiomas possuem uma forma erudita e uma forma vulgar. A forma erudita é utilizada pelos intelectuais e emprega muitos termos que não são conhecidos popularmente. A forma vulgar é simples e pode ser compreendida por todas as pessoas. Ora, o que nos interessa aqui é que os autores da Confissão de Fé de Westminster, com muita sabedoria, afirmaram que a Bíblia têm de ser traduzida não na "língua erudita"dos intelectuais, mas na "língua vulgar" da gente simples.

Infelizmente, essa orientação não tem sido seguida. Em português, as traduções mais utilizadas por nossas igrejas estão na língua erudita (Tradução de Almeida Revista e Corrigida; Tradução de Almeida Revista e Atualizada). Temos uma excelente tradução na língua vulgar (Tradução da Bíblia na Linguagem de Hoje), que, lamentavelmente, é desprezada ou recusada, por ignorância ou preconceito. Dessa maneira, a Bíblia continua a ser, em grande parte de seu conteúdo, inacessível a muitos.

Por uma questão de fidelidade à Confissão de Fé de Westminster, deveríamos passar a utilizar e a divulgar a Tradução da Bíblia na Linguagem de Hoje.

2. O problema dos textos complexos

A Confissão de Fé de Westminster reconhece que nem todos os textos bíblicos são igualmente claros. Ela afirma que as coisas essenciais a respeito da salvação estão "claramente expostas e ecplicadas" nas Escrituras. Existem, porém, passagens e ensinos obscuros e de difícil compreensão. Na verdade, a própria Bíblia diz isso. A respeito das cartas de Paulo, por exemplo, a segunda epístola de Pedro diz: "Nas cartas dele há algumas coisas difíceis de entender, que os ignorantes e os fracos na fé explicam de maneira errada, como fazem também com outras partes das Escrituras Sagradas" (2 Pedro 3.16).

Infelizmente, muita gente não reconhecce a existência desse problema. Há pessoas que têm a pretensãode compreender tudo o que a Bíblia ensina. Há crentes que se julgam os donos da verdade na interpretação das Escrituras, sem admitirem que existem passagens obscuras, que não podem ser facilmente entendidas.

Por uma questão de fidelidade à Confissão de Fé de Westminster, deveríamos admitir humildemente que há textos difíceis, cujo significado muitas vezes ignoramos.

3. O problemo do uso do Bíblio todo

A Confissão de Fé de Westminster oferece uma norma de interpretação da Bíblia, ao dizer que "a regra de interpretação da Escritura é a mesma Escritura". Isso quer dizer que nenhum texto bíblico deve ser interpretado isoladamente. Diante de uma passagem de difícil compreensão, outras passagens referentes ao mesmo assunto precisam ser lidas e estudadas. Conseqüentemente, é preciso ler e estudar a Bíblia toda.

Infelizmente, também essa regra não tem sido seguida em nosso tempo. Na verdade, há uma grande desconhecimento a respeito da Bíblia. Até mesmo os pastores não se dedicam a pregar e a ensinar as Escrituras integralmente. Acabamos conhecendo somente os evangelhos e os salmos, além de uns poucos textos de Paulo. É por isso que ocorrem, constantemente, dissensões e divisões. Há muita gente que formula doutrinas a partir de textos isolados e mal interpretados. E, por causa da ignorância a respeito daBíblia, são muitos os seus adeptos.

Por uma questão de fidelidade à Confissão de Fé de Westminster, precisamos redescobrir a Bíblia em sua integralidade, a fim de interpretar as Escrituras utilizando as próprias Escrituras.

Finalmente, é preciso acrescentar que todo o nosso esforço no conhecimento e na interpretação do ensino bíblico precisa também da indispensável ajuda do Espírito Santo. É esse também o ensino da Confissão de Fé de Westminster, quando diz "ser necessária a íntima iluminação do Espírito de Deus para a salvadora compreensão das coisas reveladas na palavra...". Foi também isso o que ensinou Calvino ao escrever: "O Senhor ilumina nossas mentes com a luz do seu Espírito Santo e abre nossos corações para que a Palavra...os penetre. De outra maniera...não seríamos afetados interiormente".

O Rev. . Gerson, pastor da 1ª IPI de Osasco, escreveu o artigo a pedido do Rev. Áureo

Escreva para o Rev. Áureo:
Av. João Pessoa, 5570
CEP 60435-682-Fortaleza - CE
stf@secret.com.br

A morte de um justo

"...o amor é mais forte que a morte..."

O nosso irmão e amigo, Presb. Wilson Freire, com 67 anos de idade, viúvo desde 1983, foi chamado à glória celestial neste 17 de abril. Nascido em Martinópolis, SP, a 19 de fevereiro de 1931, foi batizado na infância pelo Rev. Lauro de Queiróz e fez sua pública profissão de fé perante o Rev. Elpídio Carmo Alves. Casou-se com Olívia Freire, na cidade de Mandaguari, Paraná. Estado em que residiu por mais de 16 anos.

Em 1973 mudou-se para Campo Grande com o propósito de aqui fixar residência e tocar os seus negócios. Participou ativamente dos primeiros trabalhos da IPI nesta cidade, quando se organizou em congregação.

Pelo seu amor à causa do Mestre Jesus foi um dos fundadores desta igreja, em 1975, e foi o primeiro presbítero eleito pela igreja, tendo já ocupado este cargo quando residia no Paraná. Como presbítero desta Igreja, ocupou por vários anos a função deVice-Presidente do Conselho e quase sempre foi o representante da igreja junto às reuniões conciliares do Presbitério, Sínodo e Supremo Concílio. A igreja aguardava com grande expectativa seus reltórios sobre estas reuniões.

Estudioso da história da Igreja, era conhecedor profundo da Constituição e Normas da IPIB e sempre fez questão de pautar-se por elas nas suas decisões conciliares. Leitor incansável da Palavra de Deus, leu a Bíblia mais de 12 vezes. Amava a Escola Dominical, da qual foi não só aluno exemplar, mas também seu professor e superintendente, durante alguns anos, participando dela com entusiasmo, nunca deixando de dar sua contribuição e testemunho. Pregador da Palavra, na ausência do pastor sempre esteve à frente para trazer a mensagem, testemunhando sua fé e amor a Jesus, o seu Salvador pessoal. Mesmo enfermo, nunca deixou de atuar nos trabalhos da igreja. Participou dos "Gideões Internacionais" por mais de 20 anos e, como tal, distribuiu centenas e milhares de Novos Testamentos em hotéis, hospitais, clínicas, disseminando assim a Palavra de Deus por toda parte, tendo também, por diversas vezes, assumindo o trabalho de capelania. Amava o louvor através da música, e seu hino predileto era o 65 dos Salmos e Hinos. Apaixonado de "O Estandarte", órgão oficial da IPI do Brasil, do qual foi agente por vários anos, mantinha sempre várias assinaturas deste para poder presentear os amigos e pessoas com quem se relacionava. Deixa dois filhos: Rev. Willian Freire, solteiro, atualmente pastoreando a Primeira IPI de Diadema, na região da grande São paulo, e Otoniel Freire, cadado com a Profª Maria Auxiliadora, Capitão da Polícia Militar em Campo Grande-MS, e seus netinhos: Fabiani, Otoniel e Benjamim. Deixa também 5 irmãos: Daniel, Levi, Áurea, Rute e Ester.

Cercado de uma multidão de amigos, colegas, vizinhos, familiares e irmãos das mais variadas igrejas da cidade, nosso querido irmão foi sepultado durante ofício fúnebre celebrado pelos Revs. Mário B. de Oliveira Júnior, Sérgio Francisco dos Santos, Wilson Cezar Medeiros (2ª IPI) e Aury Vieira Reinaldeth (3ª IPI).

Sua presença forte e ao mesmo tempo discreta fica na lembrança de todos.

Rev. Mário Balduíno de O. Júnior
Pastor da 1ª IPI de Campo Grande

O Leitor Pergunta

Rev. Sérgio Francisco dos Santos

O verdadeiro sentido do Salmo 116.15

P.:

Em qual dos versões está o verdadeiro sentido do Salmo 116.15, que na Tradução Revista e Atualizada diz: "Precioso é aos olhos do Senhor a morte dos seus santos" e na Linguagem de Hoje tem um sentido diametralmente oposto: "O Deus Eterno fica muito triste quando morre alguém do seu povo"?

Mais uma vez a pergunta do leitor vem de encontro com o eterno problema das traduções e versões do texto sagrado. Por isso, para que entendamos melhor a questão, devemos primeiro responder a pergunta: O que é tradução? Tomo a liberdade de formular esta resposta com a ajuda de um "expert" no assunto, Rev. J.R. Cristofani, professor de Exegese do AT no nosso Seminário de Londrina. Falando sobre "Tradução e Literalidade" (Boletim do STL nº 543 de 20/05/1998), explica aquele professor: "Traduzir é interpretar o significado de uma palavra ou expressão de um idioma a outro. Não é apenas transpor ou transliterar um termo ou expressão pelo seu equivalente na língua em que se quer traduzi-lo". Tendo como suporte esta clara e sucinta explicação, podemos dizer, grosso modo, que o que acontece, com as duas traduções/versões citadas, é que uma, a revista e atualizada, traduz o termo hebraico yaqar pelo seu equivalente em português preciosa, enquanto a Linguagem de Hoje se preocupa mais com o significado da expressão como um todo, dentro de seu contexto original. Mas ninguém melhor do que a própria comissão responsável pela Tradução na Linguagem de Hoje para nos esclarecer melhor a questão, com suas próprias palavras: "O adjetivo yaqar é aplicado, por exemplo, a pedras preciosas, e no salmo 36.7 é fácil entender-se o que o salmista diz: "Como é precioso o teu amor!". Mas no contexto do Salmo 116 fica esquisito pensar-se que o salmista esteja afirmando que a morte de um dos adoradores do Deus Eterno seja algo que alegre ou agrade a Deus. Isso porque no contexto próximo (vv.3-4 e 8-9) o salmista declara ter sido libertado do perigo da morte e agora anda, agradecido, no mundo dos vivos. O que o salmista diz é que o Deus Eterno não fica alegre quando um dos seus fiéis morre; ele fica triste. E fica triste porque, quando um desses fiéis morre, vai parar no mundo dos mortos, um buraco imenso e escuro, onde reina silêncio absoluto. É um adorador a menos para o Deus Eterno, porque, como diz o Salmo 6.5 (contexto remoto), "no mundo dos mortos, Deus não é lembrado, e lá ninguém o louva". Ver também o Salmo 88. A perspectiva do Novo Testamento sobre a morte é diferente. Mas o Antigo Testamento não pode ser traduzido pela ótica do Novo Testamento. Embora o AT faça parte do cânon da nossa Bíblia, deve ser traduzido como Escritura hebraica ou judaica. É errado tentar produzir um Antigo Testamento cristianizado. É preciso dar o sentido que a mensagem teve no tempo em que foi transmitida e como foi entendida pelos leitores daquele tempo... No Salmo 116, portanto, yaqar quer dizer "custoso". A morte de um dos fiéis é "custosa" para Deus. A Traduction Oecuménique verte assim: "Custa ao Senhor ver morrer um dos seus fiéis". A Bíblia de Jerusalém, em francês, traduz deste modo: "Custa aos olhos de Javé a morte dos seus amigos"... Dessa forma vertem a Bíblia de Jerusalém em inglês e alemão e a tradução revista de Lutero. A Nova Versão Judaica em inglês e a Bíblia Vozes, dizem: "É dolorosa a morte..." (cf.Natureza e Propósito da Bíblia na Linguagem de Hoje - Importância do Contexto). Enquanto escrevo esta coluna me vem à mente a tragédia do "Titanic". Os mergulhadores, que encontraram seus escombros, certamente descobriram algo muito "precioso". Entretanto, este precioso está longe de ser algo alegre ou agradável. Pelo contrário, trágico, terrível. Creio que assim é para Deus a morte dos seus santos, porque Deus é Senhor da Vida. É o Deus que ama a vida, que dá a vida, que promove a vida. Jesus comove-se e chora diante do túmulo de Lázaro (Jo11.33,35). Paulo recomenda aos irmãos e irmãs da Igreja de Roma: "Alegrai-vos com os que se alegram e chorai com os que choram" (Rm 12.15). Ainda que o nosso Deus esteja acima de quaisquer sentimentos humanos, cremos num Deus que se solidariza com o sofrimento e com as dores humanas. Por isso, creio eu, a versão que melhor expressa o sentimento do escritor do Salmo 116.15 é a da Linguagem de Hoje, quando diz que o Deus Eterno fica triste quando morre um dos seus seguidores. Dizer que Deus fica "alegre" com a morte de alguém, que é seu filho ou filha, é fazer de Deus um ser destituído de amor, de solidariedade, de compaixão. É atribuir a Deus qualidades de um "sádico", de alguém que estaria nos dizendo em sua Palavra exatamente o contrário daquilo que faz: "Faça o que eu digo mas não faça o que faço".

Escreva para o Rev. Sérgio: R. João Cadete, 86 - CEP 79044-370 Campo Grande/MS ou Tel (067) 741-2090. E-mail: sergio.s@vip-cgr.com.br

Notas de Falecimento

Jocelina Silva

No dia 26 de maio de 1998, aos 88 anos de idade, foi chamada à presença do Senhor nossa querida irmã. Natural de São Paulo, nasceu a 17 de maio de 1910. Foram seus pais de legítima memória, Olimpio Antonio da Silva e Camila Cardoso da Silva. De São Paulo, eles transferiram-se para a cidade de Amparo- SP e lá a irmã professou sua fé em Jesus Cristo. Em 1929, a família transferiu-se para Sorocaba e nesta época a irmã se tornou membro da 1ª. IPI de Sorocaba, onde permaneceu até falecer. Crente muito zelosa, ela não podia vir a Igreja, por motivos de enfermidade mas a Igreja ia a sua casa para o trabalho do Senhor. Deixou cinco irmãos. Oficiou o féretro o Rev. Rev. Lysias Oliveira dos Santos.

Accácio Cagnoni, agente - 1ª IPI de Sorocaba

Ronulfo de Campos Pires

Deixou este mundo, para viver com Cristo, nosso irmão, aos 96 anos. Natural de Porangaba, nasceu em 27 de julho de 1901. Fez a sua pública profissão de fé em 25 de julho de 33, na IP de Sorocaba, sob o pastorado do Rev. Paulo Miranda Crestivelli. Poucos anos depois transferiu-se para a IPI de Sorocaba, e aqui permaneceu até que o Senhor o levou. Muito trabalhador, dedicado ao Senhor, também era muito bom pregador da Palavra. Em 1996, recebeu o título de Presbítero Emérito. Considerava muito sua esposa Dona Aurora Bisso, de saudosa memória. Deixou 2 filhas e 4 netos. Oficiaram o féretro no templo da 1ª IPI de Sorocaba os Revs. Paulo de Góes, Angelo Sotello e Lysias Oliveira dos Santos.

Accácio Cagnoni, agente - 1ª IPI de Sorocaba

Paulo Pedro de Alencar

Natural de Crato-CE, converteu-se em 1993 justamente com sua esposa. A partir daí começou um processo de restauração em toda a sua casa, grandemente influenciada pelo espiritismo.

Encontrou seu ministério na intercessão, participando com assiduidade das reuniões de oração matinais durante a semana e nos momentos que antecedem o culto. Na terça-feira, dia 02 de junho, após ter participado do culto à noite, chegando em casa, passou mal, foi socorrido e constatou-se derrame cerebral. Faleceu no dia 12, deixando sua esposa Isaura, cinco filhos e um neto, Paulo Gabriel.

Rev. Edson Augusto Rios, Pastor da 1ª IPI de Dourados - MS

Sebastião Marques

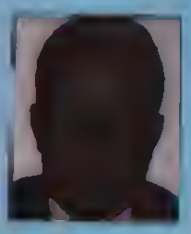

Natural de Pouso Alegre-MG. Homem super-ativo, trabalhador e incansável, foi tolhido destas faculdades por motivo de derrame. Viveu os últimos 09 meses da sua vida com as seqüelas do derrame, tempo suficiente para restaurar a sua comunhão com Deus. Um grupo de oração da Igreja acompanhou-o com visitas constantes. Descansou em 14 de maio, deixando a esposa Cléia, sete filhos e um neto, Elyel. Participaram do ofício fúnebre os pastores: Rev. Eduardo Gabriel Colhante, da Igreja Metodista, Saulo Camilo e Edson Augusto Rios, da IPI.

Rev. Edson Augusto Rios, Pastor da 1ª IPI de Dourados MS

Presbítero Carlos Mariano da Silva

Nascido em Bofete, em 21.05.25, foi eleito prebítero na organização da IPI Central de Votorantim, em 07.02.70. Participou da vida desta Igreja desde os anos 40, quando ainda era congregação da 1ª IPI de Sorocaba. O presbítero Carlos, após rápida e fulminante enfermidade, faleceu em 97. Todavia, deixou uma notável herança moral e espiritual. Deixou formados três filhos e uma única filha. Além dos filhos, o presbítero Carlos "adotou" os seus irmãos menores, entre eles o Rev. Ageu Mariano da Silva, que afirmou no ofício fúnebre: "Carlos foi meu pai, pai de seus filhos, de seus irmãos e, na velhice de nosso pai, pai do próprio pai. Desde a juventude fez a boa escolha - Jesus Cristo - e, em função desta escolha, viveu como um servo de Deus." Viúvo de sua primeira esposa, Smira Salles Silva, casou-se novamente com Ocleide Gardenal, da 7ª IPI de Sorocaba.. Deixou oito netos .

Rev. Leonildo Silveira Campos

CEMITÉRIO
HORTO DA PAZ

Jazigo Ecológico R$ 580,00 à vista

Mais um lançamento da
ASSOCIAÇÃO CEMITÉRIO DOS PROTESTANTES,
fundada em 1844.

Informações e vendas:
Fones: 843-2288 / 495-3683

Retorno garantido

Você sabia? Distribuição para todo o território nacional e exterior. Mais de 60.000 leitores formadores de opinião. Anuncie aqui, reforce a imagem de sua empresa e de seu produto, aumente seus negócios!

Fale conosco: **(019) 269-5178**

"Grafismo Campinas promovendo O Estandarte"

Tabela de Preços

	Tamanhos em cm		2 cores	Coloridas	Contra capa (aqui nesta página)
	6 x 8	ou 8 x 6	R$ 100,00	180,00	190,00
	6 x 12,5	ou 12,5 x 6	R$ 150,00	270,00	290,00
	6 x 25	ou 25 x 6	R$ 250,00	450,00	480,00
(1/2 página)	15 x 25	ou 25 x 15	R$ 500,00	900,00	950,00
(1 página)	30 x 25	ou 25 x 30	R$1.000,00	1.800,00	1.900,00
	Caderno central completo (4 páginas coloridas)				R$ 2.500,00
	Caderno central miolo (2 páginas coloridas)				R$ 1.600,00

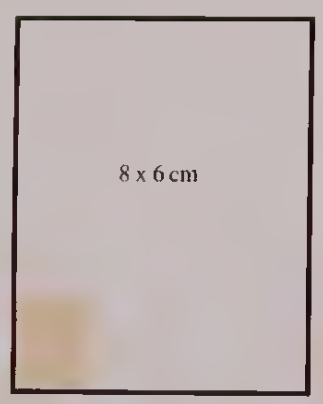

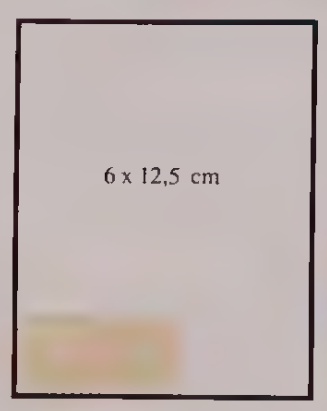

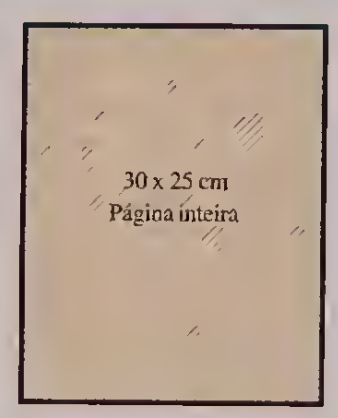

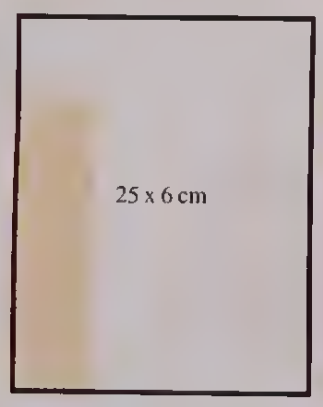

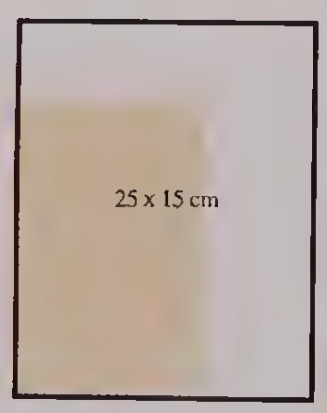

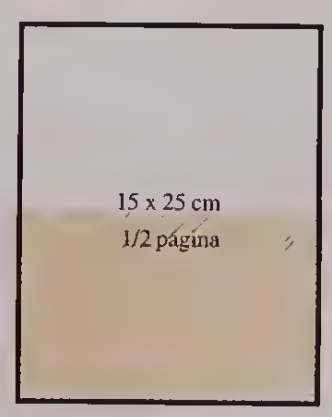

O número correto da conta corrente de O Estandarte é 151.212-9 Agência 095-7 Bradesco. Faça hoje mesmo sua assinatura por R$ 15,00

"Arvorai o estandarte às gentes" (Isaías 62.10)

O Estandarte

Pela Coroa Real do Salvador

IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL
Fones (011) 258-1422 / 258-1808 - Fax (011) 259-0009
Rua Amaral Gurgel, no 452 - Sobre Loja
CEP 01221-000 - São Paulo-SP

"Cristo a resposta que você precisa!"

6355-31/12/99
ELLA ARENDT MUCENIEKS
P.O.Box 111 Princeton - NJ 08542-0111
PRINCETON - USA -

IMPRESSO

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
DR/SP
PRT/SP-5938/96
UP-ACF Lins de Vascancelas